

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Terras e imigrantes na colônia Assunguy.
Paraná, 1854-1874

Reinaldo Benedito Nishikawa

São Paulo
2007

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Terras e imigrantes na colônia Assunguy.
Paraná, 1854-1874

Reinaldo Benedito Nishikawa

**Dissertação apresentada a Faculdade
de Filosofia, Letras e Ciências
Humanas da Universidade de São
Paulo, para obtenção do título de
Mestre em História.**

Área de concentração: História Social

Orientador: Prof. Dr. Horacio Gutiérrez

São Paulo

2007

FOLHA DE APROVAÇÃO

Reinaldo Benedito Nishikawa

Terras e imigrantes na colônia Assunguy. Paraná, 1854-1874

Dissertação apresentada a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Mestre em História.
Área de concentração: História Social

Aprovado em:

Banca Examinadora

Prof.Dr. _____

Instituição: _____ Assinatura: _____

Prof.Dr. _____

Instituição: _____ Assinatura: _____

Prof.Dr. _____

Instituição: _____ Assinatura: _____

DEDICATÓRIA

Dedico essa dissertação a meu pai, Paulo Massanori Nishikawa, que cedo deixou a vida. Já faz algum tempo que te fostes para não mais voltar. Foi sua mão e a palavra amiga que a mocidade fingiu ignorar e a maturidade aceitou como conselho que orientaram meus passos na procura do significado da vida. Estou tentando fazer de minha vida a continuação da tua. Essa dissertação é para você. Até breve, meu pai, pois fico como as torres, na esperança que não haja adeus.

AGRADECIMENTOS

Agradecer nunca é tarefa fácil, pois corremos o risco de esquecer todos aqueles que, de uma maneira ou outra, auxiliaram no encaminhamento desse longo processo, que foi essa dissertação. Ajuda essa [permito-me a utilizar nesses agradecimentos a primeira pessoa] que ultrapassavam as lições acadêmicas. Caminhos, descobertas, tropeços, tudo isso faz parte da pesquisa, e sempre, de algum modo, todas as pessoas importantes estavam presentes nesses momentos.

Gostaria de expressar minha gratidão eterna a minha primeira financiadora da minha pesquisa. Minha fundação de amparo à pesquisa: minha mãe Aracy. Uma pessoa lutadora e forte, que ensinou que a vida não é da maneira que sempre queremos, mas mesmo assim, me incentivou e nunca disse não quando se tratava de estudos. Um exemplo a ser seguido e imitado. A Taíse Ferreira que, simplesmente, completa minha vida e faz dela um lugar melhor para viver, compartilhando, longas discussões historiográficas e o prazer de sua companhia. Ao Octávio, que mesmo sem nascer, já é dono do meu coração. Ao Reginaldo, meu irmão, companhia sempre paciente e serena e meu sobrinho Paulo Henrique que sempre me ajudava nos dias ruins com seu grande sorriso, me chamando de “padinho”.

Agradeço ao meu amigo Richard, companheiro das longas viagens para os arquivos e um péssimo jogador de xadrez. A Renata Romualdo Diório, que sempre me ajudou a me sentir em casa, longe de casa. Nos documentos que me ajudou a encontrar na grande Universidade de São Paulo e me enviar até minha pequena Londres (Londrina).

Os funcionários do Arquivo Público do Paraná, sempre prestativos, e prontos a ajudar; os funcionários do Centro de Documentação e Pesquisa História da Universidade Estadual de Londrina; a Biblioteca da Universidade de São Paulo e todos os funcionários do Setor de Pós-Graduação que sempre me ajudaram em todas as informações que necessitava.

Agradeço muito ao auxílio do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). Sem a bolsa de estudos, a pesquisa seria quase impossível. Por fim, agradeço ao meu orientador Horacio Gutiérrez. Sua orientação, sempre serena e objetiva, me ajudou a enxergar além do que conseguia ver. Seus conselhos, sua forma de orientar e sua gentileza, foram imprescindíveis para essa dissertação. A segurança que me passava e seus conselhos se tornaram parte da minha forma de ver a História.

RESUMO

NISHIKAWA, REINALDO. Terras e imigrantes na colônia Assunguy. Paraná, 1854-1874. 2007. 158p. Dissertação de Mestrado. (Ciências Humanas). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007.

O período que compreende os anos de 1854 e 1874 pode ser considerado para a Província do Paraná o início oficial de seu projeto de atração de trabalhadores nacionais e estrangeiros. Esse processo, com precedentes na primeira metade do século XIX, se intensifica após a emancipação do Paraná, com a formação da Colônia de Assunguy, em 1860. A chegada dos colonos advindos de todas as partes do Império do Brasil e do mundo, com maior incidência da Europa, pode ser explicada por dois importantes acontecimentos ocorridos em 1850: a proibição do tráfico de escravos e a aprovação da Lei de Terras. Os colonos vindos para formar colônias não eram destinados a substituir a mão-de-obra nas *plantations*. Os colonos trabalhavam em suas próprias terras e ficavam responsáveis pelo seu trabalho mediante um contrato assinado. Os atrativos utilizados para conseguir esses colonos foram o “vazio demográfico” e o clima propício ao europeu. Além desses atrativos, uma ação efetiva do Estado aconteceu com os empresários de colonização. As colônias estabelecidas na província eram destinadas ao abastecimento do mercado interno. Esses colonos trabalhavam na terra com a possibilidade de se tornarem proprietários, caso conseguissem pagar suas dívidas com seus contratantes. Os contratos assinados por esses colonos, ao mesmo tempo em que garantiam seu acesso à terra, também tornava esse caminho tortuoso. Além da existência de contratos assinados na Província, há um número bastante elevado de desistências desses mesmos contratos. Rescindir significava desistir do lote de terras. Desistir da possibilidade de tornar-se proprietário – diferente dos colonos que se tornaram assalariados em outras regiões, trabalhando por parceria ou colonato. Os contratos com os colonos e suas rescisões serão analisados para entender o dinamismo entre a necessidade de colonos e as constantes desistências dos lotes de terras por esses mesmos colonos.

PALAVRAS-CHAVES: imigração; colonização; contratos; Província do Paraná; Colônia Assunguy.

ABSTRACT

NISHIKAWA, REINALDO. Lands and immigrants in the Assunguy colony. Paraná, 1854-1874. 2007. 158p. Thesis (Master degree) Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007.

The period that understands the years of 1854 and 1874 can be considered for the Província do Paraná the official beginning of its project of attraction of national and foreign workers. This process, with precedents in the first half of century XIX, if after intensifies the emancipation of the Paraná, with the formation of the Colônia Assunguy, in 1860. The arrival of the colonists happened of all the parts of the Empire of Brazil and the world, with bigger incidence of the Europe, can be explained by two important events occurred in 1850: the prohibition of the traffic of slaves and the approval of the Land Law. The come colonists to form colonies were not destined to substitute the man power in plantations. The colonists would work in its proper lands and would be responsible for its work by means of a signed contract. The attractive ones used to obtain these colonists had been the "demographic emptiness" and the propitious climate to the European. Beyond these attractive ones, an action accomplishes of the State happened with the settling entrepreneurs. The colonies established in the province were destined to the supplying of the domestic market. These colonists would work in the land with the possibility of if becoming proprietors, in case that they obtained to pay its debts with its contractors. The contracts signed for these colonists, at the same time where they guaranteed its access to the land, also became this crooked way. Beyond the contract existence signed in the Province, it has a number sufficiently raised of desistances of these same contracts. To rescind meant to give up the lot of lands. To give up the possibility to become proprietor - different of the colonists who if had become wage-earners in other regions, working for partnership or colonato. The contracts with the colonists and its rescissions will be analyzed to understand the dynamism enter the necessity of colonists and the constant desistances of the lots of lands for these same colonists.

Key-words: immigration; colonizations; settling; contracts; Province of the Paraná; Assunguy colony

SUMÁRIO

Introdução	11
1. Proteger, governar e povoar	25
1.1. Proteger e governar	27
1.2. Governar e povoar	31
1.3. Povoar para proteger	39
1.3.1. Sertão	40
1.3.2. Vazio demográfico	42
1.4. A invenção de um Brasil europeu	45
2. Ser imigrante, estar colono	53
2.1. Ensaio de colonização na Província do Paraná	55
2.2. Imagens da colonização na visão de três presidentes da Província do Paraná	72
3. Contratos assinados, acordos selados	81
3.1. De imigrantes a colonos	82
3.2. Os contratos em Assunguy	86
3.3. Thomas Davatz e Thomas Hardy: o relato e o romance	93
3.4. Os contratos e suas variantes	99
4. Sem braços, sem contratos	112
4.1. Os congressos agrícolas	114
4.2. Vidas exemplares – os colonos ingleses em Assunguy	123
4.3. Termos de desistência	131
A colcha de Penélope	142
Referência Bibliográfica	147

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Mapa 1 – Colônia Assunguy (Detalhe)	85
Mapa 2 – Paraná – vegetação	100

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Mapa de Habitantes da Província do Paraná em 1862	45
Tabela 2 - Número de imigrantes e suas nacionalidades que entraram no Brasil 1850-1859	90
Tabela 3 - Matrícula de colonos da Colônia Assunguy - 1865-1879.	92
Tabela 4 – Situação dos colonos ingleses do Assunguy – 1874	126
Tabela 5 – Profissões dos colonos ingleses relatada pelo cônsul Lennon Hunt – 1874	137
Tabela 6 - Distribuição da população em Assunguy – 1885	140

FONTES CONSULTADAS

Relatório dos Presidentes da Província do Paraná (1854-1861)

[código 380] Registro de Correspondência dirigido à presidência da província pelos colonos da Colônia do Assunguy (1866-1872).

[código 381] Contratos – Colônia Assunguy (1865-1879)

[código 383] Matrícula de colonos da Colônia Assunguy (1865-1879)

[código 385] Matrícula de colonos da Colônia Assunguy (1875-18881)

[código 388] Registro de lotes urbanos da Colônia Assunguy (1873-1879)

[código 390] Registro de lotes urbanos da Colônia Assunguy (1873-1879)

[código 392] Registro de lotes urbanos da Colônia Assunguy (1876-1880)

[código 453] Relação dos colonos da Colônia Assunguy (1874-1878)

[código 462] Termos de desistência de títulos de terras e alguns títulos de lotes de terras avulsos da colônia Assunguy (1874-1885)

[código 835] Matrícula de colonos da Colônia Assunguy (1862-1879)

[código 872] Cadastro de contas de lotes de terras dos colonos da Colônia Assunguy (1877-1899)

[código 884] Cadastro das Colônias Assunguy, Morretes, Lucena, Rio Claro, Antonina, Olinda, São Matheus, Paranaguá, Prudentópolis, Ponta Grossa, Palmira e Entre Rios (1893-1918)

INTRODUÇÃO

I.

Adotando esse pensamento como verdade indiscutível e como base de conduta, diz Jean-Maurice que, em maio de 1846, partiu para a França, incentivado inclusive pela promessa da Imperatriz em lhe ajudar com seis contos de réis. Em seu país natal, assim que ficaram sabendo que desejava reunir colonos para trazê-los ao Brasil, apresentaram-se eles aos milhares, tendo, então, que escolher sessenta e quatro pessoas apenas, por medida de prudência e até por falta de dinheiro, para sustentar despesas de um maior número de pessoas. Todos os escolhidos estavam contentes pelo fato de saírem da França, não os espantando o fato de que teriam que se radicar no meio de florestas virgens, longe de lugares habitados. Houve, então, promessa solene de todos que seguiram os planos e as intenções daquele que os convocava.

Na prática, porém, o contrário aconteceu, com os colonos desanimando, pressionados pela solidão e pelo trabalho árduo: “Todos foram embora, menos uma família e três solteiros, dos quais dois morreram por acidente”. Nenhum documento escrito, porém, fora feito com essas pessoas que, assim, não puderam ser compelidas a qualquer serviço nem mesmo a restituções das grandes somas despendidas em seu favor. “*Mas que necessidade havia de contrato escrito, se o que eu lhes havia pedido era tão simples!*”, exclama Faivre: paga todas as despesas de transportes ao Brasil, “*num belo clima, sobre uma terra fértil, onde eles viriam a ser imediatamente proprietários*”, teriam eles, ainda, por três anos, o fornecimento adiantado de roupas, víveres e ferramentas de trabalho. Pagar, depois, a Faivre? Não... Após dez ou vinte anos, quando tivessem plenas condições, o único dever que se lhes impunha era o de dispensar a outra pessoa, o mesmo benefício que haviam recebido “impondo a elas a mesma obrigação, e assim pelo futuro afora.” [grifo meu] Josué Corrêa Fernandes, 1995.

A citação acima pertence ao livro de Josué Corrêa Fernandes que trata da vida de Jean-Maurice Faivre, um empresário de colonização que formou algumas colônias na Província do Paraná. Atrair esses imigrantes, “contentes pelo fato de saírem da França”, foi tarefa fácil. Ainda mais quando esses imigrantes encontrariam no Brasil um “belo clima, sobre uma terra fértil” com a possibilidade de se tornarem proprietários. Faivre, nas palavras de Josué Fernandes, até se questiona: “Mas que necessidade havia de contrato escrito”?

Os imigrantes não encontraram um clima ameno e um solo fértil; muitos também não conseguiram se tornar proprietários. Ao mesmo tempo, os contratos feitos pelos imigrantes eram a única garantia de acesso à terra, caso conseguissem quitar suas dívidas com seus contratantes.

O período que compreende os anos de 1854 e 1874 pode ser considerado para a Província do Paraná o início oficial de seu projeto de atração de trabalhadores nacionais e estrangeiros. Esse processo, com precedentes na primeira metade do século XIX, se intensifica após a emancipação do Paraná, com a formação da Colônia de Assunguy, em 1860. A chegada dos colonos advindos de todas as partes do Império do Brasil e do mundo, com maior incidência da Europa, pode ser explicada por dois importantes acontecimentos ocorridos em 1850.

Com o fim do tráfico de escravos, promulgado através da Lei Eusébio de Queiroz, a substituição da mão-de-obra escrava teria que ser a longo e médio prazo solucionado pela introdução de trabalhadores livres. Nesse mesmo ano, em 18 de setembro de 1850, foi aprovada a Lei de Terras, com a garantia que sesmeiros, posseiros, grileiros, agregados, dentre outros, não teriam sua propriedade confiscada, nem estariam sujeitos a outros riscos que envolvessem a perda de suas terras. Para a demarcação e o reconhecimento das terras não existiam prazos imediatos, ficando a cargo do proprietário escolher quando iria fazê-lo. O intuito principal de legitimar as posses de terras era para que o governo tivesse um controle do que seriam as terras públicas e as terras particulares.

Ao tratarmos sobre a colonização e a imigração para o Brasil torna-se importante ressaltar uma periodização. Segundo Cecília Westphalen,

podemos considerar o período de tempo que se inicia com o fim do tráfico de escravos ao Brasil, e que termina com a crise do café na década de 1930.¹

Os colonos vindos para formar colônias não eram destinados a substituir a mão-de-obra nas *plantations*. Os colonos trabalhavam em suas próprias terras e ficavam responsáveis pelo seu trabalho mediante um contrato assinado. As colônias estabelecidas na província eram destinadas ao abastecimento do mercado interno e, portanto, estavam centradas em outra categoria. Esses colonos trabalhavam na terra com a possibilidade de se tornarem proprietários, caso conseguissem pagar suas dívidas com seus contratantes.

Não contando a província proprietários habilitados a receber colonos por salário ou parceria, porque, como sabeis, sua lavoura é chamada – pequena –, portanto, a que menos se presta à colonização por aqueles meios, é pela venda ou aforamento de pequenos lotes de terra por módico preço, que se há de realizar, em meu entender, a colonização nesta província.²

Nesse sentido, a Província do Paraná difere de outras províncias porque não estava atraindo mão-de-obra para as grandes lavouras. Havia uma possibilidade real de que o colono se tornasse proprietário de suas próprias terras, diferente do destino dos colonos que trabalhavam nas *plantations*. Os contratos assinados por esses colonos, ao mesmo tempo em que garantiam seu acesso à terra, também tornava esse caminho tortuoso.

Na Província do Paraná já havia algumas colônias de povoamento e uma colônia militar, instaladas na primeira metade do século XIX. Atrair imigrantes não era tão fácil como queriam os diversos interlocutores analisados (presidentes de província, vice-presidentes, ministros, empresários), pois nesse mesmo período, algumas províncias também estavam nessa disputa, sem contar o restante do continente americano.

A Província do Paraná criou alguns atrativos para conseguir alocar trabalhadores, sejam imigrantes ou nacionais, que surtiram algum efeito.

¹ BALHANA, Altiva Pilatti & MACHADO, Brasil Pinheiro & WESTPHALEN, Cecília Maria. *Alguns aspectos relativos aos estudos de imigração e colonização*. São Paulo: s.e., 1969, p. 346.

² PARANÁ. *Relatório do presidente da província do Paraná Francisco Liberato de Mattos na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 7 de janeiro de 1858*. Curitiba: Typ. Paranaense de Candido Lopes, 1858.

Nessas colônias os trabalhadores teriam assegurado benefícios e deveriam cumprir certas condições, firmadas diante de um contrato assinado entre o colono e um representante do Estado. Esses contratos serviam como garantia, para ambas as partes, de que deveres e direitos seriam cumpridos.

A história da colonização do Paraná e da Colônia Assunguy pode ser considerada como uma iniciativa predominantemente oficial, e não particular, ao menos nas primeiras décadas da segunda metade do século XIX. Além da existência de contratos assinados na Província, há um número bastante elevado de desistências desses mesmos contratos. Rescindir significava desistir do lote de terras. Desistir da possibilidade de tornar-se proprietário – diferente dos colonos que se tornaram assalariados em outras regiões, trabalhando por parceria ou colonato. Quais seriam as causas das desistências? Quais interesses envolvidos e que motivos levariam os contratantes ou contratados a romperem com esses contratos?

I.

Em março de 1856, o vice-presidente da Província do Paraná, Beaurepaire Rohan, anunciou:

Uma das idéas, que mais prende a atenção publica no Brazil, é certamente a da colonisação. Os meios porêm até agora empregados, para realisa-la, nem sempre tem produzidos os mais vantajosos resultados.³

A Província do Paraná enfrentou as mesmas inquietações existentes em todo o império do Brasil: preencher os chamados “vazios” existentes nessas terras com laboriosos braços estrangeiros, de preferência com braços europeus. Os meios aplicados para conseguir esses trabalhadores, entretanto, foram muitos e iam desde mitos perpetrados para legitimar a

³ PARANÁ. *Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial do Paraná no dia 1º de março de 1856 pelo vice-presidente em exercício Henrique de Beaurepaire Rohan*. Curitiba: Typ. Paranaense de Candido Lopes, 1856.

presença estrangeira em terras americanas, até a utilização de mecanismos legais propostos pelo governo, como as leis que incentivavam a imigração.⁴

A Europa passava por um turbilhão de acontecimentos e revoluções, como as de 1830 e 1848. Esse período foi de péssimas colheitas, desencadeando uma crise agrícola em todo o continente. A crise agrícola iniciou-se em Flandres e na Irlanda, com as péssimas colheitas de batatas. Na Europa Ocidental, a má colheita de trigo provocou, em 1846, uma série de revoltas camponesas. Com a crise, uma alta vertiginosa do custo de vida, atirou à miséria grandes setores da população rural e reduziu drasticamente a sua capacidade de consumo de produtos manufaturados. A crise se agravou atingindo a indústria e as finanças. A crise, naturalmente, não teve caráter uniforme e foi sentida de forma diferente em cada região. Foi predominantemente industrial, na Inglaterra e na França; mas sobretudo agrícola, na Irlanda e na Itália. De qualquer modo, afetou duramente a massa popular, que se tornou, por isso mesmo, extremamente sensível aos apelos revolucionários difundidos pelos socialistas que, em 1848, conquistaram grande nitidez no cenário europeu.

Aliado a essas questões políticas e sociais, a migração para outros países foi uma saída encontrada pelos europeus.⁵ Houve significativas mudanças nas relações econômicas e comerciais e a *terra* tornou-se um dos principais agentes dessa transformação. Para Emília Viotti da Costa, as modificações na economia mundial ocasionaram uma reavaliação da política sobre a terra.⁶ Nesse mesmo momento, com a decadência da produção açucareira do nordeste brasileiro, houve uma grande migração de cativos para

⁴ Ao se falar de imigrantes, é válido ressaltar do que estamos falando. Caio Prado Jr. destaca que, a rigor, "(...) pode-se considerar toda a história brasileira como um fenômeno de imigração". A maioria da população existente no Brasil é de imigrantes, sejam eles europeus e africanos. Aqui, o ponto que sustenta essa afirmação é uma questão de cronologia e de contexto histórico. Quando falamos de imigrantes, estamos nos referindo a um termo específico de europeus vindos durante o século XIX e começo do século XX, por motivos totalmente diferentes dos portugueses e africanos que vieram para o Brasil em períodos anteriores. PRADO JR., Caio. *Evolução Política do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1975, p. 233.

⁵ HOBBSAWM, Eric. *A Era das Revoluções – 1789-1848*. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

⁶ DA COSTA, Emília Viotti. Política de terras no Brasil e nos Estados Unidos. In: *Da Monarquia à República. Momentos decisivos*. São Paulo: Ciências Humanas, 1985, p. 127-147.

a região sudeste, como salientou Robert Slenes, através dos tráficos inter e intraprovincial.⁷

O fim do tráfico de escravos no Brasil, através da Lei Eusébio de Queiroz, em 4 de setembro de 1850, permitiu o deslocamento de investimentos para outras atividades econômicas (bancos, ferrovias, estradas), contribuindo para a adaptação da sociedade brasileira a nova conjuntura. Era necessário que o escravo deixasse de ser a única mercadoria rentável e que a terra assumisse esse papel o mais breve possível. A substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre deveria ser realizada de forma gradativa, porém a grande preocupação era: quem tinha interesse na vinda do trabalhador imigrante? Qual era seu destino: os cafezais paulistas? Em caso positivo, os proprietários de terras de São Paulo, ou de outras regiões de *plantations*, tinham interesse nessa mão-de-obra. Se fosse destinado à agricultura de subsistência, quem o financiaria? Entre tantas discussões, levantou-se a possibilidade de que a venda de terras propiciaria subsídios para custear a vinda dessa mão-de-obra.

A Lei de Terras, aprovada em 18 de setembro de 1850 (duas semanas depois da Lei Eusébio de Queiroz), tentou resolver dois problemas: a regularização territorial e a imigração (artigo 18). A partir da criação dessa lei, a terra só poderia ser adquirida através da compra, não sendo permitidas novas concessões gratuitas de terras como foi durante o regime de sesmarias. O único acesso sobre as terras consideradas como devolutas seria a compra, com exceção das terras situadas nos limites do Brasil, como demonstra o primeiro artigo da Lei de Terras:

Art. 1. Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra. Excetua-se as terras situadas nos limites do Império com países estrangeiros em uma zona de 10 léguas, as quais poderão ser concedidas gratuitamente.

Ao Estado coube o direito de reservar terras para a colonização indígena, para a fundação de povoados, para aberturas de estradas, para a fundação de estabelecimentos públicos e para a construção naval. Tratava-se

⁷ SLENES, Robert. *Na Senzala uma Flor – Esperanças e Recordações na Formação da Família Escrava*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

de um aparato para assegurar o controle da terra pelo poder público. A Lei de Terras de 1850 tentou delimitar as terras públicas das terras particulares através de um processo de demarcação e legitimação. Uma vez feito esse processo, as terras devolutas pertencentes ao Estado seriam comercializadas exclusivamente através da venda. Dentro das possibilidades, a Lei de Terras tentou também promover a imigração a fim de substituir o trabalho escravo.⁸

A Repartição Geral de Terras Públicas e as Repartições Especiais nas províncias criadas pela lei foram extintas em 1861, quando foi inaugurado o Ministério de Agricultura, Comércio e Obras. Em 1874, instituiu-se uma comissão do Registro Geral e de Estatística das Terras Públicas, que pouco realizou e logo foi extinta. Somente em 1876 foi criada a Inspetoria de Terras e Colonização, que perdurou até o final do Império. Poucas propriedades foram demarcadas conforme à exigia lei. O governo imperial abandonou a inspeção de terras públicas em 1878, depois de pouco ter feito para a efetivação da lei.⁹ Vale ressaltar que a Lei de Terras é mais um processo de discussão dos vários grupos políticos que davam sustentação ao Império, e seu resultado, em momento algum, teve o objetivo de interferir nos interesses da elite política e econômica¹⁰.

Mas quem deveria imigrar para o Brasil? Povoar o *Brasil Meridional* estava relacionado a uma escolha do governo imperial, influenciado pela idéia de que a “imigração” estava ligada à “civilização” e ao “embranquecimento” do Brasil.

⁸ NOZOE, Nelson. Sesmarias e apossamento de terras no Brasil colônia. Revista Economia, Brasília, 2006, p. 587-605.

⁹ Ver as diferentes posições sobre a Lei de Terras nos autores: DEAN, Warren. Latifundios y política agraria en el Brasil Del siglo XIX. In: FLORESCANO, Henrique (org.). *Haciendas, latifundios y plantaciones en América Latina*. México: Siglo XXI, 1975, p. 414-432; HOLLOWAY, Thomas. *Imigrantes para o café: café e sociedade em São Paulo, 1886-1934*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984; CARVALHO, José Murilo de. *Teatro de Sombras*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996; SILVA, Lúcia Osório. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850*. Campinas: Editora da Unicamp, 1996 e MOTTA, Márcia Maria. *Nas Fronteiras do poder – conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício da Leitura, 1998.

¹⁰ MATTOS, Ilmar. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: Hucitec, 1986.

II.

Povoar os territórios na Província do Paraná tinha um duplo significado. *Proteger* seu território das invasões vizinhas, seja de outros países, seja de outras províncias. Significava, também, *governar* essa população. O primeiro capítulo tratará desse tema: **PROTEGER, POVOAR E GOVERNAR.**

Num estudo comparado, observamos que a Argentina, um país que foi grande aglutinador de mão-de-obra imigrante européia, e o Peru, um país com pouca mão-de-obra imigrante da Europa, passaram pelas mesmas dificuldades e problemas que o Brasil. Veremos que esses três países adotaram leis de atração dos imigrantes. Esse estudo comparado nos ajuda a perceber que a América Latina, como um todo, passava pelos mesmos processos, e a Independência das respectivas metrópoles – Portugal e Espanha – impôs desafios similares.

Se havia diferenças entre os países na forma de atração de imigrantes, mesmo dentro do Império do Brasil, as táticas, as condições e os contextos também foram bastante diversos. No caso da Província do Paraná, encontramos uma série de chamarizes aos imigrantes que, de uma maneira geral, foram também uma constante em outras províncias.

O sertão, um espaço construído historicamente e que possui uma série de atribuições específicas e históricas e o chamado “vazio demográfico” foram os atrativos utilizados no Paraná. A própria idéia de vazio foi mudando e se reconstruindo ao longo do tempo. Uns acreditavam que o vazio era realmente a inexistência de qualquer tipo de pessoas; outros já consideravam a presença do indígena como um sinal de povoamento, mas vazia de pessoas laboriosas. O nativo nessas visões fazia apenas parte da paisagem local, e como tal, sua presença não significava que essas terras já estivessem povoadas. Se não havia ninguém ocupando esses espaços e o número de pessoas na província era pouco, devido à sua recente emancipação, porque não povoá-la com imigrantes?

Além desses atrativos, construiu-se outro, que igualava o clima existente na província do Paraná, em particular, e, na região sul, em geral, com o clima da Europa. É no século XIX que se constituiu essa região como o *Brasil Meridional*. Sendo o clima parecido com o europeu, associou-se que esse

pedaço de terra se tornasse como uma continuação das terras européias. Essas migrações para o Paraná aconteceram devido a esses chamarizes, mas se não tivesse havido uma ação efetiva do Estado, de nada teria adiantado.

A ação efetiva do Estado aconteceu e esse é o tema do segundo capítulo intitulado **SER IMIGRANTE, ESTAR COLONO**. Como o próprio título afirma, o objetivo era atrair o imigrante à província do Paraná, mas o desafio era fazer com que esse imigrante permanecesse na Província. Atrair os imigrantes era uma dificuldade porque em todo o Império ocorria o processo de atração de imigrantes, mas também estava ocorrendo em toda a América. Então, como atrair e fixar o imigrante na Província do Paraná?

Essa era a função dos empresários de colonização. Esses homens negociavam, traziam e alocavam os imigrantes. Alguns desses empresários fundaram até sua própria colônia. Por terem bom relacionamento com o governo provincial e imperial conseguiam se beneficiar desse trabalho, negociando terrenos, honorários e outros benefícios com os governos. Também eram os responsáveis, algumas vezes, pela construção de estradas que ligavam a colônia onde havia imigrantes sob suas responsabilidades até as cidades mais próximas. Com isso isentava o governo dos custos onerosos da construção de estradas.

Na historiografia produzida na primeira metade do século XX quase não aparece à figura do empresário de colonização, por considerarem a figura do imigrante como o grande ator responsável por construir o Paraná, sendo que muitos problemas originários da imigração foram amenizados por esses *paranistas*. A principal questão é que afirmavam haver no Paraná uma democracia racial originária da boa convivência entre diferentes povos. Essa afirmação não se sustenta, ainda mais quando o *Arquivo Público do Paraná* está repleto de exemplos de crimes entre e com imigrantes.

Para o primeiro e o segundo capítulo foram consultados os *Relatórios dos Presidentes da Província*, correspondente aos anos de 1854-1874. Por ser uma fonte oficial, as informações que contêm são permeadas por posturas pré-determinadas, mas nem por isso inválida para mostrar às práticas, os discursos, as opiniões e as contradições entre os vários personagens participantes da vida pública na Província.

Utilizamos como outra referência o único jornal a circular durante todo o período da Província, intitulado *O Dezenove de Dezembro*. Esse jornal pertencia a Cândido Martins Lopes e era mantido através de uma subvenção do Governo Provincial. Trata-se, portanto, de uma fonte oficial e oficiosa, uma vez que recebia pagamento do governo para divulgar leis e decretos promulgados na Província.

Se nos dois primeiros capítulos trataremos das formas de atração do imigrante para a Província do Paraná, o terceiro capítulo tentará compreender o papel do novo colono, que passou por todos os processos acima descritos. Intitulado **CONTRATOS ASSINADOS, ACORDOS SELADOS**, esse capítulo irá abordar a formação das colônias e a relação que se constituiu com o trabalho, uma vez que é nesse momento (1854-1874) que o trabalho dos colonos convive, lado a lado, com o trabalho escravo.

Trataremos nesse capítulo também da formação da pequena propriedade enquanto solução para a diversificação da agricultura em todo o Império, uma vez que os latifúndios e as grandes propriedades centravam-se na monocultura para exportação, o que não significa a inexistência de outras culturas para o abastecimento nessas propriedades. Também questionaremos o papel desempenhado nessas monoculturas e seus impactos na economia imperial comparando os mercados internos na Província do Paraná com outras províncias, para mostrarmos que num contexto mais amplo, as grandes *plantations* e seus produtos destinados à exportação não foram o maior peso da economia. Foram sim os carros-chefes da economia brasileira, mas na relação com outros produtos no Império em geral, e na Província do Paraná, o papel dos mercados internos não era secundário.

A partir dessas constatações, veremos que as colônias eram uma preocupação do governo provincial e se pautavam em algumas questões. *A questão demográfica*, no caso, o povoamento, era uma necessidade básica da Província e a solução seria através das colônias; *a questão moral*, ligada diretamente à transformação do trabalho de sofrimento em redenção; *a questão social*, para tentar diluir as dicotomias existentes na relação entre senhor e escravo; *a questão militar*, uma vez que as colônias defenderiam as fronteiras entre províncias e entre outros países; e finalmente, *a questão*

econômica, que tinha como objetivo o desenvolvimento do mercado interno brasileiro.

Para que essas questões fossem asseguradas, foram assinados, na Província do Paraná, uma série de contratos com colonos, sejam estrangeiros ou nacionais, que estabeleciam direitos e deveres dos contratados. Esses contratos, disponíveis no *Arquivo Público do Paraná*, nos revelam uma dimensão interessante da relação existente entre os proprietários e o governo, com o colono e na própria diferença existente entre o trabalhador estrangeiro e o nacional. Entre outras coisas, questionar o porquê da utilização insistente de trabalhadores estrangeiros para povoar o Império, uma vez que o Brasil possuía um elevado número de homens livres.

A Colônia de Assunguy, constituída em 1860, vivia um momento em que a legitimação de terras estava em seu auge. Segundo os *Registros Paroquiais de Terras de Assunguy*, feitos em Curitiba, sob a responsabilidade do engenheiro Theodoro Ochs e do escrivão Américo Alves Pinto de Mendonça, haviam sido demarcados no ano de 1856, para a Colônia de Assunguy, oito lotes de terras com cerca de 250 mil braças quadradas.¹¹

Utilizaremos como fontes primárias os *Registros Paroquiais de Terras*, e os Contratos feitos entre os colonos e o governo provincial, todos disponíveis no Arquivo Público do Paraná. Esses contratos eram assinados pelas duas partes e, caso o colono não cumprisse com alguma exigência, teria suas terras confiscadas pelo governo. Essas práticas antecedem a Lei de Locação de Serviços de 1879, em que se estabeleciam contratos entre os trabalhadores e seus empregadores.

Os registros dos imigrantes foram tratados nesse capítulo através de um requerimento que o cônsul inglês recebeu durante sua visita a Assunguy. Nas falas dos colonos fica possível perceber as condições em que estes imigrantes encontraram seus lotes de terra.

As fontes nos mostram que os contratos com os colonos eram firmados com um representante do governo. Esses contratos tinham que ser cumpridos. Nos casos contrários, o governo provincial, por intermédio de um representante, entraria com um pedido para reaver as terras cedidas aos

¹¹ Uma braça equivale a 2,2 m²; uma braça quadrada, 4,84 m²

colonos, tema do nosso quarto capítulo, intitulado, **SEM BRAÇOS, SEM CONTRATOS**.

Houve um grande número de desistência dos contratos, num total de 152, todos registrados e arquivados no *Arquivo Público do Paraná*, com o nome *Termo de Desistência*. Esses documentos, chamados de *Registros de Ofícios da Colônia Assunguy*, começaram a circular em 26 de agosto de 1866 e seus registros vão até 31 de dezembro de 1871. Seu representante legal era o Sr. Olympio de Abreu Sá Soltomaia. A grande maioria das desistências acontecia porque os colonos não tinham condições de pagar as terras no fim do tempo estipulado. Em contraparte, o governo exigia que as terras fossem transferidas a outro colono.

Muitos imigrantes reclamavam das condições que as colônias ofereciam, sendo muitas vezes, parecidas com o tratamento dado aos escravos. Um dos parâmetros utilizados foi a obra *Memórias de um colono no Brasil*, do colono alemão Thomas Davatz. Vivendo na Colônia Vergueiro, Davatz nos relata, com certa mágoa, os imprevistos, as incertezas e a realidade – ainda que consideremos sua posição em relação ao Brasil e a colônia Ibicaba – vivida por um imigrante no Brasil.¹²

Tentando olhar a imigração¹³ como um processo amplo e que não se esgota apenas na ida e vinda de estrangeiros ao Brasil, perceberemos que esses caminhos foram abertos, na Província do Paraná, de uma maneira que não gera dúvida sobre sua importância. Ao contextualizarmos esses estudos, dialogando com as fontes que apresentamos acima, formulando novas perguntas a antigas fontes e buscando novas leituras, aprofundaremos o estudo sobre a estrutura fundiária e seus inextricáveis processos na Província do Paraná.

Nesse sentido, não podemos esquecer que estamos falando de imigrantes, vivendo em uma região diferente, em um clima diferente, sendo de fundamental importância entender essas diferenças para pensar nos trabalhos desenvolvidos por esses imigrantes. Uma pequena propriedade não terá as

¹² DAVATZ, Thomas. *Memórias de um colono no Brasil*. São Paulo. Edusp, 1980.

¹³ ABRANTES, Visconde de. Memória sobre os meios de Promover a Colonização. *Revista de Imigração e Colonização*. Rio de Janeiro, ano II, n. 2-3, 1941, p. 834-835.

mesmas características da grande, seja em relação ao que se produz ou ao que se planta e da capacidade do imigrante de lidar com situações diferentes de seu país de origem.

Em julho de 1878, foi realizado um *Congresso Agrícola* no Rio de Janeiro, organizado pelo Governo Imperial. Esse congresso reuniu agricultores das principais regiões produtoras de café: Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo. A razão da convocação de um Congresso Agrícola a realizar-se na sede do Império, segundo representantes do governo, foi encontrar formas de auxiliar a lavoura do país e impulsionar seu desenvolvimento.

Isto seria feito através de um questionário a ser respondido pelo conjunto dos participantes. Esses documentos representam um discurso dos produtores de café diante da transição do trabalho escravo para o trabalho livre. As discussões geradas estavam centradas na permanência de seus interesses mediante a nova realidade que se aproximava. Basta lembrar que o Congresso foi realizado dez anos antes da abolição dos escravos. Quais as posições desse Congresso para a economia paranaense, uma vez que sua economia não se destinava a grande exportação? Onde a Província do Paraná se situa nessa questão?

Trabalhos sobre imigrantes, colônias e sobre a estrutura fundiária na Província do Paraná são ainda escassos, principalmente no recorte temporal proposto, tendo vários estudos escolhido o fim do século XIX. Para o processo inicial de imigração as pesquisas que abordam o início do século XIX são menos numerosas. Todos concordam que houve uma intenção do governo imperial e provincial, assim como dos fazendeiros e proprietários de terras, de se encontrar uma solução para o fim iminente do trabalho escravo. O imigrante estrangeiro seria uma solução a curto e longo prazo para esses problemas. Do mesmo modo que essas questões são vistas como senso comum, até que ponto os contratos entre imigrantes e governo seriam questionados, uma vez que os proprietários que necessitavam de mão-de-obra também se beneficiariam com esses braços, caso os contratos não fossem cumpridos?

Capítulo 1

PROTEGER, GOVERNAR E POVOAR

La comparación siempre resulta de gran utilidad en la explicación y comprensión de un proceso histórico determinado, aunque también son claros los riesgos y las limitaciones que este tipo de análisis presenta; por ello se ha tratado de seguir sus principios fundamentales poniendo atención en el hecho de que las realidades que se comparen sean susceptibles de ser comparadas, con el fin de encontrar semejanzas y diferencias válidas que permitan ubicar y definir con rasgos firmes el objeto de estudio.
(Manuel Miño Grijalva, 1991)

Povoar o território brasileiro tornou-se uma das preocupações dos governos imperial e provinciais. Povoar, nesse caso, significava alocar pessoas nas colônias de povoamento, nas colônias militares ou em outros territórios. No caso do Paraná, a discussão sobre a formação de colônias de imigrantes não cogitou o aproveitamento de negros e indígenas locais. No caso dos indígenas foi baixado pelo Império em 1857 um regulamento para a constituição de colônias indígenas na Província do Paraná e no enquadramento das já existentes.¹⁴

Povoar também significava um governo que pudesse ter um controle específico sobre quem viria a determinada província. O controle, nesse caso, pode ser pensado como um mecanismo de exclusão, se pensarmos na preferência dada pelo governo brasileiro aos europeus, em detrimento de chineses, por exemplo, como ocorrido no Peru. Povoar com quem? Povoar com europeus, no intuito de branquear toda a população mestiça existente. Projeto já pensado por diversos políticos da época.

Mas se excluirmos os índios e os negros desse projeto de povoamento com as colônias, como atrair imigrantes ao Brasil e ao Paraná? A atração foi feita tomando como base uma série de chamarizes, como a fertilidade das terras, a democracia racial, e o clima parecido com o europeu. Finalmente, uma ação mais efetiva ocorreu: a participação dos “empresários de colonização”, agentes responsáveis pela ligação entre o imigrante e a colônia,

¹⁴ BOUTIN, Leônidas. Colônias indígenas na Província do Paraná. *Boletim do instituto histórico, geográfico e etnográfico paranaense*. n. 36, 1979, p. 47-112.

ficando a seu cargo negociar locação, benefícios e angariar fundos para a manutenção do colono e da colônia por ele abastecida com mão-de-obra.

Povoar e governar estão intimamente ligados com o “proteger”. Afinal de contas, a Província do Paraná era uma vasta extensão de terras, ainda em grande parte inexplorada. Proteger-se do “vizinho” (Paraguai e Argentina), ou se proteger da província de Santa Catarina. Espalhar colônias pelos cantos da Província significava assegurar a proteção territorial do Paraná.

1.1 - PROTEGER E GOVERNAR

Quando se avistava a crise do antigo sistema colonial, a Coroa portuguesa “(...) traçou um conjunto de estratégias que buscavam assegurar a centralização do poder, a defesa do seu patrimônio – os domínios coloniais – e o incremento da produção de mercadorias”.¹⁵ Como salienta o capitão-general dom Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, o Morgado de Mateus, isso significava defender o território luso-brasileiro e:

(...) consolidar os Domínios das Capitanias do Brasil pelos meios mais próprios e eficazes, não só em quanto ao estabelecimento da economia interior do mesmo Estado; mas ainda em quanto a conservação e defesa dele contra os seus confinantes e orgulhosos inimigos.¹⁶

Os inimigos castelhanos eram uma preocupação para a Coroa portuguesa que tentava deter seu avanço. Por outro lado, suas inquietações se detinham na ocupação econômica do território. Isso equivaleria a elevar os esforços do governo para garantir a defesa, a segurança e, principalmente, a economia do interior do Estado, porque a economia era dominada pelos chamados “sítios volantes”, considerados um “(...) *mau método da lavoura que*

¹⁵ LOURENÇO, Fernando Antonio. *Agricultura Ilustrada – Liberalismo e escravismo nas origens da questão agrária brasileira*. Campinas: Ed. Unicamp, 2001, p. 120.

¹⁶ BELLOTO, Heloísa Liberalli. *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775)*. São Paulo: Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, 1979, p. 277-293.

em toda a parte se pratica, fundando-se somente no uso das roças de mato virgem".¹⁷

Esse método de cultivo consistia na escolha de determinado terreno, onde eram derrubadas as árvores ali existentes, bastando esperar que secassem para atirar fogo. Das cinzas, plantavam-se suas roças e não mexiam mais até o momento da colheita. Alguns anos depois, a terra estava exaurida e os agricultores se mudavam para outros lugares. Por se tratar de uma cultura itinerante, esses homens deslocavam-se cada vez mais para longe das aldeias, ficando afastados da Religião, do Estado e da Justiça. Mas qual seria o remédio para tal mal?

Para que ocorresse uma mudança neste quadro de estagnação econômica e decadência moral seria necessário reformar todo o sistema de cultivo. Uma reforma que permitisse radicar a população da capitania em aldeias, assegurando a 'frequência dos Sacramentos' e elevando o grau de civilização. Tal reforma deveria instituir uma agricultura permanente, fundada na adubação e nos instrumentos aratórios, tal como a agricultura praticada pelos agricultores da metrópole.¹⁸

A utilização das técnicas praticadas em Portugal poderia solucionar o problema de cultivo, segundo o Morgado, tanto com a utilização do arado quanto na utilização do estrume de gado para fertilizar os terrenos plantados. Permanecendo em terras cultiváveis e férteis sem mais a necessidade de migrarem em busca de novos terrenos, esse tipo de técnica permitiria que esses lavradores ficassem sob os olhos da Igreja, do Estado e da Justiça.

Entretanto, o Morgado levanta outro problema: "(...) *porque se desprezam todos de trabalhar e abandonam este cuidado ao serviço e diligência de pretos*"?¹⁹ A escravidão aparece como o outro problema para a eficácia da agricultura, pois "(...) *a escravidão dos negros, facultada praticamente a todos os moradores, pobres e ricos, da capitania, fortalecia*

¹⁷ Carta ao conde de Oeyras. São Paulo, 23 de dezembro de 1766. *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*. Vol. 23, p. 01.

¹⁸ LOURENÇO, Fernando. *Op. Cit.* p. 123.

¹⁹ Carta ao conde de Oeyras. *Op. Cit.* p. 7-8.

ainda mais a ociosidade e o desprezo pelo trabalho de um grandíssimo número de vadios e peralvilhos que grassa nesta América".²⁰ Equivaleria dizer que o trabalho de subsistência era deixado a cargo do escravo, e o ato de trabalhar era visto como algo vil.

Antecipando as afirmações de que "*O Brasil é um país sem povo*" de Louis Couty²¹, que já foi lida por muitos estudiosos como constatação de um fato ou mesmo tomada como ponto de partida para a elaboração de um paradigma interpretativo da História do Brasil, o Morgado salientava que:

Nestas terras não há povo, e por isso não há quem sirva ao Estado: exceto muito poucos mulatos que usam seus ofícios, todos os mais são Senhores, ou escravos que servem aqueles senhores: Estes são obrigados a terem escravos de todos os ofícios, nenhum é perfeito, algum oficial que vem do Reino, passado pouco tempo logo se mete a Senhor; compra escravos, ensina-os, e passa-lhes o ofício, fica recolhendo os jornais, estes sobem a preços altos e ninguém pode fazer obras; eles não têm o que fazer, e está a cidade por edificar.²²

Uma agricultura só poderia ser exercida pelo povo, uma vez que o escravo deturparia e tornaria impraticável o trabalho e nula qualquer lucratividade. Pois, "*(...) enquanto a sua lavoura se não fizer pelo povo independente de escravos, com bois e arados, gados, estrume sobre as mesmas terras sem mudar de pouso, nunca há de haver rendas, nem estabelecimento*".²³ A solução encontrada pela Coroa portuguesa era assegurar a terra ao lavrador pobre e livre, cujo acesso à propriedade se faria pela concessão de:

(...) datas de terras pequenas com emolumento proporcionado nesta Secretaria com que os pobres pudessem possuir com título justo, e permanente às suas propriedades, sem dependência de as mandarem confirmar ficando esta obrigação somente para aqueles que quisessem tirar datas avultadas para Fazendas maiores como até agora se pratica.²⁴

²⁰ LOURENÇO, Fernando. *Op. Cit.* p. 124

²¹ COUTY, Louis. *A escravidão no Brasil*. Rio de Janeiro, Fundação Casa de Ruy Barbosa, 1988.

²² BELLOTO, Heloísa. *Op. Cit.* p. 242.

²³ LOURENÇO, Fernando. *Op. Cit.* p. 126.

²⁴ Carta ao conde de Oeyras. *Op. Cit.* p. 192.

Apesar dessas tentativas, durante muitos anos, principalmente no século XIX de encontrar braços livres para o trabalho, foi uma luta para a Corte no Brasil. Se a mão-de-obra escrava tornava o trabalho indigno e financeiramente inviável, e a mão-de-obra indígena não era muito praticada, a solução encontrada era atrair outros braços para o trabalho.²⁵ No que tange a mão-de-obra indígena, Caio Prado Júnior justifica essa inviabilidade pela teoria da degeneração da raça, muito discutida no momento em que escreve.²⁶

A preguiça e o ócio aqui no Brasil, “até se pega como visgo”, dirá Vilhena. Mas se a escravidão, nas suas várias repercussões, é a responsável principal por isto, há outros fatores de segundo plano que não deixam de ter o seu papel. O principal deles é a contribuição do sangue indígena, considerável como sabemos. A indolência do índio brasileiro tornou-se proverbial, e de certo modo a observação é exata.²⁷

Para Caio Prado Jr. o comportamento indolente do índio se dá apenas nas atividades em que lhe são estranhas. Para suas atividades rotineiras, o índio era disposto e fazia todas as atividades:

Será indolente, e só aí o colono interessado o enxergava e julgava, quando metido num meio estranho, fundamentalmente diverso do

²⁵ Ver, por exemplo, a crítica feita pelo cônego Januário, secretário perpétuo da Sociedade Auxiliadora e fundador do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. “Alguns homens benfazejos têm-se lembrado dos índios ou aborígenes do Brasil, para se empregarem nas culturas das terras, como acontecia na Província de São Paulo antes de existir gente de cor preta aplicada a esses trabalhos. Mas, senhores, os índios do Brasil estão condenados (...) a uma absoluta aniquilação (...) Os índios ficaram esmagados pelo peso dos conquistadores: vícios e enfermidades novas, junto a vícios e moléstias antigas, estão lhes roendo as entranhas; e aqueles que não acabam pelo imodesto uso da aguardente, sucumbem a uma cruel nostalgia, se os obrigam a aldear-se longe dos lugares em que nasceram e aonde caçavam”. Citado por Fernando Lourenço. *Op. Cit.* p. 137.

²⁶ Alguns trabalhos tentaram explicar o desenvolvimento humano a partir de dados científicos, como, por exemplo, comportamentos sexuais, adaptações ao ambiente e também o tamanho do cérebro, associado a inteligência. Segundo essa teoria, os negros ocupam as últimas posições em todos os testes feitos, ficando atrás da “raça” branca e oriental (conceito como raça já não é mais utilizado, ficando esse termo para designar animais. Para se referir aos seres humanos é utilizado o conceito de etnias). Essa discussão é atual e para se aprofundar, ver o livro de: RUSHTON, J. Philippe. *Raça, evolução e comportamento*. (Race, evolution, & behavior. New Brunswick, NJ: Transaction Publishers, 1999).

²⁷ PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1973, p. 348.

seu, onde é forçado a uma atividade metódica, sedentária e organizada segundo padrões que não compreende.²⁸

1.2 - GOVERNAR E POVOAR

O processo de imigração para toda a América Latina ocorreu em períodos parecidos, entretanto, com pressupostos e resultados diferentes. O período que compreende o fim das guerras de Independência e o início do crescimento econômico gerado pela exportação do guano no Peru pode ser considerado o começo do processo de imigração. Esse crescimento incitou as políticas de imigração, principalmente a européia, entretanto, não criaram condições para torná-la efetiva.²⁹

Assim como no Brasil, diferentes leis foram aprovadas para estimular a imigração para o Peru. Em 1832, foi aprovada a primeira lei, conhecida como Lei da Colonização da Montanha; a segunda, em 1835, foi a Lei de Naturalização que propunha que “(...) *‘todo indivíduo de qualquer ponto do globo era cidadão do Peru desde o momento em que, pisando seu território, quisesse inscrever-se no registro civil’ (...), excluindo-se apenas aqueles que não tivessem nenhuma indústria*”.³⁰ Entretanto, essa primeira empreitada não surtiu o efeito desejado.

Em 1845, quando Ramón Castilla assumia o governo do Peru, a situação mudou. O Peru teve uma etapa de grande desenvolvimento comercial tornando-se grande exportador de guano para o mundo. Com a abolição dos escravos na década de 1880, surgiram os problemas decorrentes: falta de mão-de-obra para a agricultura, para a extração de guano e para a construção de estradas de ferro.

Nesse contexto, o governo de Castilla sancionou outra lei de colonização da montanha, que permitia (a exemplo da lei de 1832) a

²⁸ PRADO JR., Caio. *op. cit.* p. 348.

²⁹ GLAVE, Luis Miguel & LAURO, Claudia Rosas. Imigração estrangeira para o Peru (1850-1930). In: FAUSTO, Boris (org). *Fazer a América – a imigração em massa para a América Latina*. São Paulo: Edusp, 2000, p. 505-549.

³⁰ *Idem*, p. 505.

concessão de terras na faixa de selva aos estrangeiros e aos indígenas selvagens, isentando-os de qualquer pagamento por elas.³¹

Além dessa lei, a grande experiência de imigração para o Peru, até então, foi a lei aprovada em 1849, chamada de *Lei de Imigração Geral e Especial da China*. Nos anos que se seguiram, aportaram no Peru: irlandeses, alemães, italianos, chineses e japoneses. O governo peruano dava preferência aos imigrantes europeus, sendo preteridos os chineses e japoneses. Por isso, os alemães, no início de 1850, obtiveram os maiores benefícios. A lei, além de oferecer terras gratuitas aos alemães, dava-lhes isenção do serviço militar e do pagamento de qualquer tipo de imposto durante dez anos.

As dificuldades que os imigrantes encontraram, independentemente da sua origem, foi o despreparo do solo para o cultivo de plantações, o isolamento cultural (língua, costumes, etc.) e a hostilidade dos habitantes, principalmente com os chineses e japoneses. E apesar da preferência por trabalhadores europeus, o maior número de imigrantes no Peru foi de chineses. Mesmo sendo proibida a contratação desses trabalhadores, em 1856, por conta de contratos, não havia impedimentos para que estes desembarcassem por conta própria, através da imigração espontânea. De 1849 até 1875, chegaram ao Peru entre 15 a 20 mil europeus, enquanto chineses atingiram a cifra de cem mil. Segundo Pilar García Jordan, os problemas enfrentados pelo governo para conseguir os imigrantes estavam na incapacidade de assentá-los. Não havia uma estrutura que suportasse esse novo contingente que desembarcava em terras peruanas.³²

Os imigrantes foram os responsáveis pela construção de estradas, fundamentais para a ligação das vilas e cidades. Como afirmam Glave & Rosas:

Pelo contrato, o caminho para a região de Pozuzo estaria construído antes de sua chegada [imigrantes], mas nesse momento os trabalhos

³¹ *Idem*, p. 506.

³² GARCÍA JORDAN, Pilar. Reflexiones sobre el darwinismo social. Inmigración y colonización, mitos de los grupos modernizadores peruanos (1821-1919). *Boletín del Instituto Francés de Estudios Andinos*. Lima, Tomo 21, nº 3, 1992, p. 37.

estavam apenas no seu início; eles mesmos tiveram assim, de construir a estrada de acesso.³³

De modo bastante similar, a Argentina passou pelas mesmas dificuldades de assimilação do trabalhador imigrante, entretantes, com um contingente superior ao do Brasil e do Peru.³⁴ Segundo o Terceiro Censo Nacional de 1914, 30% da população argentina era composta de estrangeiros.³⁵ De acordo com Fernando Devoto, esse número estava muito mais ligado às condições “(...) *macroestruturais nas economias atlânticas com estratégias microssociais dos próprios imigrantes, e pouca ou nenhuma influência tiveram nisso as políticas públicas formuladas pelo Estado e projetadas pela sua elite dirigente*”.³⁶

A Argentina passava por um momento delicado depois de 1837. Para tentar sair dessa situação foi implantada uma política governista abalizada pela elite intelectual e baseada no lema: “governar é povoar”, extraída do livro *Bases y puntos de partida para la organización nacional*, de 1852, escrito por Juan Bautista Alberdi.

A base da política imigrantista argentina foi influenciada por alguns intelectuais, a saber: Juan Bautista Alberdi, Domingo Faustino Sarmiento e Bartolomé Mitre. O que os diferenciava era que para Alberdi, o motivo do atraso da Argentina estava nos nativos e sem uma profunda mudança na sociedade, a partir de seu povo, a Argentina nunca encontraria seu desenvolvimento. Alberdi afirmava que “*a imigração europeia seria o novo ator que possibilitaria a implantação de novos hábitos e novos comportamentos, que, por meio do exemplo cotidiano (...) logo seriam imitados pelos nativos*”.³⁷ Para ele, a imigração era muito mais do que a utilização da

³³ GLAVE & LAURO. *Op. Cit*, p. 507.

³⁴ PAMPLONA, Marco. Ambigüidades do pensamento latino-americano: intelectuais e a idéia de nação na Argentina e no Brasil. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, nº 32, 2003, p 3-31.

³⁵ DEVOTO, Fernando. Imigração europeia e identidade nacional nas imagens das elites argentinas (1850-1914). In: FAUSTO, Boris (org). *Fazer a América – a imigração em massa para a América Latina*. São Paulo: Edusp, 2000.

³⁶ *Idem*, p. 33.

³⁷ *Idem*, p. 34.

mão-de-obra estrangeira para a expansão do país, era uma tentativa de “(...) *criar uma demanda de explorações rurais que valorizasse a enorme quantidade de terra disponível*”.³⁸ Apesar da preferência por europeus para a imigração, havia também uma predisposição para preferir os europeus do norte-atlântico aos do meridional.

A proposta de Sarmiento, apesar de ser também radical, baseava-se em outras características:

Em seu projeto, os imigrantes também eram os atores de uma mudança, mas não em sua condição alberdiana de portadores de um conjunto de hábitos e valores especiais, mas no sentido de que seriam os braços de uma agricultura cujo poder de transformação seria extraordinário, já que eliminaria o verdadeiro inimigo da civilização e do progresso: o deserto.³⁹

Diferente de Alberdi, Sarmiento não indicava a proveniência do imigrante que povoaria a Argentina (desde que fosse europeu). A preocupação principal de Sarmiento era povoar a Argentina e substituir o campo pela cidade, levando em consideração as medidas do progresso e de fatores que influenciaram sua postura, baseadas nas dicotomias campo/cidade; atraso/progresso, observados pelo ponto de vista da educação como base para essas mudanças.

A terceira legitimação da imigração pode ser vista com Bartolomé Mitre.⁴⁰ Ao contrário dos dois primeiros, sua proposta de imigração não visava “criar” um novo país a partir desses imigrantes, mas integrá-los à Argentina existente naquele momento. Para esse autor, a imigração tinha um papel específico:

Esta constituía a excepcionalidade da experiência argentina, não desde meados do século XIX, mas desde a sua própria origem. Era entre outros aspectos, a de haver sido terra da imigração, desde os seus momentos iniciais – diante da inexistência de uma densa população indígena –, o que redimia aos olhos de Mitre o passado

³⁸ *Ibidem*.

³⁹ *Idem*, p. 35.

⁴⁰ MITRE, Bartolomé. *Historia de Belgrano y de la independencia Argentina*. Vol. I. Buenos Aires, 1967, p. 11-77. (ano original da publicação 1859)

colonial e lhe permitia esboçar uma continuidade entre ele e o futuro destino de exceção que corresponderia à Argentina.⁴¹

Essas visões dos imigrantes tinham pontos que se completavam. Mitre queria que os europeus se “argentinizassem”, Alberti propunha uma nova sociedade a partir desses imigrantes. Entretanto, Devoto afirma que não foi tanto o projeto desses intelectuais o responsável pela vinda de imigrantes:

A onda imigratória, que chegará nos anos posteriores à Argentina, teve sem dúvida pouco a ver com os programas dos intelectuais argentinos, ou com o quadro jurídico criado para promover, como frisa o preâmbulo da Constituição de 1853, a chegada de “todos os homens do mundo de boa vontade que queiram habitar o solo argentino”. Foram, ao contrário, as oportunidades de trabalho, as redes de informações e assistência entre os imigrantes e também as condições e as expectativas no ponto de partida que explicaram a chegada de tantos imigrantes europeus ao Rio da Prata.⁴²

A tentativa de se construir uma identidade nacional para os imigrantes na Argentina acabou se dividindo em duas frentes. A primeira, formada pelas elites comunitárias que tentavam a todo custo manter sua origem, ou seja, lembrar ao europeu que ele era um alemão, um italiano ou um espanhol. De outro lado, as elites argentinas tentaram transformar esse europeu em um argentino. Essa segunda frente teve mais sucesso com os descendentes de europeus nascidos na Argentina.

Esse multiculturalismo era vivido cotidianamente por imigrantes e nativos, em muitos casos mais como locais de sociabilidade diferenciados do que como projeto ideológico. Assim, a multiplicidade de identidades podia não ser vivida necessariamente de forma conflituosa pelos seus protagonistas, que, sem se questionar muito acerca disso, podiam compartilhar superposições de identidades que só a nós parecem contraditórias.⁴³

Parece que todos os países da América Latina passaram pelas mesmas dificuldades ao se adotar o trabalho de imigrantes. Entre aprovar leis e

⁴¹ DEVOTO, Fernando. *Op. Cit.*, p. 36.

⁴² *Idem*, p. 36.

⁴³ *Idem*, p. 59.

decretos, e depois colocá-los em prática, os caminhos desses países andaram, muitas vezes, lado a lado.

Claramente uma política de portas abertas para imigração, basicamente para responder às demandas de mão-de-obra barata, detinha sérias conseqüências potenciais. “Governar e povoar” era um provérbio do dia, mas alguns perguntavam exatamente quem estaria governando quem?⁴⁴

No Brasil, o projeto fundava sua base na exclusão do trabalho escravo na agricultura, sempre tendo em mente que o negro não era benéfico para tal atividade. Para os demais teria que se institucionalizar o ensino agrícola com a intenção de ampliar o conhecimento do trabalhador em suas terras. Esse projeto, novamente reformulado com o título de *Fazenda Normal de Agricultura*, em 1848, ditava logo no seu segundo parágrafo “(...) a exclusão de Africanos livres ou libertos para os trabalhos práticos da mesma Escola, sendo estes substituídos por homens livres que tenham a idade, e a robustez necessária para estes trabalhos”.⁴⁵ O trabalhador escravo estava sendo substituído pelo trabalhador livre e branco.

No caso dos imigrantes o deslocamento de sua terra natal para outros lugares, deve ser entendido em dois grupos. Aqueles que buscam aventuras, descobertas e o prazer do desconhecido – uma minoria – e aqueles que não tiveram opção e se viram obrigados a deixar muito mais do que suas terras: alteraram sua identidade. Os fatores que motivaram a imigração podem ser os religiosos (perseguições religiosas); políticos (exílio político); e o mais importante e o responsável pelo grosso das imigrações, a questão econômica.

Na questão econômica, Herbert Klein aponta três fatores dominantes:

(...) o primeiro é o acesso à terra e, portanto, ao alimento; o segundo, a variação da produtividade da terra; e o terceiro, o número de membros da família que precisam ser mantidos. Na primeira categoria estão as questões que envolvem mudanças dos direitos

⁴⁴ ROBINSON, David. A linguagem e o significado de lugar na América Latina. *Revista de História*. São Paulo, nº 121, 1989, p. 89.

⁴⁵ Durante os debates que aprovariam o projeto da *Fazenda Normal de Agricultura*, sugeriu-se e foi acatado que se retirassem a palavra “exclusão” do segundo parágrafo, numa tentativa de ocultar o caráter “odioso do escravismo”. In: LOURENÇO, Fernando. *Op. cit.*, p. 148.

sobre a terra, suscitadas, via de regra, pela variação da produtividade das colheitas, causadas, por sua vez, pela modernização agrícola em resposta ao crescimento populacional.⁴⁶

Segundo Eric Hobsbawm⁴⁷, o fator demográfico é um expoente valorativo das taxas de emigrações na Europa, principalmente porque durante o século XVIII, as taxas de natalidade subiram cerca de 1% ao ano, número representativo para a Europa, que influenciou, também, o processo imigratório. Para Herbert Klein:

Esse crescimento da população pressionou enormemente o setor agrícola de cada país. Para atender às crescentes demandas alimentares, começaram a mudar os métodos tradicionais de arrendamento, cultivo e produção. Os *enclosures* (cercados), a supressão dos tradicionais direitos de acesso a terra e outros instrumentos foram usados para a criação de unidades econômicas viáveis. Isso implicou na perda por muitos camponeses de seus direitos a terra, os quais foram forçados a trabalhar para outros. O aumento de produtividade e a crescente mecanização da agricultura européia significaram menor necessidade de mão-de-obra, exatamente num momento em que surgia um excedente da força de trabalho. Em virtude da falta de apoio governamental, a fome passou a ser uma séria ameaça às populações sem terra ou que possuíam terras limitadas.⁴⁸

Os chamados *enclosures* (processo de passagem de terras livres ou comuns para o uso privado, com a demarcação de áreas e seu cercamento), alteraram a relação entre a terra e os trabalhadores. Esses cercamentos pressionavam os pequenos e grandes proprietários de terras a dividirem mais e mais sua propriedade. Ao aumentar a taxa de natalidade, a divisão entre os herdeiros que dependiam da terra crescia concomitantemente. Os olhos voltaram-se para a América por fatores que os atraíam e que não podiam ser ignorados. O Brasil, ao contrário da Europa, dispunha de terra e carecia de mão-de-obra.

⁴⁶ KLEIN, Herbert. Migração internacional na História das Américas. In: FAUSTO, Boris (org). *Fazer a América – A imigração em massa para a América Latina*. São Paulo: Edusp, 2000, p. 14.

⁴⁷ HOBBSAWM, Eric. *A Era das Revoluções (1789-1848)*. São Paulo: Paz e Terra, 2004

⁴⁸ KLEIN, Herbert. *Op. Cit.*, p. 15.

Entretanto, apesar da alta disponibilidade de terras no Brasil, a imigração europeia concentrou-se na região Sul e Sudeste e representava um número pequeno em comparação com a população residente no país. Segundo Klein:

Apesar da imigração maciça posterior, a norma ainda seria a curiosa combinação de colonização estrangeira concentrada no Centro e no Sul do país e sua relativa insignificância (as populações nascidas fora do Brasil alcançaram um pico de 7% da população total em 1920). Mais importantes que a imigração estrangeira até 1850, porém, foram as chegadas forçadas de africanos. Enquanto o Brasil absorvera, no século XVIII, 1,9 milhões de africanos, depois de 1810 importou mais 1,1 milhão, até que foi forçado a pôr fim ao tráfico, em meados do século.⁴⁹

Mesmo com número reduzido de imigrantes, o processo de aculturação e de mobilidade social contribuiu para que esse número não se alterasse.

Alguns, obviamente, não ganharam dinheiro suficiente para retornar a seus países de origem, e, portanto, podem ser considerados “fracassados”. Outros, porém, começaram a ascender de tal forma nos novos países que se tornou impensável o retorno à mãe-pátria. Havia também aqueles que se casaram com nativos e perderam o contato com suas origens. Finalmente, outros decidiram desde o início que, levando em conta as condições relativamente difíceis que iriam encontrar em seus países de origem, valia a pena esforçar-se seriamente para aculturar-se e/ou obter os meios para viver uma vida melhor na própria América.⁵⁰

Além da disponibilidade da terra na região sul do Brasil, ou Brasil Meridional, havia um objetivo específico de quem deveria vir povoar esse território. “Povoar” no sentido que consideravam vazio esse espaço. A expressão mais apropriada para tal empreendimento deveria ter sido “repovoar” ou “recolonizar”, uma vez que havia indígenas nesses lugares.⁵¹

⁴⁹ *Idem*, p. 22.

⁵⁰ *Idem*, p. 28.

⁵¹ Ver, por exemplo, o trabalho de MOTA, Lucio Tadeu. *O aço, a cruz e a terra: índios e brancos no Paraná provincial (1853-1889)*. Tese. Assis: Unesp, 1998; do mesmo autor. A construção do “vazio demográfico” e a retirada da presença indígena da história social do Paraná. *Revista Pós-História*. Assis. V. 2, 1994, p. 123-140; SANTOS, Zeloí Martins. *Os “Campos de Guarapuava” na política indígena do estado provincial do Paraná (1854-1889)*. Dissertação. Assis: Unesp, 1999 e BOUTIN, Leônidas. *Colônias indígenas na Província do*

O projeto de povoamento para o Brasil estava pautado em alguns interesses. Para atrair imigrantes à Província do Paraná utilizaram-se dos mais variados atrativos, como a aproximação do clima europeu, o vazio demográfico justificando o povoamento e a fertilidade da terra.

1.3 - POVOAR PARA PROTEGER

Tavares Bastos, autor do livro *Os males do presente e as esperanças do futuro*, tratou de buscar nas fronteiras uma oportunidade de se construir uma identidade nacional.⁵² Como salientamos, no século XIX, a grande quantidade de terras disponíveis em todo o território nacional era algo que deveria ser “domesticado”, “protegido”, “controlado”, e não exaltado. Esse controle era imprescindível, tornando o povoamento uma necessidade. Mas mesmo Tavares Bastos, que percebeu a importância dessa questão, participava das mesmas teorias das pessoas de sua época, ou seja, povoar sim, mas não com brasileiros:

Tavares Bastos não concebeu, como a maioria dos seus contemporâneos, a existência de terras livres como um obstáculo a ser contornado, por diminuir a oferta de mão de obra para os fazendeiros. Concebeu-a como uma oportunidade excepcional de forjar numa base rica de recursos naturais uma sociedade com oportunidades individuais amplas no seu país.⁵³

Segundo Lígia Osório Silva, o argumento mais fraco das teses de Tavares Bastos é que ele desconsiderava a população brasileira nacional como os arautos do povoamento e colonização, preferindo, como a maioria dos intelectuais e políticos brasileiros, a mão-de-obra européia.

Na Província do Paraná, o povoamento foi uma tentativa de proteger as terras tanto de países estrangeiros quanto de outras províncias,

Paraná. *Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense*. V. 36, 1979, p. 47-112.

⁵² TAVARES BASTOS, Aureliano Cândido. *Os males do presente e as esperanças do futuro*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.

⁵³ SILVA, Lígia Osório. Tavares Bastos e a Questão Agrária no Império. *História Econômica & História das Empresas*, São Paulo, n.1, v.1, 1999, p. 28-29.

como foi a disputa acirrada entre as províncias do Paraná e de Santa Catarina por territórios.⁵⁴ Para os interlocutores da época, termos como “vazio demográfico” e “sertões” eram utilizados como forma de se legitimar o processo de ocupação dos territórios paranaenses.

Nota-se que na historiografia esses conceitos vão se desenvolvendo e ganhando outras conotações. O sertão e o vazio demográfico são noções que estão relacionadas à expansão populacional no processo de ocupação de um território. Entretanto, esses conceitos ultrapassam o mero sentido de uma área desocupada. É possível perceber que esses termos são utilizados como uma referência para legitimar uma prática de (re)ocupação do território e atreladas a outras justificativas, como o progresso. Esses conceitos foram ganhando novos significados e matizes diferentes, dependendo do contexto histórico utilizado.

1.3.1 – Sertão

O conceito de região é algo muito complexo. Essas identificações existem dentro de conceitos criados em espaços simbólicos e dicotômicos. Exemplos são os sertões, contrapondo-se às cidades. O “sertão” não existe fisicamente, mas é utilizado para contrapor seu outro pólo, no intuito de atribuir à sua contraparte, uma qualidade positiva.⁵⁵

Segundo Janaína Amado, os portugueses já utilizavam a expressão “sertão” ou “certão” para designar uma área situada em Portugal, mas que era distante de Lisboa. Estudos de etimologia encontraram as possíveis origens do termo:

⁵⁴ Ver, por exemplo, o relatório de Augusto Frederico Colin ao Presidente da Província do Paraná, Zacarias Góes e Vasconcelos, em 8 de fevereiro de 1855: “Chamei o anno passado vossa atenção sobre a questão de limites, que a esta provincia move, contra toda a justiça, a de Santa Catarina; e tenho por sem duvida, que somente a grande influencia de negocios, cada qual mais importante e necessario ao novo estado de cousas resultante da criação da provincia, pôde desviar-vos do exame, que solicitava uma questão de tamanha gravidade para os interesses da terra, que representaes”. Curitiba: Tipografia Paranaense, p. 32.

⁵⁵ Ver essas discussões em: ARRUDA, Gilmar. *Cidades e Sertões – entre a história e a memória*. Bauru: Edusc, 2000 e AMADO, Janaína. *História e Região: reconhecendo e construindo espaços*. In: SILVA, Marcos (org). *Repúblicas em Migalhas: história regional e local*. São Paulo: Marco Zero, 1990, p. 1-19.

Segundo alguns estudiosos (...) ‘sertão’ ou ‘certão’ seria corruptela de “desertão”; segundo outros (...) proviria do latim clássico *serere*, *sertanum* (trançado, entrelaçado, embrulhado), *desertum* (desertor, aquele que sai da fileira e da ordem) e *desertanum* (lugar desconhecido para onde foi o desertor).⁵⁶

A própria concepção de “sertão”, trazida pelos portugueses cinco séculos atrás, adquiriu hoje uma definição institucionalizada, oficial, definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como “(...) *uma das subáreas nordestinas, árida e pobre, situada a oeste das duas outras, a saber, ‘agreste’ e ‘zona da mata’*”.⁵⁷ Em ambos os casos, “sertão” serviu para designar espaços de terras vazios e desabitados de colonos, um lugar inóspito, como salientaram diversos viajantes, a exemplo de Saint-Hilaire: “*Quando digo ‘despovoada’, refiro-me evidentemente aos habitantes civilizados, pois de gentios e animais bravios está povoada até em excesso*”.⁵⁸

No Brasil, essa categoria foi se transformando com os conceitos portugueses. Os espaços desconhecidos considerados como “sertões” precisavam, como salientamos acima, de seu opositor. Se lembrarmos que a colonização brasileira deu-se exclusivamente pelo litoral, onde se formaram as primeiras e principais cidades (Salvador e Rio de Janeiro), não fica difícil de imaginar que o oposto de litoral seria o “sertão”. A costa brasileira, considerada como o lugar de desenvolvimento; e “mato adentro”, o inóspito, o desconhecido, o “sertão”.⁵⁹

O local de onde emanava o conceito de “sertão” teria o significado relativo ao sujeito que o enunciava. A questão era que o “sertão” nunca era à parte de onde se emitia o enunciado, o “sertão” era sempre o

⁵⁶ AMADO, Janaína. Região, Sertão, Nação. *Estudos históricos*. Rio de Janeiro, v. 8, nº 15. 1995, p. 149.

⁵⁷ Idem, p. 146.

⁵⁸ SAINT-HILAIRE, Auguste de. 1937. *Viagem às nascentes do rio São Francisco e pela província de Goiás*. Tomo 2. São Paulo: Cia. Editora Nacional, s/d.

⁵⁹ Temos que levar em consideração outro significado de “sertão”. Se, para a grande maioria, a palavra estava carregada de sentidos negativos, para os degredados, os ‘desclassificados’ – para utilizar a expressão dada por Laura de Mello e Souza em *Os Desclassificados do ouro*, o “sertão” representava “(...) liberdade e esperança; liberdade em relação a uma sociedade que os oprimia, esperança de outra vida, melhor, mais feliz. Desde o início da história do Brasil, portanto, ‘sertão’ configurou uma perspectiva dual, contendo, em seu interior, uma virtualidade: a da inversão”. AMADO, Janaina, *Op. Cit*, p. 153.

outro, o longe. Mesmo distante do litoral, quando as frentes colonizadoras foram “adentrando” o Brasil, o “sertão” carregava em seu bojo outra definição: a de vazio demográfico.

A conceitualização desses termos, “vazio demográfico”, “sertão”, “região”, está diretamente relacionada à tentativa de se construir algo ainda mais problemático no Brasil, ou seja, definir o que é uma “nação”.⁶⁰ Nos relatórios dos presidentes da Província do Paraná, nas décadas que compreendem 1854-1874, todo território que não fosse arredor de Curitiba era considerado sertão, que significava despovoado, desconhecido e longínquo.⁶¹ Como decorrência, essas áreas foram consideradas por muitos da época e por historiadores que trataram desse tema, como vazias demograficamente, isto é, sem nenhuma população existente. Nota-se que essa definição seguia a mesma levantada por Saint-Hilaire, citada anteriormente. É possível perceber, através do mapa de habitantes de 1866, que na Província do Paraná havia poucos lugares habitados pelos “colonizadores”. (ver tabela 1)

1.3.2 – Vazio Demográfico

O vazio é a ausência de brancos colonizadores. Os índios faziam parte da paisagem local, assim como os animais e as árvores. A colonização teria o sentido de povoar esses “vazios”. Segundo Laura Antunes Maciel, esse vazio pode ser definido como:

(...) a ausência de uma população disciplinada, habituada ao trabalho ordenado e regular, com moradia fixa, capaz de tomar em suas mãos a defesa do território contra os interesses dos países vizinhos. A própria ‘estabilidade das fronteiras’ nacionais seria mais facilmente

⁶⁰ NISHIKAWA, Reinaldo. Identidade nacional ou identidade regional?: O sentido de nacionalidade no conto “O espelho” de Machado de Assis. *Revista Métis*. Caxias do Sul, v. 2, nº 4, 2003, p. 133-153.

⁶¹ Etimologicamente, “território” significa “vigilância” e não tem relação com a terra em si. Assim, quando relacionamos o termo identidade com território, significa que identidade está ligada à vigilância sobre o espaço em que é produzida essa identidade. Da mesma maneira, a palavra “cultura” vem de cultivar, criar um *habitat*. Território e cultura estão interligados ao espaço em que é produzido esse discurso.

conseguida caso naquelas regiões predominassem a agricultura e a criação de gado (...).⁶²

O sentido dado pela autora sobre o “vazio” já não é o mesmo de Saint-Hilaire. A ênfase já não é mais cultural e sim étnica. O “vazio” repleto de índios de Saint-Hilaire é substituído pela falta de braços laboriosos, “*essa população disciplinada, habituada ao trabalho*”. Já não importa sua raça, mas sua eficácia à produção voltada ao mercado.

Para Antunes o incivilizado não era apenas o índio, mas todo aquele que não estivesse disposto ao trabalho voltado a terceiros. Índios, escravos e imigrantes eram considerados perigosos caso fossem avessos ao trabalho, afinal de contas, era para isso que esses dois últimos foram trazidos para o Brasil.

Basta lembrar os carnavais e as capoeiras praticadas pelos negros, como salientou o livro organizado por Maria Clementina da Cunha, *Carnavais e outras f(r)estas*⁶³, e dos bailes *sumpfs* organizados pelos alemães na Província do Paraná, que além de imigrantes, congregavam escravos e libertos. Esses “(...) *bailes eram duramente vigiados pela polícia e pelas autoridades da província, interessadas em combater os excessos de uma ociosidade condutora em potencial à criminalidade*”.⁶⁴

Nessa linha de raciocínio o incivilizado, o outro, era todo aquele que não participava ou não se integrava à ordem vigente da sociedade em questão. Laura de Mello e Souza tratou dessa relação ambígua, no qual aquela pessoa, ou aquele grupo de pessoas que não interagiam ou se enquadravam a um determinado padrão imposto pela sociedade, era “isolado” da sociedade, era desclassificado:

Além de tantas outras viradas bruscas, os anos 60 e 70 deste século [XX] revelaram um interesse súbito pelas minorias, pela

⁶² MACIEL, Laura Antunes. A nação por um fio – caminhos, práticas e imagens da “Comissão Rondon. *Tese de doutoramento*. São Paulo: PUC/SP, 1997, p. 127.

⁶³ Ver especialmente o capítulo de SOARES, Carlos Eugenio Líbano. Festa e violência: os capoeiras e as festas populares na corte do Rio de Janeiro (1809-1890). In: CUNHA, Maria Clementina (org). *Carnavais e outras f(r)estas. – ensaios de história social da cultura*. Campinas: Ed Unicamp, Cecult, 2002, p.281-310.

⁶⁴ PENA, Eduardo Spiller. *O jogo da face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial*. Curitiba: Aos quatro ventos, 1999, p. 2.

marginalidade, pela exclusão... [mas] não era possível compreender o processo de marginalização sem pensar na expropriação, na acumulação primitiva, na constituição da mão-de-obra para a indústria e, uma vez constituída a sociedade industrial, na função do exército de reserva enquanto um elemento de contenção salarial. [O] marginal seria antes o insólito, o exótico, do que o elemento vomitado por uma ordem incapaz de o conter? O marginal seria aquele que... *se coloca* à margem, ou o que *é colocado* à margem? Mais ainda: por que não entender o marginal como o que está mal integrado na sociedade?⁶⁵

Essas questões são importantes para se pensar no papel do outro, do que é *classificado* a partir de determinadas circunstâncias, condições e contextos. Essa classificação garante um controle sobre as pessoas e sobre o território.

Essa necessidade de controlar e manter o território servia como base para o exercício do poder. Mas o território brasileiro no século XIX ainda era desconhecido, não mapeado, um “enorme sertão”. O governo, na tentativa de manter essa hegemonia, tratou de demarcar territórios, como no caso do Paraná, que enfrentava esse problema interna e externamente. Internamente, disputava território com Santa Catarina⁶⁶; externamente, a colonização tinha como uma de suas finalidades, a proteção de áreas que faziam limites territoriais com outros países.⁶⁷

⁶⁵ SOUZA, Laura de Mello. *Desclassificados do ouro – a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.

⁶⁶ SACHET, Celestino; SACHET, Sérgio. *O Contestado*. Histórias de Santa Catarina. Florianópolis: Século Catarinense, 2001.

⁶⁷ Os viajantes tiveram participação na construção e na formação dos territórios no Brasil, construindo uma narrativa sobre o território e sua gente. SÜSSEKIND, Flora. *O Brasil não é longe daqui – o narrador, a viagem*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1990; PAZ, Francisco. *Na poética da história: a realização da utopia nacional oitocentista*. Curitiba: Ed. UFPR, 1996 e MAGNOLI, Demétrio. *O corpo da pátria: imaginação geográfica e política externa – 1808-1912*. São Paulo: Edusp, 1997.

Tabela 1 – Mapa de Habitantes da Província do Paraná em 1862

Freguesia	sexo		idade			condição		estado		nacionalidade			TOTAL
	homem	mulher	até 21 anos	até 40 anos	mais de 40 anos	livre	escravo	solteiro	casado	viúvo	brasileiro	estrangeiro	
Capital	6500	7127	7566	3829	2232	12541	1086	9598	3655	374	12771	856	13627
S. José dos Pinhais	2724	3421	3363	1904	878	5376	769	4361	1500	284	6032	113	6145
Campo Largo	2425	2573	3069	1292	637	4458	540	3356	1340	302	4973	25	4998
Iguassú	1308	1257	1518	658	389	2440	125	1724	748	93	2530	35	2556
Yotuverava	2525	2348	3092	1284	497	4670	203	3181	1548	144	4784	89	4873
Palmeira	1753	1603	1898	929	529	2838	518	2192	1034	130	3293	63	3356
Príncipe	4836	3464	4994	1652	1654	7096	1204	5703	2206	391	6896	1404	8300
Rio Negro	1817	1714	2254	855	422	3417	114	2352	1066	113	3436	95	3531
Ponta Grossa	3027	2979	3545	1535	926	5253	753	3948	1868	190	5662	944	6006
Castro	2467	3687	2693	1778	1683	5043	1111	4032	1802	320	5938	216	6154
Tibagy	1543	1391	1695	846	393	2349	585	2016	832	86	2831	103	2934
Jaguariahiva	1237	1389	1202	791	633	2004	622	1734	813	79	2531	95	2626
Guarapuava	2776	2652	2464	1676	1288	4852	576	2421	2910	97	5314	114	5428
Palmas	1508	1393	1764	813	324	2901	-	1781	909	211	2738	163	2901
Porto de Cima	687	646	720	406	207	1156	177	994	274	65	1233	100	1333
Morretes	1710	1629	1790	966	583	2779	569	2011	980	348	3164	175	3339
Antonina	3215	3132	3395	1827	1125	5221	1126	4565	1508	274	6096	251	6347
Paranaguá	3935	4130	3831	2421	1813	6964	1101	5741	1928	396	7815	250	8065
Guarakessaba	2130	2093	2596	1011	616	3993	230	2878	1172	173	3840	383	4223
Guaratuba	1124	1212	1295	579	462	2140	196	1709	528	99	2301	35	2336
TOTAL	49247	49850	54744	27052	17291	87491	11596	66297	28621	4169	94178	4909	99087

Fonte: Relatório do Presidente da Província do Paraná, 1866, p. 59.

1.4 – A INVENÇÃO DE UM BRASIL EUROPEU

Nos discursos sobre a imigração para o sul do Brasil, o clima tornou-se um dos atrativos para os europeus. Esse pressuposto, entretanto, implicava muito mais do que apenas a discussão do clima enquanto justificativa

para se adotar o chamado *Brasil Meridional* para os europeus. Um dos maiores defensores dessa questão foi Hermann Blumenau.

Sobre o clima do sul do Brasil, já falei anteriormente e, de acordo com relatos de viajantes antigos e recentes a respeito do bem-estar dos alemães que lá residem, deve ser considerado, de modo geral, o mais estável e saudável da Terra.⁶⁸

Mas até que ponto a influência do clima esteve ligada à vinda de imigrantes ao Sul do Brasil? Para compreender essa questão é importante entender como ocorreu essa transformação de Brasil Meridional para Sul do Brasil.

Entre os séculos XVIII e XIX não há nenhuma preocupação em se definir com precisão essa região, como é possível notar pelas descrições do viajante John Luccok,⁶⁹ que em nenhum momento relatava o clima enquanto ponto atrativo e raramente fazia menção a ele. Para John Luccok e Robert Avellemant,⁷⁰ viajantes europeus do século XIX, o clima é mais importante, não enquanto denominador do europeu, mas sim, para mostrar a capacidade de adaptação do imigrante às diferenças climáticas da Europa e do Brasil.

Já a mudança de denominação de Brasil Meridional para Sul do Brasil começa a aparecer em certos textos do começo do século XIX. Essa mudança não é apenas de nome, substituindo um pelo outro, mas a mudança se dá do objeto designado. Desses textos, podemos destacar as obras de Johann Jakob Sturz, publicado em 1845 com o título *Ideen zu einem Vereine zum Schutze und zu Unterstützung deutscher Einwanderer in Südbrasilien* [Idéias fundamentais para uma emigração sistemática para o sul do Brasil]; em 1846 o Visconde de Abrantes publicou *Memória sobre os meios de promover a colonização*; e em 1850, Hermann Blumenau lança *Südbrasilien in seinen Beziehungen zu deutschen Auswanderung und Kolonisation* [O sul do Brasil em

⁶⁸ BLUMENAU, Hermann. Sul do Brasil em suas referências à emigração e colonização. In: *Um alemão nos Trópicos: Dr. Blumenau e a política colonizadora no Sul do Brasil*. Blumenau: Cultura em Movimento, 1999, p. 105.

⁶⁹ LUCCOCK, John. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil tomadas durante uma estada de dez anos nesse país, de 1808 a 1818*. São Paulo: Livraria Martins, 1942, p. 35.

⁷⁰ AVÉ-LALLEMANT, Robert. *Viagens pelas Províncias de Santa Catarina, Paraná e São Paulo (1858)*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1980.

suas relações com a emigração e colonização alemã]. Sete anos depois é lançado o livro de Hörmeyer, *Südbrasilien. Ein Handbuch zur Belehrung für Jedermann, insbesondere für Auswanderer* [O sul do Brasil. Um livro de instruções para todos, em especial para os emigrantes].

Todos esses textos tratam do problema referente à emigração. Mas como salienta Salomon:

O interessante é perceber que todos os textos tratam da emigração, [especialmente a alemã] mas, mais objetivamente para o sul do Brasil, o que é bastante destacado em seus títulos. Ou seja, eles parecem tratar de uma região muito precisa, delimitada, para a qual deveria ser direcionado o fluxo emigratório.⁷¹

Nas vezes em que se fala de sul do Brasil, esses textos acima citados dão a impressão de que essa região é bem demarcada, definida e com suas fronteiras perfeitamente estabelecidas.

Isso parece permitir que se fale do sul do Brasil como uma região constituída e dotada de uma identidade não mais com um atributo político-militar, mas sim de acordo com a salubridade do seu clima, que se adequa perfeitamente aos emigrantes alemães.⁷²

O mote que definiu a região sul do Brasil foi a perspectiva de contra-argumentar as visões de Brasil com seu clima tropical, excessivamente quente e úmido com um Brasil de clima mais adequado aos padrões europeus. A região sul serviu para demonstrar que o clima era saudável e salubre e em nada lembrava a imagem tropical, com suas doenças e problemas derivados desse clima. Novamente, é Blumenau que defende a idéia da diversidade do clima no Império do Brasil e que o sul, por sua vez, possui, pela sua localização, clima variado; seja por sua localização abaixo da Linha de Capricórnio devido à extensão do Império ou pela amplitude das terras, a variação do clima é perfeitamente lógica.

(...) aqueles que argumentam contra o Brasil, usam de artifícios e não falam sobre o clima do sul do Brasil, mas apenas sobre o clima desse imenso Império. Seria o mesmo que falar da Europa Ocidental

⁷¹ SALOMON, Marlon, *Op. Cit.*, p. 103.

⁷² *Idem*, p. 104.

e jogar na mesma panela o clima de gelo eterno do Pólo Norte, com o das palmeiras e laranjeiras da Sicília e do sul da Espanha.⁷³

Segundo Salomon, esses argumentos serviram para rechaçar a tese difundida na Europa de que o clima no Brasil era inviável para a vida dos emigrantes da Europa. Os Estados Unidos, o principal destino dos imigrantes para a América, justificava essa imagem excessivamente tropical do Brasil sendo inóspita para os europeus. O sul do Brasil era justamente a antítese dessa imagem. Por sua vez, Hermann Blumenau também defendia a vinda de europeus para o sul do Brasil e não para os Estados Unidos, uma vez que lá:

Existe disenteria sangrenta, febre biliar e febre intermitente, que colhem vítimas a cada verão e outono. Todo aquele que tem “pulmão debilitado” e emigrar para os estados do norte da América, pagará seu tributo ao verão causticante e, no gélido inverno, será ceifado pela tuberculose.⁷⁴

Por hora, ficaremos com as conclusões de Salomon sobre a importante discussão do clima e a invenção do sul do Brasil para a colonização de europeus para a Província do Paraná.

(...) o sul do Brasil deixaria de ser formado pelos territórios que o formavam em meados do século XIX, com isso, estaria associado a um clima que, não apenas o tornaria diferente do país tropical do qual faz parte, mas também distingue e qualifica os seus habitantes, possibilitando, através desse duplo atributo, a aproximação com a Europa. O sul do Brasil possui, antes de tudo, uma distinção climática que o afasta do Brasil e o aproxima da Europa. Isso implica em que, estando no Brasil e rumando em direção ao norte, o viajante estaria se afastando da Europa e adentrando no coração dos trópicos, enquanto que rumando em direção oposta, ele se afastasse da região tropical em direção à Europa.⁷⁵

Os viajantes também contribuíram para confirmar a visão paradisíaca da região sul. Auguste de Saint-Hilaire construiu uma visão limitada pela racionalidade científica, afinal de contas, esse viajante era um naturalista e tinha uma visão europeia de mundo do início do século XIX. Seu olhar sobre o

⁷³ BLUMENAU, Hermann, *Op. Cit.* p. 105.

⁷⁴ *Idem*, p. 141.

⁷⁵ SALOMON, Marlon. *Op. Cit.*, p. 111.

Brasil parte da visão de um europeu, tendo a Europa como referência de suas comparações.

Entre suas viagens, destaca-se, em 1822, sua passagem pela Comarca de Curitiba e pela região dos Campos Gerais, reunidas no livro *Viagem a Curitiba e Província de Santa Catarina*.⁷⁶ Dedicando quatro capítulos para caracterizar os Campos Gerais, a comparação com a Europa fica evidente. Podemos perceber essas comparações quando busca semelhanças entre os Campos Gerais com a região de Beauce, na França:

Esses campos constituem inegavelmente uma das mais belas regiões que já percorri desde que cheguei à América; suas terras são menos planas e não se tornam tão monótonas como as nossas planícies de Beauce, mas as ondulações do terreno não chegam a ser tão acentuadas de maneira a limitarem o horizonte. Até onde a vista pode alcançar, descortinam-se extensas paisagens; pequenos capões onde sobressai a valiosa e imponente araucária surgem aqui e ali nas baixadas, o tom carregado de suas folhagens contrastando com o verde claro e viçoso do capinzal. De vez em quando apontam rochas nas encostas dos morros, de onde se despeja uma cortina de água que se vai perder no fundo dos vales; uma numerosa quantidade de éguas e bois pastam pelos campos e dão vida à paisagem, vêem-se poucas casas, mas todas bem cuidadas, com pomares plantados de macieiras e pessegueiros. O céu ali não é tão luminoso quanto na zona dos trópicos, mas talvez convenha mais à fragilidade da nossa vista.⁷⁷

No final, também relata o clima e a hidrografia da região. A comparação com a Europa fica evidente:

De qualquer maneira, não será errado supor, pelo que eu já disse até agora, que os Campos Gerais sejam uma região extremamente salubre. Embora o inverno seja rigoroso, pode-se afirmar que o clima é temperado; há ventos freqüentes e o ar circula livremente por toda a região; suas águas, embora inferiores às da parte oriental de Minas Gerais, são ainda assim bastante boas. Não existem brejos em nenhum lugar, praticamente, e os rios correm celeremente, como já disse acima, por leitos de pedra.⁷⁸

⁷⁶ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem a Curitiba e Santa Catarina*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1978.

⁷⁷ *Idem*, p. 17.

⁷⁸ *Ibidem*.

Além desses elementos, um dos destaques de Saint-Hilaire e a sua visão degenerativa do índio brasileiro. Como os Campos Gerais é uma região povoada, em sua maioria, por homens brancos, a formação de sua imagem, suas plantações, seu solo e todos os elementos que compõe sua paisagem se tornam “o paraíso terrestre do Brasil”. Para Saint-Hilaire, os Campos Gerais são o lugar onde o europeu melhor consegue se adaptar no império português americano.

Depois de tudo o que acabo de dizer, vê-se que não foi sem razão que apelidei os Campos Gerais de paraíso terrestre no Brasil. Entre todas as partes desse império que percorri até agora, não há nenhuma outra onde uma colônia de agricultores europeus tenha possibilidade de se estabelecer com mais sucesso do que ali. Eles encontrarão um clima temperado, um ar puro, as frutas do seu país e um solo no qual poderão desenvolver qualquer tipo de cultura a que estejam acostumados, sem grande dispêndio de energia. Assim como os habitantes do lugar, eles poderão criar gado; recolherão o seu estrume para fertilizar as terras, e com o leite, tão cremoso quanto o das regiões montanhosas da França, poderão fazer manteiga e queijo, que encontrarão fácil mercado nas partes mais setentrionais do Brasil. Como teria sido vantajoso para esta região, por exemplo, se, ao invés de ter sido mandada para Cantagalo, a colônia Suíça se tivesse estabelecido na parte dos Campos Gerais vizinha das terras habitadas pelos índios selvagens. Pelo seu número, eles teriam intimidado os indígenas e posto a região a salvo de suas devastações; teriam ensinado aos antigos habitantes do lugar os métodos europeus de agricultura, que certamente são aplicáveis a essa região e, segundo tudo parece indicar, dificilmente se ajustarão às terras vizinhas ao Rio de Janeiro. Felizes em sua nova pátria, cujo aspecto lhes teria lembrado, em certos pontos, a sua terra natal, eles teriam descrito o Brasil para os seus compatriotas com as mais belas cores, e essa parte do império teria adquirido uma população ativa e vigorosa.⁷⁹

Segundo a visão dos viajantes, como Saint-Hilaire, o europeu tinha o papel, dentro da lógica da política de imigração do século XIX, do grande responsável pela regeneração das populações nativas do Brasil. Através da sua cultura, do seu trabalho e das suas técnicas, o colono europeu ajudaria no desenvolvimento econômico do Brasil. Era dado ao imigrante um papel regenerador, uma vez que o índio era considerado selvagem e pouco afeito ao contato com outros povos.

⁷⁹ *Idem*, p. 27.

Na historiografia paranaense da década de 1950, proliferou o discurso da modernidade. Essa geração, denominada posteriormente de “paranista” era assim caracterizada:

Foram eles intelectuais que viveram um “novo surto de desenvolvimento”, muitas vezes ligados aos poderes públicos, e que ao perceberem as aparências evidentes, ou ocultas, as avaliaram e registraram. Seus “olhares” não são idênticos: ainda que todos pretendessem o rigor da ciência, colocavam-se em pontos diferentes (...) e se apresentaram como os que não cederam a uma análise ufanista, pautando-se sempre pela seriedade do método.⁸⁰

Para Wilson Martins, que escreve em 1955 o livro *Um Brasil Diferente: ensaio sobre fenômenos de aculturação no Paraná* é na extensão das influências dos imigrantes que se pode compreender o Paraná. Uma das tendências marcantes dessa historiografia é tratar os imigrantes paranaenses e suas histórias como grandes epopéias:

(...) esta civilização de burgueses e não de marinheiros, de construtores de cidades e não de aventureiros amantes do perigo e da incerteza, *civilização da carteira de identidade e não do passaporte*.⁸¹

Sobre essa afirmação foi criando-se a identidade paranaense da segunda metade do século XX. Aliado ao *status* de trabalhadores fixos em terras paranaenses, essas construções foram adicionadas com aos contornos que já existiam no Paraná.

Para os migrantes, uma dose de fantasia e lenda em torno dos países que os receberiam era necessária. Sérgio Buarque de Holanda relata-nos uma dessas lendas criadas em torno da Província do Paraná para os imigrantes poloneses:

Durante a grande onda de emigração polonesa para o sul do Brasil nos anos que precederam à guerra de 1914-1918, surgiu em certos distritos da Polônia, lenda de que nosso Estado do Paraná acabara

⁸⁰ BURMESTER, Ana Maria & PAZ, Francisco & MAGALHÃES, Marionilde. O Paranismo em Questão: o pensamento de Wilson Martins e Temístocles Linhares na Década de 50. In: SILVA, Marcos (org). *Repúblicas em Migalhas: história regional e local*. São Paulo: Marco Zero, 1990, p. 146.

⁸¹ *Idem*, p. 10.

de ser descoberto, dissipando-se o denso nevoeiro que durante séculos o envolvera. Foi a Virgem Maria quem, compadecida da sorte dos camponeses da Polônia, lhe apontara a nova terra, dizendo que fossem povoá-la.⁸²

Outra versão da mesma lenda dizia que todos os reis e imperadores da terra fizeram uma assembléia para deliberar a quem caberia a região recém-descoberta. Três vezes apostaram e três vezes saiu vencedor o Papa. Instigado então pela Virgem, o Pontífice entregou o Paraná aos poloneses.⁸³

A epopéia paranaense descrita pelos paranistas também reforçavam o clima como um dos responsáveis pela presença estrangeira no Paraná.

Nessa “zona de transição do clima tropical das regiões altas, periodicamente secas, ao clima sempre úmido subtropical e úmido temperado”, o que o homem realmente sente, em sua vida cotidiana, é o “clima europeu” de que falava o dr. Trajano Reis, ou o “clima de salubridade”, definido por Francisco Saturnino Rodrigues de Brito (...) o Paraná se acha na “zona temperada doce” e o clima de Curitiba é, no Brasil, “o que mais se assemelha ao clima europeu; o verão e o inverno são perfeitamente caracterizados”.⁸⁴

Baseado em argumentos desse tipo a presença estrangeira no Brasil foi legitimada e o *Brasil Meridional* se transformou em *sul do Brasil*.

⁸² HOLANDA, Sérgio Buarque. Prefácio. In: DAVATZ, Thomas. *Memórias de um colono no Brasil*. São Paulo. Edusp, 1980, p. 19.

⁸³ *Ibidem*.

⁸⁴ MARTINS, Wilson. *Um Brasil diferente: ensaio sobre fenômenos de aculturação no Paraná*. São Paulo: Anhembi, 1955, p. 19

Capítulo 2

SER IMIGRANTE, ESTAR COLONO

*Cabia ao Estado regulamentar,
face ao direito escrito, os direitos consagrados pelo costume,
envolvendo agricultores e criadores,
elementos atuantes na vida social e econômica.
Até mesmo os intrusos poderiam obter
indenizações pelas benfeitorias e,
inclusive, solicitar a legitimação da posse.
Um dos eixos do problema agrário
girava em torno das terras devolutas.
(Odah Regina Costa, 1986)*

Atrair imigrantes ao Paraná foi o primeiro desafio do governo provincial. Além de atraí-los, o mais importante seria fazer com que esses colonos permanecessem na província.

Quando Wilson Martins escreveu sua obra *Um Brasil Diferente*, em 1955, ele expressou essa preocupação salientando que a Província do Paraná deveria ser uma região de carteiras de identidade, uma vez que esses imigrantes ou colonos criariam suas raízes nessa terra, misturando culturas, credos e trabalho com outros habitantes dessa região. O governo provincial tinha que impedir que aqui se tornasse uma parada temporária. Aí a utilização do termo *civilização de passaportes*.

Então, formar núcleos coloniais tornava-se um desafio, pois toda a América estava buscando esses trabalhadores como podemos observar no livro *Fazer a América* de Boris Fausto. Esse *fazer* estava ligado a uma conjuntura que impulsionava pessoas a saírem de seus lares e se aventurarem em outros países. Para que isso acontecesse, se realizou a ação efetiva do Estado e para o caso do Paraná, apresentamos o papel do *empresário de colonização* como crucial para atrair e fixar o trabalhador colono durante a segunda metade do século XIX.

Esses empresários podem ser considerados como os antecessores das empresas de colonização surgidas por capitais estrangeiros no século XX, como por exemplo, a *Companhia de Terras Norte do Paraná* (CTNP), subsidiária da *Paraná Plantations Syndicate*, com sede em Londres.⁸⁵ A CTNP veio ao Brasil estimulada pela Missão Montagú, na qual estavam envolvidos técnicos e financistas ingleses. Na mesma época, o governo do Paraná estava

⁸⁵ ARIAS NETO, José Miguel. *O Eldorado. Representações da política em Londrina – 1930-1975*. Londrina: Eduel, 1998.

oferecendo as terras do norte do Paraná a preços baixos, já que não havia vias de acesso para a região, como estradas de ferro e de rodagem. Por meio dessa companhia surgiram diversas cidades, como Londrina, Maringá, Cianorte, dentre outras.

Assim, entender o papel desses empresários pode nos fornecer algumas perspectivas sobre essa lógica de colonização. Desde os significados da Lei de Terras até o discurso paranista, podemos encontrar o papel desempenhado por esse personagem, vital para a história da imigração no Paraná.

2.1 - ENSAIOS DE COLONIZAÇÃO NA PROVÍNCIA DO PARANÁ

Em 1 de março de 1856, o relatório do vice-presidente da Província do Paraná, Henrique de Beaurepaire Rohan, anunciou:

Uma das idéas, que mais prende a atenção publica no Brazil, é certamente a da colonisação. Os meios porêm até agora empregados, para realisa-la, nem sempre tem produzido os mais vantajosos resultados. É meu sentimento, senhores, que a provincia do Paraná, nos seus *ensaios de colonisação* (...) crêe um estabelecimento agricola, onde se admittão os estrangeiros e nacionaes, que se quizerem sujeitar ao trabalho de parceria, mediante um contracto, pelo qual se obriguem a servir até haverem satisfeito seus empenhos. Estou prontamente convencido que, *dirigida a empreza por pessoa intelligente, a provincia tiraria vantagens, que largamente a compensarião das despezas adiantadas.*⁸⁶ [grifo meu]

Na fala de Beaurepaire Rohan⁸⁷, que dois anos antes fora contratado pelo presidente Zacarias Góes e Vasconcellos⁸⁸ para trabalhar como

⁸⁶ PARANÁ. *Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial do Paraná no dia 1º de março de 1856 pelo vice-presidente em exercício Henrique de Beaurepaire Rohan*. Curitiba: Typ. Paranaense de Candido Lopes, 1856.

⁸⁷ Henrique de Beaurepaire Rohan, nascido em 1812 é uma importante figura no Brasil Imperial. Seu pai desembarcou na Comitiva de D. João em 1822. Para se ter uma idéia do prestígio, seus padrinhos foram o então, príncipe Pedro de Alcântara e Carlota Joaquina. Foi Ministro de Guerra, Ministro do Supremo Tribunal Militar, tenente-geral do exército. Também "(...) dirigiu importantes obras públicas, como a abertura de caminhos, a construção de pontes, fortalezas e engenhos, o planejamento de povoamentos etc. A experiência adquirida... teria sido responsável pelo desenvolvimento de idéias favoráveis à emancipação dos escravos, divulgadas no livro *A emancipação do elemento servil considerada em suas relações morais e comerciais*, e à distribuição das terras no país. Em *O futuro da grande lavoura e propriedade no Brasil* (1878), afirmou que a divisão das grandes propriedades era indispensável para o desenvolvimento da agricultura, principalmente depois da abolição da escravidão". Verbete:

engenheiro responsável pela abertura de novas estradas na Província do Paraná, encontramos alguns pontos interessantes sobre a questão da colonização e sobre a lei aprovada em 18 de setembro de 1850, conhecida como a Lei de Terras. Os meios empregados para realizarem a colonização e a forma como esses empresários conseguiram se articular durante esse processo versam, prioritariamente, sobre a vinda de colonos para a Província do Paraná e sobre essa “pessoa inteligente”, responsável por esse propósito.

Temos aqui dois importantes pontos nesse processo. O primeiro aponta para as tentativas de se trazerem colonos para trabalhar nessa província. O segundo ponto trata de quem seria essa pessoa que traria tais colonos para o Paraná. Essa “pessoa inteligente”, responsável por trazer esses colonos para a recém fundada província, ficou desaparecida nos estudos sobre a imigração. Chamado pelos relatórios e pelo jornal *O Dezenove de Dezembro de empresário*, mantiveram-se ocultos para os historiadores; ocupavam cargos de engenheiros, médicos e advogados. Esses *empresários* mantiveram-se por um bom tempo como os responsáveis por trazer, negociar, controlar e inaugurar colônias de trabalhadores na Província do Paraná na segunda metade do século XIX.

Sendo a maioria dessas pessoas letradas, suas profissões eram como cartões de visitas para se apresentarem ao governo provincial. Para os colonos, eles eram vistos como indispensáveis por garantir as terras e os primeiros subsídios necessários à chegada. Para os presidentes da Província vinham para facilitar o trabalho de incentivo à colonização. Em ambos os papéis, esses agentes desempenharam sua função, através de muita articulação e “apadrinhamento”, que garantiria uma quantia já aprovada pelos governos para a imigração à Província do Paraná.

Henrique de Beaurepaire Rohan. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.) *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 334-35.

⁸⁸ Zacarias Góes e Vasconcelos iniciou sua carreira política ligado ao Partido Conservador, “(...) do qual se retiraria em 1861, para ingressar na *Liga Constitucional*, aliança firmada entre conservadores moderados e liberais progressistas, que acarretou na formação do *Partido Progressistas*. Verbete: Zacarias Góes e Vasconcelos. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.) *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 724-725.

Os “ensaios de colonização” começaram a ser praticados antes da aprovação da Lei de Terras, como mostram as empreitadas do Dr. João Maurício Faivre, da qual falaremos mais adiante. Nesse contexto, esse elemento chamado de “*empresário*”, que surgiu como o responsável por trazer os imigrantes para a Província do Paraná, mantendo diálogo com os presidentes da província, foi agente importante ao lado dos presidentes, dos grandes proprietários, dos pequenos imigrantes e dos brasileiros, na segunda metade do século XIX no Paraná.⁸⁹ O papel desempenhado por esses empresários era o de transformar os imigrantes, das mais diversas partes da Europa, em colonos.

O tema da colonização fazia parte de quase todos os relatórios e falas dos presidentes de província. Com o vice-presidente Henrique Beaurepaire Rohan não foi diferente. Seu primeiro pedido foi conseguir uma autorização do presidente para despendar uma quantia de 10:000\$000 anuais para o financiamento de estrangeiros para o Paraná. Essa quantia viria por intermédio da lei provincial nº 29, de 21 de março de 1855:

Art. 1º - Fica o governo autorizado a promover a imigração de estrangeiros para esta província, empregando neste sentido os meios que julgar mais convenientes, e preferindo sempre atrair os colonos e demais estrangeiros que já se acharem em qualquer das províncias do Brasil.

Art. 2º - Para que tenha efeito a disposição do artigo antecedente poderá o governo despendar anualmente até a quantia de 10:000\$000, além dos reembolsos dos avanços que fizer para passagem e alimento dos imigrantes, segundo os contratos a realizar.

Nessa empreitada, Beaurepaire convidou algumas pessoas que estavam interessadas em trazer colonos para o Paraná. No contrato,

⁸⁹ Segundo exposição do presidente da Província do Paraná, Góes e Vasconcellos, em 1855, recebeu do governo provincial “(...) a quantia de 27:470\$000, que será despendida com a recepção, transporte e primeiras despesas dos colonos mandados vir da Europa para as indicadas colônias”. Esse dinheiro estava disponível para o presidente incentivar, criar ou ajudar na vinda de imigrantes e nas formações de colônias. PARANÁ. *Exposição feita ao Exmo. 2º vice-presidente da Província do Paraná o Dr. Theofilo Ribeiro de Rezende pelo presidente o conselheiro doutor Zacarias de Góes e Vasconcellos por ocasião de passar a administração da mesma província no dia 1º de maio de 1855*. Curitiba, Typ. Paranaense de Candido Martins Lopes, 1855.

proposto entre os empresários e o governo provincial, havia cláusulas que estabeleciam os direitos e as obrigações que deveriam ser respeitadas pelo imigrante interessado em vir à Província do Paraná.⁹⁰ Entretanto, tal chamariz não surtiu muito efeito, pois no “(...) *prazo de dous mezes, marcado para a apresentação dessas propostas, extinguiu-se, sem que um só empresário houvesse apparecido*”.⁹¹ O interessante nesse relatório é que uma das justificativas para tamanho descaso era que:

(...) para dar execução áquella lei, já porque não era possível encontrar proprietarios habilitados, para receber, por salário ou parceria, famílias de colonos, já *por que a província não tem terras devolutas, onde as receba* (...).⁹² [grifo meu]

Entretanto, dois anos antes, o mesmo Beaurepaire Rohan, então vice-presidente da província escreveu:

Existem muitas terras devolutas em todos os municípios da província. No de Antonina se achão nas margens dos rios Faisqueira, Cedro, Cachoeira, e nas de Itaquí, no caminho que segue para o Putaná: a concessão de terras em algumas dessas paragens competentemente demarcadas para serem distribuídas pelos emigrados que vierem vindo poderá convidal-os a manter-se; a par do terreno no qual podem estabelecer desde logo suas famílias, acharão os serviços da estrada da Graciosa os que preferirem empregar-se nelles, e o solo para a cultura aquelles que tiverem para Ella vocação, tendo de mais a mais os mercados próximos de Antonina, do Porto de Cima e da Capital, e um seguro futuro.⁹³

Tem-se aqui uma contradição. Em 1854 havia terras devolutas, dois anos depois, já não existia nenhuma. Na Província do Paraná, poucas foram as terras consideradas oficialmente devolutas nas regiões habitadas de Curitiba e

⁹⁰ Além dos contratos firmados entre os colonos, os empresários e os presidentes de província, havia ainda o contato na Europa que encaminhava para esses empresários, as pessoas interessadas em vir ao Paraná. Essas pessoas responsáveis pelo contato primário com o futuro imigrante receberiam uma comissão para tal empreitada.

⁹¹ PARANÁ. *Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial do Paraná no dia 1º de março de 1856 pelo vice-presidente em exercício Henrique de Beaurepaire Rohan*. Curitiba: Typ. Paranaense de Candido Lopes, 1856.

⁹² *Ibidem*.

⁹³ PARANÁ. *Relatório apresentado ao vice-presidente Henrique de Beaurepaire Rohan pelo vice-presidente Theofilo Ribeiro de Rezende por ocasião de lhe entregar a administração da mesma província*. Curitiba: Typ. Paranaense de Candido Lopes, 1855.

Paranaguá. Em outros locais, como indica o relatório do presidente da província, havia locais propícios para receber os colonos. O provável local onde se iniciaram as medições e demarcações seria para os lados do rio Ivaí, do rio Jatahí, das cidades de Castro e Guarapuava, e do litoral onde foram fundadas três colônias (Thereza, Jatahi, Superagui), todas por *empresários* interessados em trazer imigrantes para essas terras.

A inexistência de terras devolutas no Paraná, como afirmava o relatório do vice-presidente, em 1856, ia ao encontro de outro problema: elencar as terras legitimamente adquiridas e acompanhar o processo de legitimação das terras e das revalidações das sesmarias não legalizadas. A criação de uma Repartição Geral das Terras Públicas não demorou a funcionar na Província do Paraná, como afirma *O Dezenove de Dezembro*:

Em officio de 16 do mez p. p. communicou-me o delegado do director geral da repartição das terras publicas Feliciano Nepomuceno Prates, que havendo chegado da corte os empregados, que esperava, começara a sua Repartição a funcionar regularmente. Também chegou á Província o engenheiro Pedro Toulois, inspector geral da medição e demarcação das terras publicas acompanhado dos agrimensores, desenhadores, escreventes. Necessários para dar começo aos trabalhos de sua commissão, na forma que prescreve o governo imperial em aviso da repartição do império de 12 de março próximo passado, ao qual dei cumprimento, que cabia-me, indicando a localidade que mais propria pareceu-me para dahi começarem os trabalhos de medição.⁹⁴

Sendo a imprensa um veículo de comunicação para a interação entre o governo imperial e seus súditos, devemos levar em conta que as notícias vinculadas pelo jornal transmitiam ao público as questões sob o ponto de vista oficial, disfarçada sob uma imagem de pretensa neutralidade de interesses.⁹⁵

⁹⁴ *O Dezenove de Dezembro*. nº 6. Em 9 de maio de 1855, p. 2.

⁹⁵ Como afirmou o proprietário do periódico sobre as vantagens da aprovação da Lei de Terras, é possível perceber, ao menos, que as razões do reconhecimento das terras particulares, era de interesse fundamental ao proprietário de terras, que a providente lei vinha auxiliá-lo nas possíveis invasões, evitando demoradas decisões jurídicas. “Pelo que fica exposto se vê o processo a seguir-se para se reconhecerem todas as terras que estão no domínio particular, e por tanto as que ficão sendo consideradas devolutas. A lei e o regulamento são de uma excessiva generosidade; reconhecem o direito que qualquer razão possão allegar os occupantes de terras. Até hoje as terras, ainda que medidas, demarcadas, e julgadas por sentença, não estavam livres de invasão, e os proprietários erão obrigados ou a tolerarem o esbulho que lhes fazião os invasores, ou a se lançarem nos azares de uma longa, dispendiosa e quasi sempre interminavel demanda.” In: Editorial do *Dezenove de Dezembro*. 06/04/1854 p. 2-4.

Pelo menos foi esta a imagem que Cândido Lopes, proprietário do jornal *O Dezenove de Dezembro* quis passar, a julgar pelas palavras estampadas no primeiro número do seu jornal. Segundo ele:

O Dezenove de Dezembro não hesita (...) na vereda que deve trilhar: o patriotismo (...) que, em sua carreira, (...) cumpre-lhe desempenhar. Este programma é: informar o publico do procedimento do governo da provincia, e das diversas autoridades della, mediante a publicação de seus actos officiaes (...) aceitando nesse sentido (...) escriptos e informações de quem quer que esteja no caso de lh'os ministrar, *abstendo-se completamente de questões políticas*.⁹⁶ [Grifo meu]

O periódico fez questão de ressaltar sua imparcialidade, apesar de seu proprietário ter um longo contato com o presidente da província Zacarias Góes e Vasconcellos e, um ano após sua chegada ao Paraná, Cândido Lopes tornar-se promotor público de Curitiba.⁹⁷ De qualquer maneira, o jornal conseguiu apresentar a Lei de Terras com a promessa de garantir o direito de propriedade aos atuais donos. Ao mesmo tempo, afirmava ser necessária tal medida para que se fizesse cumprir a regulamentação dos governos provinciais e imperiais.⁹⁸

Por pedido do vice-presidente da Província ao ministro do império, as colônias receberiam uma ajuda financeira para continuarem suas atividades, mas foram feitas algumas exigências por parte do ministro. Primeiro, as colônias teriam que ser constituídas em um espaço de pelo menos oito léguas

⁹⁶ *O Dezenove de Dezembro*. nº 1. 1/04/1854, p. 01.

⁹⁷ Durante o período em que circulou o jornal na Província, Cândido Lopes desfrutou de vários outros cargos importantes no Paraná. Além de contar com as publicações de atos, decretos e leis em seu jornal, sua tipografia era responsável por imprimir todos os relatórios dos presidentes de províncias.

⁹⁸ Como afirmava o jornal, era importante conhecer todos os detalhes que a Lei de Terras oferecia e, ao invés de retirar, a lei traria segurança ao proprietário. “A ignorancia das verdadeiras disposições da lei, e talvez a malignidade de pessoas mal intencionadas, que regosijão-se de ver alterado a ordem publica uma vez que consigão pôr embaraços a seus adversarios, como já succedeo acerca do regulamento do registro dos nascimentos e obitos, fizeram espalhar ideias desfavoraveis á lei das terras, dando a entender, que sua execução importava uma alteração profunda na propriedade territorial e, consequentemente, o abalo, senão completa ruina, das fortunas consistentes em terras”. In: *O Dezenove de Dezembro*. 06/05/1854, p. 02.

quadradas de terras devolutas e livres de contestação. Segundo: deveriam ser atravessadas pela estrada que ligava Curitiba a Antonina. Terceiro, a terra deveria ser produtiva e exigia-se que se produzisse em abundância milho, feijão e batatas. Em quarto lugar, ter uma garantia de que essa colônia teria possibilidades de, mais tarde, tornar-se uma vila ou cidade próspera, seja pelo comércio, pela lavoura ou pela agricultura.⁹⁹

Dadas as circunstancias acima apontadas, e encarregando-se a provincia de promover a importação dos colonos, e supprir-lhes o que pudesse ser necessario, no primeiro anno, depois de sua chegada, o governo imperial faria medir e demarcar uma sufficiente porção de lotes urbanos e rusticos, que serão aforados, com pequenissima retribuição, aos mil primeiros colonos que chegassem; e auxiliaria a sua importação, por intermédio dos ministros e consules brasileiros na Europa, e por outros quaesquer individuos, que mais proprios julgasse, para tal fim, e mesmo subvencionaria a provincia do Parana com a somma de 20U000 rs., por cada individuo de idade de 12 a 15 annos, e com a de 15U000 rs., pelos que tivessem de 5 até 12 annos exclusive (sic).¹⁰⁰

O diálogo entre o ministro do império – responsável por garantir a permanência dos imigrantes – e o governo provincial – destinado a aceitar esses imigrantes, distanciavam-se em um ponto importante. Segundo o relatório de 1856, não havia espaço para alocar esses imigrantes:

A este aviso tive a honra de responder que não ha, nem á direita, nem á esquerda da estrada da Graciosa, uma área de 8 leguas quadradas de terrenos devolutos, e que, portanto, não havia possibilidade de se poder effectuar o estabelecimento da colonia, do modo indicado por S. Ex^a.

Devo aproveitar a oportunidade, para declarar-vos, senhores, que Guilherme Stager, natural de Suissa, e cuja moralidade me affiança o Dr. Faivre, veio ultimamente a esta provincia, no intento de formar um estabelecimento colonial, especialmente destinado á cultura do trigo. Assegurei-lhe que a presidencia não deixaria de proteger a sua empreza, com todos os meios a seu alcance. Esperançado deste modo, foi á procura de sua familia, que se acha no Rio de Janeiro, e com a qual deve brevemente voltar a esta provincia. Se forem convenientes as garantias que offerecer, mui provavel é que a presidencia, no interesse da industria agricola, consiga ver fundada

⁹⁹ PARANÁ. *Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial do Paraná no dia 1º de março de 1856 pelo vice-presidente em exercício Henrique de Beaurepaire Rohan*. Curitiba: Typ. Paranaense de Candido Lopes, 1856.

¹⁰⁰ *Ibidem*.

nesta província uma colônia á guisa da de Ybycaba, e que, como ella, seja a expressão da nossa hospitalidade e boa fé.¹⁰¹

Mais uma vez surge no relatório o nome de um personagem, o Dr. Faivre, cujo nome parecia inspirar confiança ao vice-presidente da Província do Paraná. Suas empreitadas, contadas no livro *Saga da Esperança – a trajetória de Jean-Maurice Faivre* de Josué Corrêa Fernandes descreve-o como uma figura quase mítica, a: “(...) *façanha desbravadora do grande herói do livro, o idealista francês doutor Jean-Maurice Faivre*”,¹⁰² e cuja experiência em formar colônias e trazer imigrantes, antecede em anos a aprovação da Lei de Terras. Com sua aprovação, tornou-se possível conseguir um incentivo a mais para trazer esses imigrantes, apoiando-se na falta de mão-de-obra para o trabalho pesado.

A escassez de trabalhadores para o serviço das estradas, mesmo para o daquela (a Graciosa) que considera-se necessidade vital da província, a repugnância que mostram a esse serviço os poucos sujeitos capazes de nella empregar-se, são conhecidas de todos (...).¹⁰³

Em 1855, Henri Doge Wylep veio para a Província do Paraná para escolher um lugar para fundar uma colônia. A princípio, sua intenção era de fundá-la entre Cananéia e Iguape, construindo uma estrada entre esses dois pontos que se ligaria a Curitiba. Henri Wylep pediu ao governo, segundo consta no relatório do presidente da província, a “concessão gratuita de cinco léguas quadradas por cada légua de estrada” por ele aberta. A estrada, segundo consta, teria uma extensão de aproximadamente dez léguas.¹⁰⁴ Pediu também a venda de uma mesma quantidade de terras na serra:

¹⁰¹ *Idem*, p. 42.

¹⁰² FERNANDES, Josué Corrêa. *Saga da Esperança – a trajetória de Jean-Maurice Faivre*. Ponta Grossa: Planeta, 2005. A segunda edição do livro teve seu subtítulo alterado para: *Saga da Esperança – socialismo utópico à beira do rio Ivaí*. 2ª ed. Curitiba: Imprensa Oficial, 2006.

¹⁰³ PARANÁ. *Relatório do presidente da província do Paraná o conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 8 de fevereiro de 1855*. Curitiba: Typ. Paranaense de Candido Lopes, 1855.

¹⁰⁴ PARANÁ. *Relatório do presidente da província do Paraná o conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 8 de fevereiro de 1855*. Curitiba: Typ. Paranaense de Candido Lopes, 1855.

(...) pelo preço mínimo da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850, com a cláusula de realizar o pagamento de 10 anos depois da respectiva medição e demarcação feita nos termos da mesma lei.¹⁰⁵

O governo, como consta, indeferiu sua solicitação dizendo ser exagerado e absurdo tal pedido “(...) oposta á lei, alem de versar sobre terrenos que a repartição geral das terras publicas tem em conta de excellentes para serem reservadas afim de se tirarem madeiras appropriadas á construção naval”.¹⁰⁶

Segundo Benilde Motim no caso do Paraná e Márcia Motta sobre o Rio de Janeiro, as medições feitas pelos “(...) senhores de terra [que] tendiam a apresentar a extensão apenas da testada de sua fazenda, eximindo-se de declarar a extensão pelos fundos e pelos lados”,¹⁰⁷ o terreno pedido para doação por Henri Wylep era algo em torno de 3600 hectares, além de outra mesma quantia que compraria segundo os preços sugeridos pelo artigo 14 da Lei de Terras.¹⁰⁸

No que consta dos relatórios dos presidentes da Província do Paraná, tentativas como as de Wylep foram constantes. No mesmo ano, M. Barandier andou procurando um lugar apropriado para fundar uma colônia na província do Paraná. O Dr. Recksteimer, um homem já conhecido em Paranaguá onde exercia a profissão de médico, procurou o presidente para conseguir certos

¹⁰⁵ *Ibidem.*

¹⁰⁶ *Ibidem.*

¹⁰⁷ MOTTA, Márcia. *Op. Cit.*, p. 168.

¹⁰⁸ Art. 14. Fica o Governo autorizado a vender as terras devolutas em hasta pública, ou fora dela, como e quando julgar mais conveniente, fazendo previamente medir, dividir, demarcar e descrever a porção das mesmas terras que houver de ser exposta à venda, guardadas as regras seguintes: § 1. A medição e divisão serão feitas, quando o permitirem as circunstâncias locais, por linhas que corram de norte ao sul, conforme o verdadeiro meridiano, e por outras que as cortem em ângulos retos, de maneira que formem lotes ou quadrados de 500 braças por lado demarcados convenientemente. § 2. Assim esses lotes, como as sobras de terras, em que se não pudor verificar a divisão acima indicada, serão vendidos separadamente sobre o preço mínimo, fixado antecipadamente e *pago à vista, de meio real, um real, real e meio, e dois reis, por braça quadrada*, segundo for a qualidade e situação dos mesmos lotes e sobras. § 3. A venda fora da hasta pública será feita pelo preço que se ajustar, nunca abaixo do mínimo fixado, segundo a qualidade e situação dos respectivos lotes e sobras, ante o Tribunal do Tesouro Público, com assistência do Chefe da Repartição Geral das Terras, na Província do Rio de Janeiro, e ante as Tesourarias, com assistência de um delegado do dito Chefe, e com aprovação do respectivo Presidente, nas outras Províncias do Império.

benefícios para trazer uma família da Suíça, composta de nove pessoas, “(...) *todas dos melhores costumes (...)*” para estabelecer-se nessa província, procurando “(...) *saber que favores poderia esperar da respectiva presidência*”.¹⁰⁹ Como resposta, o presidente ofereceu locação e boas-vindas aos imigrantes que poderiam estabelecer-se na Colônia Thereza.¹¹⁰ O Dr. Recksteimer não aceitou estabelecer-se na Colônia Theresa porque a família não queria “(...) *ir para o Yvahy, preferindo ao sertão o litoral (...)*”, além disso, pediu “(...) *a certeza de alguma subvenção para indemnizar as despesas da viagem da Europa ao Rio de Janeiro, e da Corte a Antonina ou Paranaguá*”. Seu pedido foi recusado, e como resposta, o presidente da província constatou que:

O alto preço das passagens da Europa para o Brasil, comparativamente á diminuta somma porque os colonos conseguem transportar-se de seu paiz aos estados da União anglo-americana, é talvez um dos mais consideráveis obstáculos á emigração de Europeos; que tanto havemos mister; e assim não deixaria de ser muito efficaz, no sentido de attrahir colonos á província, a medida de consignar-se em lei uma somma para auxiliar as despesas de passagem ao menos até o ponto de annular a enorme differença entre o preço de transporte para a União e para o Brasil.¹¹¹

O alto valor das passagens para o Brasil tornou-se motivo de preocupação para os interesses dos empresários de colonização. Em São Paulo, o Dr. Theodoro Reichert, apontou para esse problema, afirmando:

São óbvias as razões pelas quaes a América do Norte atrahe toda a superabundância da população alemã, facilmente, se comprehende que não He possível desviar o emigrante dessa incessante corrente, que tem atingido proporções colossais, exigindo-se que elle faça maiores sacrificios pecuniários para transportar-se a um país mais

¹⁰⁹ PARANÁ. *Relatório do presidente da província do Paraná o conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 8 de fevereiro de 1855*. Curitiba: Typ. Paranaense de Candido Lopes, 1855.

¹¹⁰ Segundo consta o relatório do presidente da Província do Paraná em 1864, a colônia Theresa possuía 45 fogos, 197 habitantes, sendo 50 alemães, 3 suíços, 1 francês e 143 brasileiros. Desses brasileiros, contava com 11 escravos.

¹¹¹ PARANÁ. *Relatório do presidente da província do Paraná o conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 8 de fevereiro de 1855*. Curitiba: Typ. Paranaense de Candido Lopes, 1855.

longínquo, de que elle tem menos conhecimento e onde sabe, encontrará muito menor número de patrícios.¹¹²

Segundo Sílvia Siriane, os preços das passagens do porto de Hamburgo para o Brasil chegavam a dobrar em comparação com os Estados Unidos. Apesar da dificuldade de conversão da moeda alemã para a libra esterlina, os valores das passagens de Hamburgo aos Estados Unidos custavam, em média, de 28 a 32 thalers, para o Brasil, mais especificamente para a Colônia Dona Francisca, 56 thalers, para Blumenau 53 thalers e para o Rio Grande do Sul, 52 thalers. Motivo de dificuldade enfrentada também para a colonização do sul do Brasil.¹¹³

Na província do Paraná, os problemas decorrentes da falta de trabalhadores para os serviços, como a abertura e construção de estradas feitas pelo governo provincial ou pelos *empresários* eram escassos, como salienta Andrezza: “(...) *a elite brasileira como um todo supunha que a presença estrangeira e os descendentes que pudessem gerar constituiriam importante fator para o povoamento do território e, ao mesmo tempo, para o desenvolvimento da agricultura*”.¹¹⁴

Até 1856, havia na Província quatro colônias constituídas.¹¹⁵ A primeira foi a Colônia do Rio Negro, fundada em 6 de fevereiro de 1829. Em 1828, no dia 30 de junho, saiu do Porto de Bremen o navio veleiro *Charlotte Louise*, a caminho do Brasil, terra que se mostrava promissora diante de

¹¹² SIRIANI, Sílvia Cristina Lambert. Os descaminhos da Imigração alemã para São Paulo no século XIX – aspectos políticos. *Almanack braziliense*, nº 2, 1995, p.98.

¹¹³ *Idem*.

¹¹⁴ ANDREAZZA, Maria & NADALIN, Sergio. O cenário da colonização no Brasil Meridional e a família imigrante. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*. V. 11, n.1. 1994, p. 66.

¹¹⁵ Além dessas quatro colônias (Rio Negro, Jatahi, Superaguy e Thereza), existem notícias de uma tentativa de trazer chineses para o Brasil. “Auctorizou-me o governo imperial, por aviso de 15 de janeiro ultimo, a designar, nas proximidades desta cidade, situação appropriada ao estabelecimento de uma colônia de Chins, que se applique ao cultivo e fabrico do chá, ou essa situação seja em terras devolutas, ou em terrenos de domínio particular, que para tal fim se compre, comtanto que o seu preço não seja excessivo : foi posta á minha disposição a quantia de 1:000\$000, para ocorrer ás primeiras despezas com essa comissão.” Após essa notícia, entre os anos de 1856 até 1864 nada mais conta sobre a menção desse tipo de imigrantes no Paraná. PARANÁ. *Relatório do presidente da província do Paraná o conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 15 de julho de 1854*. Curitiba: Typ. Paranaense de Candido Lopes, 1854.

notícias enviadas para a Europa. Os imigrantes desembarcaram em Antonina e no dia 6 de fevereiro estavam em Rio Negro, onde ficaram em verdadeiro estado de abandono. Foi destinada aos primeiros colonos o núcleo São Pedro de Alcântara, região localizada próxima de Curitiba.

Em seguida, destacamos a Colônia Militar do Jatahi,¹¹⁶ fundada em 1855 entre a margem do Rio Tibaji com o Rio Jataí, de responsabilidade do diretor-comandante Thomaz José Muniz e do capelão Frei Mathias de Genova. Contando na época com 100 pessoas,¹¹⁷ o diretor afirmou que não conseguiu aumentar a produção da colônia, pois “(...) *a maior parte dos engajados não tem a necessaria aptidão, para empregar-se, e desempenhar os serviços e trabalhos della, uns por velhos, outros por defeitos phisicos, e outros, enfim, por estarem aferrados á vadiação*”.¹¹⁸

A colônia de Superaguy foi fundada no litoral paranaense em 1852 por Carlos Perret Gentil, Jorge Carlos Melly e Augusto Perret Gentil. A colônia era formada por 10 famílias suíças, 5 francesas e 2 alemãs, num total de 64 pessoas. Essa colônia também não estava conseguindo manter-se, como informa Carlos Perret Gentil. Segundo esse diretor, entre os anos de 1852 e 1856, essa empreitada teria custado aos cofres da Província 50:000\$000 rs.¹¹⁹ O interessante dessa colônia é que adotou o sistema de parceria¹²⁰ à moda da Colônia Ibicaba em São Paulo, do Senador Vergueiro. Carlos Gentil Perret

¹¹⁶ BOUTIN, Leônidas. Colônias Militares na Província do Paraná. *Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense*. v. 33, 1977, p. 13-67.

¹¹⁷ Dessas 100 pessoas, havia 31 homens, responsáveis pelo trabalho agrícola, 23 mulheres e 46 crianças, desses 24 meninos e 22 meninas.

¹¹⁸ PARANÁ. *Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial do Paraná no dia 1º de março de 1856 pelo vice-presidente em exercício Henrique de Beaurepaire Rohan*. Curitiba: Typ. Paranaense de Candido Lopes, 1856.

¹¹⁹ Sobre o sistema monetário da época, vigorante até 1942: “A unidade era o mil-réis [1\$000], dividida em milésimos [\$000]. Mas, na prática, as menores moedas eram o vintém, correspondente a vinte réis [\$020] e o popular tostão, valendo cem réis [\$100]. Ambas acabaram desaparecendo pela natural desvalorização histórica de todas as moedas, mas conservaram-se na linguagem popular como sinônimo de quantias ínfimas. O conto de réis [1:000\$000] valia mil mil-réis, importância astronômica, semanticamente indicativa de riqueza: as grandes fortunas e as grandes despesas eram avaliadas em contos de réis. Basta dizer que os olhos dos mortais comuns jamais viram a nota de quinhentos mil-réis [500\$000], que era a mais alta em circulação”. MARTINS, Wilson. *A invenção do Paraná. Estudo sobre a presidência de Zacarias Góes e Vasconcellos*. Curitiba: Imprensa Oficial, 1999, p. 55.

¹²⁰ HOLANDA, Sérgio Buarque. As colônias de parceria. In: HOLANDA, Sérgio Buarque (org). *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Difusão Européia do livro. T.II, v. 5, 1972.

havia escrito o livro *A Colônia Senador Vergueiro* em 1851. O sistema de parceria era mais vantajoso, segundo Sérgio Buarque de Holanda, em comparação ao trabalho assalariado:

A vantagem principal do regime de parceria, comparado ao dos serviços assalariados, está aparentemente no fato de garantir, ao menos em tese, uma liberdade mais ampla ao empregado e em reduzir ao mínimo possível conflitos de tradições, costumes e convenções.¹²¹

Finalmente, talvez a única que conseguiu prosperar – Colônia Thereza – fora fundada em 1847 pelo Dr. João Mauricio Faivre. No período de sua fundação, contavam 79 franceses, mas “(...) *quasi todos se retirarão, desanimados pelas dificuldades, que encontrarão naquelle sertão* (...)”. Em compensação, o número de colonos brasileiros aumentou consideravelmente, vindos dos municípios de Castro e Guarapuava. Em 1856, havia 19 franceses e 171 brasileiros. Essa colônia conseguiu manter-se e chegou a exportar seus excedentes, dentre eles, cana, café, tabaco, algodão, arroz e frutas, somando todas as exportações em 6:040\$000 rs. A Colônia Theresa interligou-se com a vila de Guarapuava, graças a estrada aberta pelo Dr. Faivre, que fora, sem dúvida, motivo de preocupação para todos na Província, uma vez que ela ligaria as cidades, vilas e colônias, servindo para o transporte de mercadorias e de pessoas.

As construções de estradas na Província do Paraná feitas por *empresários* facilitariam o trabalho do governo provincial, uma vez que os eximia das responsabilidades e custos dessas empreitadas, mas por outro lado, permitiam que esses empreendedores tivessem meios para negociar algum benefício com os presidentes da Província. Ao que tudo indica, essas práticas de “troca de favores” eram comuns no Brasil. Segundo Luiza Iotti, essa era uma das formas dos presidentes das províncias conseguirem seus cargos, além, é claro, da lealdade demonstrada ao imperador.¹²² Essas relações entre o governo e os empresários trariam vantagem a ambos, além de que a

¹²¹ DAVATZ, Thomas. *Memórias de um colono no Brasil*. São Paulo. Edusp, 1980, p. 29.

¹²² IOTTI, Luiza Horn. Presidentes da província: a leitura oficial dos imigrantes italianos no Império. *Revista Métis*. v. 4, nº 8, 2005, p. 185-213.

colonização poderia ajudar o governo a coibir o problema das invasões de terras, como alertava o presidente Gomes Nogueira:

A segurança (...) de propriedade, esse – bem – que se torna apreciada pela ausência ou diminuição dos crimes e que uma sociedade organizada deve sem distincção de classe ou nacionalidade outorgar á todos os seus membros, está longe ainda entre nós de tocar a méta marcada pela civilização e progresso.¹²³

Esse incentivo para a entrada de imigrantes parece ter surtido algum efeito, apesar das dificuldades encontradas por muitos que vieram em busca da “terra de sonhos” prometida pelos *empresários*. Ao menos é o que mostram as entradas e saídas de estrangeiros na Província do Paraná. Segundo o número oficial, entre os anos de 1862-1863 entraram na Província cerca de 1009 pessoas, entre europeus e brasileiros, além de estar registrado a entrada de 62 escravos. Nesse mesmo período, saíram sem destino apontado, 556 imigrantes europeus, 418 brasileiros e 76 escravos. Desses escravos, não há notícias ou informações de sua procedência.

Dois anos antes, em 1861 registrou-se a entrada de 881 imigrantes, 491 brasileiros e 102 escravos. Saíram 889 imigrantes, 487 brasileiros e 124 escravos.¹²⁴ Esse número mostra um equilíbrio entre o número de pessoas e, ao mesmo tempo, sua circularidade. O número permanece praticamente inalterado, mas o fluxo contínuo entre os que entravam e saíam pode dar margens a um grande número de interpretações. Não devemos considerar, em primeiro lugar, confiáveis esses números por tratar-se de algo de difícil domínio, uma vez que esse serviço era precário. Segundo, esses registros destinavam-se a apresentar um certo controle das pessoas que viriam ao Paraná, apontando para o máximo de estabilidade possível. Destarte, pode ser que não tenha sido a permanência dos imigrantes que garantiu a legitimidade dos *empresários* de colonos ao Paraná, mas a

¹²³ PARANÁ. *Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial do Paraná pelo presidente Antonio Barbosa Gomes Nogueira na abertura da 2ª sessão da 5ª legislatura em 15 de fevereiro de 1863*. Curitiba: Typ. Paranaense de Candido Lopes, 1863.

¹²⁴ *Idem*, p. 08.

constante necessidade de manter um número mínimo de pessoas dispostas ao trabalho.

O contínuo fluxo de imigrantes para o Paraná, aliado à morosidade das medições, exigia um número considerável de pessoas destinadas a demarcação, medição e regulamentação das terras. Na Província do Paraná foi instaurada a inspetoria de medições de terras, sob responsabilidade do engenheiro Theodoro Ochs, do escrivão Américo Alves Pinto de Mendonça e dos agrimensores Roberto Ziemssem e Luis Henrique Barão Holleben em 1858, conseguindo demarcar, medir e legalizar terrenos destinados a criação de colônias em Assunguy (anexo 2):

Acham-se medidos no Assunguy tres territorios inteiros e cinco perimetros de territorio, sendo aquelles subdividos em lotes de 250 mil braças quadradas.

Todo o terreno medido occupa uma superficie de 32 leguas quadradas, abrangendo cada perimetro e cada territorio a extensão de duas leguas de frente e outras tantas de fundo; ficando apenas o quarto perimetro á Oeste: todo o mais terreno medido á Leste da primeira meridiana (9° 18' 4" O de Greenwich) e o segundo e terceiro perimetros á Sul, o resto porem á Norte da base principal (24° 53' 33" 7 latitude Sul).¹²⁵

Nesses termos, essa repartição, criada para a demarcação das terras devolutas, conseguiu, segundo consta, legitimar 46 posses de terras, com uma extensão de 26 milhões de braças quadradas¹²⁶. Desses, dois terços estavam sendo utilizados na plantação de grãos, e o restante, reservado para o cultivo da erva-mate e da criação de gado.¹²⁷

O segundo territorio do Assunguy acha-se completamente descriminado, existindo nelle encravadas 12 posses particulares devidamente legitimadas na conformidade do aviso de 10 de Abril de

¹²⁵ PARANÁ. *Relatório do presidente da província do Paraná Francisco Liberato de Mattos na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 7 de janeiro de 1858*. Curitiba: Typ. Paranaense de Candido Lopes, 1858.

¹²⁶ Pelo Sistema Métrico Decimal, uma braça quadrada equivale a 4,84 metros quadrados. (26 milhões de braças quadradas é o equivalente a aproximadamente 12.590 hectares)

¹²⁷ Segundo consta no relatório do presidente, em 1858, a Repartição de Terras no Paraná conseguiu arrecadar através de impostos e taxas referentes a demarcação o equivalente a 987\$600.

1858; podendo o governo dispôr de todo o resto do dito territorio sem prejuizo de particulares.¹²⁸

Pode-se apreender desta fala que as medições estavam sendo feitas, apesar da morosidade e dos empecilhos apontados. Além disso, havia na Província do Paraná uma preocupação em se dar conta dessas terras, a fim de evitar brigas, “(...) *como também para prevenir questões, rusgas e as vezes crimes graves entre os particulares*”.¹²⁹ Parece-nos bastante claro que as tentativas do governo provincial em legitimar as posses estavam sendo minadas desde o final do prazo marcado pela Lei de Terras para o registro de terras dos proprietários. Mesmo assim, o governo insistia nessa questão, apesar das limitações e dificuldades para tal empreitada, até porque sem demover este obstáculo não conseguiria implantar efetivamente a lei.

As legitimações até hoje effectuadas na provincia limitam se quasi, sem excepção, todas ao municipio de Curityba, e bem que ainda um certo numero de requerimentos pedindo legitimações, se ache em poder do juiz, muitas terras ainda ha no município que estão sujeitas á mesma formalidade, sem os seus donos a terem requerido; talvez por descuido ou indolencia ou o que é mais provavel, renitencia senão falsa supposição, de que nenhum prejuizo pode-lhes resultar da inobservancia dos ditos preceitos da lei.¹³⁰

Analisando os relatórios dos presidentes da província do Rio de Janeiro, Motta destacou que “(...) *aos poucos (...) o otimismo manifesto nos primeiros relatórios oficiais daria lugar à crença de que a Repartição Geral de Terras Públicas teria sérias dificuldades em se firmar como órgão responsável pela discriminação das terras públicas das particulares*”.¹³¹ A recém-criada província parece ter procurado despender mais esforços para tentar impor novamente, o registro das terras particulares.¹³²

¹²⁸ PARANÁ. *Relatório do presidente da província do Paraná Francisco Liberato de Mattos na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 7 de janeiro de 1858*. Curityba: Typ. Paranaense de Candido Lopes, 1858.

¹²⁹ *Idem*, p. 33.

¹³⁰ *Ibidem*.

¹³¹ MOTTA, Márcia. *Op. Cit.*, p. 162.

¹³² MOTIM, Benilde Maria Lenzi. *Estrutura fundiária do Paraná tradicional – Castro – 1850-1900*. Dissertação. Curitiba: UFPR, 1987.

No ano de 1858, o governo provincial baixou outra resolução, impondo um último prazo – agosto de 1859 – para que as terras fossem legitimadas. A princípio, essa resolução se restringiria a Curitiba, mas com a vinda de mais juízes e comissários para a Província, essa resolução espalhar-se-ia para as demais localidades. Até porque, não se poderia afirmar, garantiu o presidente da província, que:

(...) esta medida seja iniqua ou injusta, porque a unica desculpa que podia haver para este deleixo dos particulares, seria a grande pobreza em que se acham.

O governo imperial porem, tendo previsto este caso, mandou, por aviso de 10 de abril de 1858, que nesta hypothese as legitimações se fizessem por conta delle, como de facto já varias vezes se tem praticado nesta provincia.

É de esperar-se que o povo do Paraná mais e mais se convencerá da necessidade e vantagens que devem resultar da execução desta a mais essencial parte da lei das terra, que diz respeito a discriminação territorial entre os particulares e o governo.

A lei de terras é um grande triumpho da moral publica sobre o egoismo individual e sem contradicção o mais bello e constante monumento da actividade creadora do parlamento, do governo brasileiro, e especialmente do então ministério Mont'Alegre.¹³³

Caso necessário, o governo, utilizando-se como referência o artigo 58 da Regulamentação da Lei de Terras de 1854, colocaria as terras não registradas em “comisso”¹³⁴ perdendo o proprietário qualquer direito a ela.¹³⁵

Mas apesar do esforço do governo provincial, essas medidas surtiram pouco efeito, levando-se em conta que em 1863 haviam

¹³³ PARANÁ. *Relatório do presidente da província do Paraná Francisco Liberato de Mattos na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 7 de janeiro de 1858*. Curitiba: Typ. Paranaense de Candido Lopes, 1858.

¹³⁴ Segundo o direito, “comisso” é a designação pela qual se domina a pena em que incorre aquele que falta a certas cláusulas que se firmaram num contrato, ou aquele que falta a determinada condição que a lei prevê para aquela determinada circunstância, ocorrendo o risco de perder sua propriedade.

¹³⁵ Regulamentação da Lei de Terras. Art. 58. Findos os prazos, que tiverem sido concedidos, os Presidentes farão declarar pelos Comissários aos possuidores de terras, que tiverem deixado de cumprir a obrigação de as fazer medir, que eles têm caído em comisso, e perdido o direito a serem preenchidos das terras concedidas por seus títulos, ou por favor da Lei n. 601, de 18 setembro de 1850, e desta circunstância farão as convenientes participações ao Delegado do Diretor Geral das Terras Públicas, e este ao referido Diretor, a fim de dar as providências para a medição das terras devolutas, que ficarem existindo em virtude dos ditos comissos.

sido demarcadas 75 posses de terra. Mesmo com a garantia do governo de pagar a demarcação, caso o proprietário não tivesse condições para tal, poucos seguiram essa recomendação.

Em 21 de março de 1860, começou-se na Província, por ordem do governo imperial, a demarcação das terras devolutas em Assunguy, na tentativa de se evitar invasões.¹³⁶ Essas demarcações abririam espaço para a ação dos *empresários*. Empreendedores, com boas relações entre os presidentes, alguns conseguiram prosperar. Seus propósitos seguiram as diretrizes oficiais da província. Conseguiram sucesso, onde outros fracassaram. Perderam e arriscaram como fez Dr. Faivre ao abrir estradas entre sua colônia e Curitiba. Uns conseguiram seus pedidos, outros não. Alguns exigiram terras em troca da vinda de imigrantes. E longe de querer dimensionar demais o *empresário de colonização*, como central na participação da vinda de imigrantes, ele nos permite vislumbrar outros agentes em disputa em torno da imigração.

2.2 – IMAGENS DA COLONIZAÇÃO NA VISÃO DE TRÊS PRESIDENTES DA PROVÍNCIA

A visão dos presidentes de província pode ser importante para traçar um ponto de vista oficial. Destacamos a imigração e a colonização como ponto para perceber os diferentes pontos de vista que esses três presidentes de província tinham. O primeiro, de 1854, era Jesuíno Marcondes de Oliveira e Sá, que viria a se tornar presidente em 1889 e manifestava uma opinião contrária e negativa sobre a imigração.¹³⁷ Suas falas foram publicadas no jornal *O Dezenove de Dezembro*.

¹³⁶ PARANÁ. *Fala com que o Exmo. Sr. Dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira installou a segunda sessão da quarta legislatura da Assembléa Provincial da província do Paraná*. Curityba: Typ. Paranaense de Candido Lopes, 1861.

¹³⁷ Jesuíno Oliveira e Sá, anos mais tarde, ocuparia posição de destaque no governo da Província do Paraná, sendo seu vice-presidente e presidente por diversos mandatos. Como vice-presidente atuou de 7 de fevereiro de 1878 a 23 de março de 1878; sendo eleito novamente de 31 de março de 1879 a 23 de abril de 1879 e novamente em 26 de janeiro de 1882 a 06 de março de 1882, como presidente da Província do Paraná, assumiu o cargo em duas oportunidades, a saber: de 18 de junho de 1889 a 23 de agosto de 1889 e de 12 de setembro de 1889 a 16 de novembro de 1889.

As outras duas falas são dos presidentes Zacarias Góes e Vasconcellos, então presidente em 1854 e defendia a vinda de imigrantes para a província. Como pano de fundo, Zacarias utilizava a catequese indígena e o direito a propriedade como chaves para alavancar a colonização paranaense. Em 1860, o assume a presidência José Francisco Cardoso e defende a vinda de colonos para ampliar a economia paranaense, no mesmo ano da formação da Colônia Assunguy.

Anunciado na sessão Publicação a Pedido do jornal *O Dezenove de Dezembro* era uma parte do jornal destinado a publicações de críticas, sugestões, boas-vindas e despedidas. Essa sessão assistiu durante três semanas às críticas de Jesuíno Oliveira e Sá, que publicou opiniões contrárias a vinda de imigrantes ao Paraná.

Divididos em três partes, publicadas consecutivamente entre os dias 3, 10 e 24 de junho de 1854, a carta manifestando idéia contrária a vinda de imigrantes começava elogiando o empenho do governo imperial e os incentivos de pessoas preocupadas com a vinda de trabalhadores para a província, mas que, infelizmente “(...) parece [me] assás difficil a realisação de colonisação nesta província, por quanto bem sérios embaraços tem de encontrar essa idéa esperançosa”.¹³⁸ Dificil por dois motivos em particular. Primeiramente porque o

(...) commércio e a criação de animaes são as industrias dominantes: a agricultura é mais uma imposição da necessidade de que uma fonte de riquezas; portanto esta mina inexaurível é apenas explorada pela parte mais pobre de população à quem falta absolutamente outro meio de vida; e mesmo assim, desde que se podem forçar ao trabalho das terras, tomão outro norte immediatamente.¹³⁹

Em segundo lugar porque a província do Paraná “(...) é somente rica de esperanças e de elementos de grandesa ainda em embrião, tem falta de capitaes (...)”¹⁴⁰ que seria a condição primária para qualquer empresa industrial, principalmente a agricultura, “(...) que só vagarosamente remunera

¹³⁸ Publicação a Pedido. *O Dezenove de Dezembro*. 03/06/1854, p. 05-06.

¹³⁹ *Idem*.

¹⁴⁰ *Idem*.

os avanços feitos (...)”¹⁴¹ Assim sendo, as tentativas de trazer colonos para trabalhar no Paraná não encontraria espaço para o desenvolvimento de nenhum tipo de indústria. Mesmo sabendo das possíveis conseqüências devido ao fim do tráfico de escravos em 1850, Jesuíno declarou ser imatura a vinda de trabalhadores.

O governo do paiz sente a aproximação de uma crise, que será fatal, se, de longe não for prevenida, e por isso secundará seguramente os esforços dos homens novos, de idéas esclarecidas, e vedores do futuro, que abraçarem um pensamento que tem tanto de bello quanto de util, formando desde já um nucleo de esforços que não pode deixar de produzir muito bons resultados.¹⁴²

Essa crise, além de contar com a falta de braços escravos para o trabalho, não respondia a uma outra realidade existente na Província. Segundo Jesuíno, as possíveis indústrias que dariam certo no Paraná seriam a da erva-mate. No entanto, por ser de pouco valor, em nada adiantaria continuar tal empreitada.

O matte, como planta indigena, poderia ser considerado como o producto mais vantajoso para a exploração, por quanto temos grandes florestas onde o arbusto que presta para este chá, cresce espontaneamente deixando ao homem, apenas o trabalho da colheita; todavia me abalançarei a dizer que esta industria não offerece um futuro duradouro, e que actualmente mesmo só é sustentada pelos hábitos rotineiros do nosso povo pobre, que continua a empregar-se em um trabalho quasi profícuo, que no fim do anno lhe produz seguramente menos que o salário de um jornaleiro.¹⁴³

Além do mais, a região de Curitiba estava em desvantagem em relação a outras províncias

O Paraná não tem a vantagem dos grandes vias fluviais como o Amazonas, nem um territorio geralmente chato como o Rio Grande

¹⁴¹ *Idem.*

¹⁴² Publicação a Pedido. *O Dezenove de Dezembro*. P. 6, 03/06/1854.

¹⁴³ *Ibidem.*

do Sul; suas vias de comunicação, ainda atrasadas, tornão o transporte demorados e caros; mas além de seu clima quase europeu, de seu diminuto número de escravos, a providente natureza, para suavizar a tarefa do colono, estendeu um imenso sertão de matas férteis por ambos os costados do Serra do Mar.¹⁴⁴

Mas qual seria a intenção de Jesuíno ao insistir que as indústrias no Paraná não dariam grandes resultados. Segundo ele próprio afirma, seria conveniente a vinda de trabalhadores para a agricultura, pois a fertilidade da terra traria população laboriosa e repovoaria todo o Paraná.¹⁴⁵

Sendo assim:

A execução da lei de terras e o poder da conveniência farão brevemente refluir a população que buscava fortuna nos sertões longínquos para a repovoação de nossos terrenos já ocupados, e para as terras ainda devolutas que jazem no meio delles encravados.¹⁴⁶

Suas investidas nos permitem averiguar a situação da província em relação ao seu desenvolvimento industrial. Pouco era seu entusiasmo com as possíveis indústrias que viriam junto com os colonos, mas a agricultura traria um novo fôlego aos “sertões longínquos” que seria repovoado. Mas repovoado implica na existência de outros nas terras. Seriam posseiros, sesmeiros ou índios?

No caso do (re)povoamento implicar na existência de posseiros, grileiros ou sesmeiros em terras particulares, o interesse em se legitimar a propriedade privada traria benefícios para ele próprio. Ao afirmar que a região de Curitiba não seria um bom lugar para se trazer colonos, implica que os “sertões” seria o lugar onde essas pessoas melhor se adaptariam. Com os férteis terrenos e grandes espaços para se plantar, a (re)povoação seria benéfica para todos.

¹⁴⁴ *Idem.*

¹⁴⁵ IANNI, Octavio. O progresso econômico e o trabalhador livre. In: HOLANDA, Sérgio Buarque (org). *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Difusão Européia do livro. T.II, v. 5, 1972.

¹⁴⁶ Publicação a Pedido. In: *O Dezenove de Dezembro*. 24/06/1854, p. 04.

Jesuíno era defensor da idéia de que apenas deveriam ser trazidos agricultores ao Paraná.¹⁴⁷ Tinha interesse em manifestar-se pela aprovação da Lei de Terras, mesmo sabendo das dificuldades enfrentadas pela recém criada província e das possibilidades existentes para se extrair algum lucro com a (re)povoação do Paraná. Além disso, seu nome aparece diversas vezes nos expedientes provinciais como participante de várias comissões criadas pela província do Paraná. Entre os anos de 1854-1855 fez parte das Comissões de Constituição, Justiça e Força Pública e da Comissão de Instrução e Catequese de Índios, tornando-se anos mais tarde, o presidente da província.¹⁴⁸

Para melhor entendermos as manifestações de Jesuíno, é preciso voltar novamente ao grande empresário de colonos, o Dr. João Mauricio Faivre, que em 1854 acabara de voltar da Corte onde havia negociado subsídios para trazer novos imigrantes a Província do Paraná como mostra as notícias de Cândido Martins Lopes publicadas n' *O Dezenove de Dezembro*.

Chegou a dias a esta cidade, vindo da corte de S. M., João Mauricio Faivre. Acolhido benignamente pelo governo de S. M. em suas pretensões, o dr. Faivre pode obter do mesmo governo a celebração de um contracto muito favoravel a seus fins humanitários na colonia Theresa sobre o Ivahi, de que elle é o digno director.¹⁴⁹

A volta do Dr. Faivre foi recebida com grande entusiasmo pelo proprietário do jornal *O Dezenove de Dezembro* e pelo presidente da província Zacarias Góes e Vasconcellos. Ao que tudo indica o Dr. Faivre foi à Corte conseguir algum capital para sua colônia e voltou com suas expectativas renovadas. Mas, em troca das benesses concedidas ao Dr. Faivre, o governo imperial exigiu algumas condições. Entre elas, que na sua colônia se ocupasse da catequese indígena, de modo a assegurar o salvamento de almas selvagens e garantindo a cristianização desses gentis homens. Além dessa

¹⁴⁷ PEREIRA, Magnus. Tess não veio a Curitiba. *Monumenta*. Imigração para o Brasil – Relatório sobre a colônia Assunguy, apresentado a ambas as casas do Parlamento por Ordem de Sua Majestade. Londres – 1875. Ponta Grossa: Aos Quatro Ventos, 1998, p. 5.

¹⁴⁸ MARCONDES, Moysés. *Pae Patrono, Jesuíno Marcondes de Oliveira e Sá*. Rio de Janeiro: Anuario do Brasil, 1926.

¹⁴⁹ Editorial. *O Dezenove de Dezembro*. P. 2, 10/06/1854.

“boa ação”, cabia ao Dr. Faivre, além da já estabelecida Colônia Theresa, fundar mais duas colônias, onde melhor lhe conviesse, como já foi pedido pelo presidente Zacarias Góes.

O terceiro pedido do governo imperial era a de abrir estradas na província através dessas colônias, fazendo com que elas se interligassem, e que de preferência, passassem por Curitiba.

Dirigida por uma pessoa tão digna como o dr. Faivre, é de supor que a colonia Theresa, com a protecção que acaba de receber do governo imperial, assuma em breve tempo o mais alto grão de prosperidade compatível com a sua situação, vindo a ser como um phanal brilhante plantado no deserto, irradiando a luz da civilização por aquelles remotos lugares.¹⁵⁰

Em circular do dia 20 de dezembro de 1853, publicado pelo jornal *O Dezenove de Dezembro*, o presidente da província, Zacarias Góes e Vasconcellos, escreve ao Dr. João Mauricio Faivre

(...) declare-me o seu pensamento relativamente aos meios de aqui promover-se o augmento d’aquella população, indicando os que lhe parecerem mais acertados, ou consistão na criação de núcleos de colonização estrangeira (...) para o que apontará as localidades mais apropriadas por seus recursos e condições de salubridade (...).¹⁵¹

Nessa circular, o presidente apresentou suas considerações e demonstrou a credibilidade que o Doutor Faivre possuía na província. Tendo fundado sua primeira colônia em 1847, a Colônia Thereza, - homenagem a imperatriz Thereza Cristina – o Doutor Faivre já era conhecido de todos os importantes políticos na província. Nessa circular, Zacarias Góes pedia auxílio para que encontrasse um lugar propício para a fundação de novas colônias na província. Seu prestígio era tanto que:

Jean-Maurice acentua ao presidente Zacarias que os dois grandes trunfos da Colônia Thereza são, justamente, a magnífica posição e o fim com que foi instalada. No plano de colonização que concebeu, teve em mira não apenas prestar auxílio aos infelizes e órfãos da sorte. Quis, também, construir algo de vantajoso ao País,

¹⁵⁰ *Ibidem.*

¹⁵¹ *O Dezenove de Dezembro*. 1 de abril de 1854, p.03.

introduzindo a indústria agrícola e a moralidade 'que parece aí estar em falta'. Em razão disso é que se manteve afastado do 'mar', onde a ganância tem acarretado tantos desastres e sofrimentos inúteis. Reconhecendo que ainda não atingiu plenamente os objetivos, tem convicção, todavia, de que já conseguiu algo em favor da dignificação das pessoas, ao solicitar ao Imperador D. Pedro II que ficasse proibida a escravidão nos domínios da Colônia, o que foi aceito sem qualquer imposição.¹⁵²

Em 15 de junho de 1854, o relatório do presidente da Província do Paraná, Zacarias de Góes e Vasconcellos, alertou:

Agitão-se frequentes questões de posses e limites, que em geral procedem do estado confuso e desordenado da propriedade territorial, as quaes, no futuro he provavel se reduzão á pouco ou nada, com a observancia da lei das terras e respectivos regulamentos, que, procurando definir e fazer conhecida a porção de terra, de que cada hum he proprietario, tendem a assegurar á todos o gozo de seus direitos sem o temor de força do vizinho, nem da conta do escrivão e do advogado ás vezes mais damnosa.¹⁵³

Na fala do presidente, as questões relativas à legitimidade das posses das terras estavam centradas no texto da Lei de Terras que garantia a legalização e o reconhecimento das terras por parte dos proprietários. Notadamente, "(...) *assegurar á todos o gozo de seus direitos (...)*" reflete mais a necessidade de assegurar a propriedade de alguns.

Ao tratar do tema de colonização, Zacarias Góes, constantemente remete a necessidade de povoamento com a prosperidade que as colônias existentes em seu primeiro mandato como presidente (Superaguy e Thereza). Uma colônia próspera será um chamariz para que novos colonos cheguem e se fixem próximas a essas colônias.

Essa tentativa de colonização, se for avante, terá ainda o merecimento de ser como hum celleiro para outros grupos de colonos, que emprehendão estabelecer-se pelas vizinhanças, sendo, por tanto, hum passo seguro para o aproveitamento de tantos terrenos, ora absolutamente incultos.¹⁵⁴

¹⁵² FERNANDES, Josué Corrêa. *Saga da Esperança*. Curitiba: Imprensa Oficial, 2006, p. 167.

¹⁵³ PARANÁ. *Relatório do presidente da província do Paraná o conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 15 de julho de 1854*. Curitiba: Typ. Paranaense de Candido Lopes, 1854.

¹⁵⁴ *Idem*.

Além disso, a colonização avançaria por outra frente: a catequização do índio. Em vários momentos de seus relatórios, Zacarias relata as invasões e agressões por parte dos índios contra os moradores das vilas e cidades da província. Uma vez avançada a frente de colonização, o índio não mais poderia conter o caminho do desenvolvimento, assimilando de vez os costumes do homem branco.

E para que não omita huma consideração de valor no plano de colonisação por grupos (...) se propõe assim catechisar e reduzir os indígenas vizinhos, persuadido como está de que cada grupo, que se estabelecer, será hum estorvo ás invasões e correrias das hordas selvagens, e a continuação delles apertará de tal arte os índios com seos laços civilisadores, que não terão meios de escapar-lhes.¹⁵⁵

O seu projeto civilizador está centrado tanto na catequese do índio quanto na necessidade de colonização e povoamento da província. O Paraná está vazio de mãos para o trabalho e repleto de índios agitadores.

He huma desgraça, mas a verdade obriga-me a dizer-vos que, nesta província, onde os índios selvagens nos milhares (a camara municipal de Guarapuava avalia em mais de 10 mil os que percorrem os sertões do Paraná) habitão o território de certos municípios, onde no districto dos Ambrozios, 12 legoas pouco mais ou menos desta cidade, os indígenas ameação a segurança da gente civilizada, não existe hum aldeamento regular!¹⁵⁶

Em 1860, o presidente da província Francisco Cardoso continua com as mesmas convicções de Zacarias Góes, mas sua ênfase volta-se a agricultura de subsistência e a falta de braços para o trabalho.

Desde que o governo imperial e o paiz se empenharam com afinco na repressão do ilícito trafico de escravos, e que consequentemente foram escasseando os braços, que nos forneciam semelhante commercio, as vistas de nossos lavradores volveram-se para a

¹⁵⁵ *Idem.*

¹⁵⁶ *Idem.*

emigração estrangeira, com a única esperança que lhes restava, contra a decadência da produção agrícola.¹⁵⁷

Apesar da alta rotatividade do cargo de presidente de província, podemos notar nessas falas, a dificuldade e a necessidade de se realizar a colonização da província. Mesmo com opiniões contrárias à imigração, todos os presidentes concordam que a falta de recursos seria um empecilho para o desenvolvimento do Paraná. Essas divergências mostram as dificuldades enfrentadas por todos que dirigiam ou iriam dirigir o Paraná.

¹⁵⁷ PARANÁ. *Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Província do Paraná na abertura da 1ª sessão da 4ª legislatura pelo presidente José Francisco Cardoso no dia 1 de março de 1860*. Curitiba: Typ. Paranaense de Candido Lopes, 1860.

Capítulo 3

CONTRATOS ASSINADOS, ACORDOS SELADOS.

*Eu próprio fui vítima, em dado momento,
da febre de emigrar. Por longo tempo cogitei,
mas sem resultado, em dirigir-me aos
Estados Unidos da América do Norte.
Por fim certas circunstâncias vieram
facilitar uma colocação nas colônias da província
brasileira de São Paulo.
Em companhia de numerosos outros
emigrantes embarquei na primavera de 1855
para essa terra mas não tardei em chegar às
convicções que de tantos outros arrancaram aqueles lamentos.
(Thomas Davatz, 1980, p. 48)*

3.1 - DE IMIGRANTES A COLONOS

O estímulo dedicado à constituição de núcleos coloniais deveria servir para recuperar o abastecimento do mercado de alimentos. Como salienta Sérgio Buarque de Holanda “(...) A carestia dos gêneros de alimentação torna-se tema de todos os relatórios dos presidentes de província durante os anos cinqüenta (...)”¹⁵⁸. Esse mercado interno adquiriu uma importância considerável, ainda mais quando, aos olhos do século XIX, à economia imperial era voltada ao mercado das *plantations*, desprezando a importância desse mercado.

Havia a necessidade de substituir o latifúndio pela pequena propriedade, e ao mesmo tempo, substituir a mão-de-obra escrava pela mão-de-obra livre do imigrante. Heinrich Handelmann, historiador alemão, tinha algumas ressalvas quanto à imigração para o Brasil, relacionando-a com o ocorrido na Fazenda Ibicaba, do Senador Vergueiro:

(...) para que uma imigração afluja para a metade sul do Brasil, ache um campo fértil para suas atividades, necessário é que se proceda a uma radical mudança no sistema de administração, como condição preliminar; e como conseqüência, em lugar do sistema de plantação em fazendas, deve-se pouco a pouco adotar o da pequena lavoura;

¹⁵⁸ HOLANDA, Sérgio Buarque. Prefácio. In: DAVATZ, Thomas. *Memórias de um colono no Brasil (1850)*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1980, p. 25.

em vez do fazendeiro, o lavrador, em vez do trabalho escravo, o trabalho livre.¹⁵⁹

A vinda de imigrantes serviria para garantir a alta rotatividade e, ao mesmo tempo, criaria um mecanismo de barganha ao proprietário, como relata Fernando Carneiro:

A primeira (explicação) diz respeito ao regime de propriedade rural dominante no Brasil, ou seja, o regime de latifúndio que consegue subsistir, apesar da abolição da escravatura. Ao contrário do que desejaram alguns sonhadores, a Abolição não significou o fim do latifúndio. O regime subsistiu porque os grandes proprietários forçaram os governos a fornecer-lhes auxílios, subvenções, reversões, valorizações, enfim, toda a sorte de artifícios destinados a perpetuar uma ordem econômica que, a rigor, já estava caduca (...) Essa instabilidade explica a luta dos fazendeiros para que sempre chegassem ao Brasil novos imigrantes. Era necessário que o seu número fosse muito acima das necessidades reais da lavoura, que a oferta de mão-de-obra excedesse a muito a procura, a fim de que os 'colonos' se contentassem com salários razoáveis e pudessem também ser substituídos com facilidade.¹⁶⁰

É válido ressaltar que os latifúndios do sul do Brasil eram destinados às estâncias ou fazendas de criar. Eram as terras desprezadas por esses latifúndios que se tornaram destinadas a acolher os imigrantes, considerada mais propícia à agricultura do que à pastagem. O período em que ocorre a desagregação dos latifúndios e a substituição em muitos deles pela pequena propriedade (1850-1930), não é por acaso, o grande *boom* da imigração ao Brasil. No caso da Província do Paraná, que diferentemente das regiões de *plantations* não necessitava de mão-de-obra assalariada, a vinda de imigrantes seria destinada a outros fins:

Assim se o governo provincial quiser promover a colonização, na escala em que o autoriza o orçamento vigente, ou há de ser por meio de venda de terras devolutas aos colonos, ou empresas que quiserem importá-los, ou há de tornar-se empreendimento de

¹⁵⁹ HANDELMANN, Heinrich. *História do Brasil (1860)*. tomo 2, São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1982, p. 983.

¹⁶⁰ CARNEIRO, Fernando. *Imigração e colonização no Brasil*. Rio de Janeiro: Universidade do Brasil, 1950, p. 30.

indústria, montando por sua conta estabelecimentos agrícolas e coloniais aonde os colonos apenas importados, achem logo trabalho apropriado e lucros correspondentes.¹⁶¹

A solução encontrada para aceitar os braços desses morigerados colonos era a agricultura de subsistência, que tanto preocupava o governo provincial e imperial, demonstrando a importância do mercado interno para a economia.

Nas economias de subsistência destinadas aos mercados internos, ou ao consumo próprio, a organização do trabalho mostrou matizes mais variados, conjugando-se à policultura, a apropriação de menores extensões de terras e a modos de acesso a ela mais informais.¹⁶²

Segundo Altiva Balhana, o predomínio da produção cafeeira nas regiões de *plantations* necessitava, cada vez mais, de braços para o trabalho e os proprietários das fazendas “(...) *propõem o acesso à terra unicamente por meio de compra, o que impediria aos imigrantes, recém-chegados ao Brasil, a propriedade de terra, obrigando-os à prática do aluguel de seu trabalho*”.¹⁶³ Torna-se claro que esse tipo de proposta foi utilizado em outras regiões, mas na Província do Paraná, a solução tomou outra forma:

Não há por hora na província estabelecimentos rurais importantes, que demandem para o seu custeio grande número de braços, nem a indústria agrícola se ache nela em tal pé que torne praticável o

¹⁶¹ PARANÁ. *Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Liberato de Mattos muito digno presidente da província do Paraná pelo 2º vice-presidente José Antonio Vaz de Carvalhaes sobre o estado da administração da mesma província no anno de 1857*. Curitiba: Typ. Paranaense de Candido Lopes, 1857.

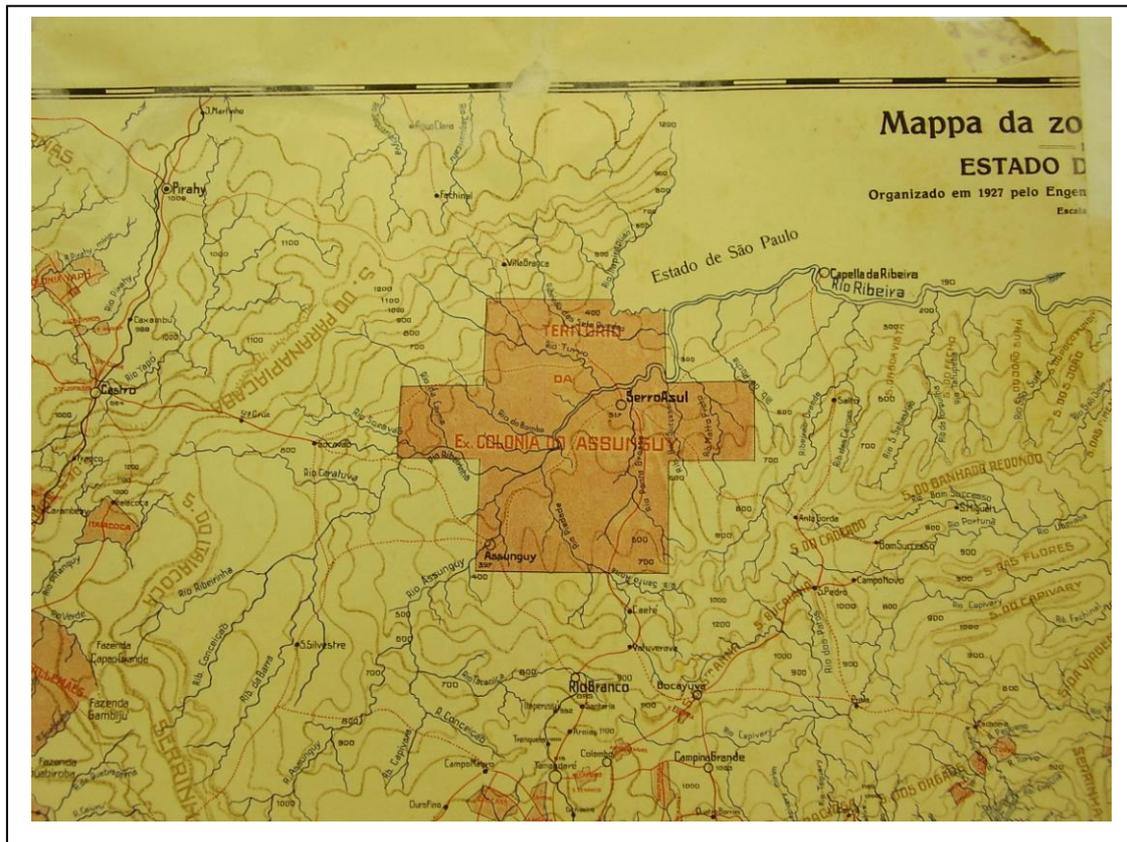
¹⁶² GUTIÉRREZ, Horacio. Donos de terras e escravos no Paraná: padrões e hierarquias nas primeiras décadas do século XIX. *História*. São Paulo, v. 25, 2006, p. 101.

¹⁶³ BALHANA, Altiva Pilatti & MACHADO, Brasil Pinheiro & WESTPHALEN, Cecília Maria. *Alguns aspectos relativos aos estudos de imigração e colonização*. São Paulo: s.n, 1969, p. 357.

sistema de parceria, que tão bons resultados tem produzido na província vizinha [São Paulo].¹⁶⁴

Os colonos destinados para a Colônia Assunguy formavam um tipo específico de sistema – o de colônias agrícolas – subsidiadas pelo governo provincial e sua produção tinha como destino o abastecimento do mercado interno. Ao chegarem à colônia, deveriam assinar um contrato e seguir as diretrizes dadas pelo governo.

Mapa 1: Colônia Assunguy (Detalhe)



Fonte: Mappa da Zona Urbanizada do Estado do Paraná – organizado em 1927 por Ferreira Correia. Detalhe.

¹⁶⁴ PARANÁ. *Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Liberato de Mattos muito digno presidente da província do Paraná pelo 2º vice-presidente José Antonio Vaz de Carvalhaes sobre o estado da administração da mesma província no anno de 1857*. Curitiba: Typ. Paranaense de Candido Lopes, 1857.

3.2 - OS CONTRATOS EM ASSUNGUY

A Colônia Assunguy era formada por três territórios, conforme descreve o artigo 12, capítulo II, do decreto nº 1318 de janeiro de 1854:

As medições serão feitas por territórios, que regularmente formarão quadrados de seis mil braças de lado, subdivididos em lotes ou quadrados de quinhentas braças de lado, conforme regra indicada no Art. 14 da Lei n. 601 de 18 de setembro de 1850 e segundo o modo prático prescrito no Regulamento Especial que foi organizado pela Repartição Especial das Terras Públicas¹⁶⁵.

Os três territórios formavam uma área de 18 mil braças quadradas, subdivididos em 36 lotes de 500 braças quadradas de lado (cada lote possuía um tamanho equivalente a 121 hectares). Sendo assim, o primeiro planalto paranaense foi o local escolhido para se iniciar o projeto de colonização, num período que se estende de 1850-1859. Segundo Andrezza, os núcleos coloniais, pós 1859, foram instalados numa distância que variava entre 2 a 16 km de Curitiba. Antes disso “(...) *somente um grande empreendimento – Assunguy – havia surgido, no atual município de Cerro Azul, a uma distância mais considerável da capital*”.¹⁶⁶ O viajante Bigg-Wither também considerava, dentre as colônias visitadas na província, que Assunguy havia chamado sua intenção: “*A Colônia de Assunguy vem, nestes últimos anos, alcançando, aqui no país, alguma notoriedade (...)*”¹⁶⁷.

A primeira colônia instalada na província, logo após sua emancipação, foi Assunguy – atual Cerro Azul. Fundada em 1860 por iniciativa do governo provincial, localizou-se aproximadamente a 80 quilômetros ao norte de Curitiba. Em 1885 teve a sua denominação alterada para Serro Azul, em

¹⁶⁵ IOTTI, Luiza Horn (org) *Imigração e Colonização. Legislação de 1747-1915*. Caxias do Sul: Educs, 2001, p. 122.

¹⁶⁶ ANDREAZZA, Maria & NADALIN, Sergio. O cenário da colonização no Brasil Meridional e a família imigrante. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*. Campinas, v. 11, nº 1, 1994, p. 65.

¹⁶⁷ BIGG-WITHER, Thomas Plantagenet. *Novo caminho no Brasil Meridional. A Província do Paraná: três anos de vida em suas florestas e campos, 1872-1875*. Rio de Janeiro; Curitiba: José Olympio; Universidade Federal do Paraná, 1974, p. 324.

virtude de estar próxima do morro de igual nome, o qual pertence a uma ramificação da Serra Geral¹⁶⁸. Em 1897, passou à categoria de cidade, como sede do Município de Serro Azul e, em 1929, foi mudada a grafia de Serro Azul para Cerro Azul. As atividades do município permaneceram praticamente estacionárias até o ano de 1940, quando houve a construção da estrada de rodagem, ligando Cerro Azul à rodovia São Paulo-Curitiba, e permitiu o escoamento efetivo de sua produção, essencialmente agrícola e pastoril.¹⁶⁹

As experiências dos contratos assinados e as relações estabelecidas entre colonos e o Governo Provincial representam à delimitação de um espaço onde estes atuavam. Para Maria Lúcia Lamonier, os contratos representavam:

(...) um meio de restringir os conflitos a limites e condições desejáveis, [portanto] apelava-se para alterações nas disposições contratuais, demarcando mais explicitamente os termos dos contratos ou introduzindo um novo sistema de trabalho, e lançava-se mão de pormenorizados regulamentos internos às colônias, bem como de modificações nas disposições legais que regulamentavam e garantiam o cumprimento dos contratos de trabalho.¹⁷⁰

Seguindo as diretrizes do Governo Imperial, a Província do Paraná começou o seu processo de atração de colonos:

Succede, porem, que o governo imperial, justamente compenetrado da necessidade de distribuir com preferencia os seus auxilios e favores com as empresas de colonisação, que se propozerem povoar terras devolutas comprehendidas na zona de 10 léguas nos limites do imperio com paizes estrangeiros, no regulamento, que expedio com data de 30 de janeiro ultimo e nº 1318, declarou, em o art. 85, receber propostas de empresarios no sentido que acabo de expôr, sob as bases: 1º. Da concessão de 10 leguas em quadro, ou o seu equivalente, para cada colonia de mil e seis centas almas, sendo as terras de cultura, e quatro centos sendo campos proprios para a

¹⁶⁸ Pela Lei Provincial n.º 816, de 07 de novembro de 1885, o município de Assunguí passou a denominar-se Cerro Azul. Elevado à cidade, pela lei estadual n.º 259, de 27 de dezembro de 1897.

¹⁶⁹ KHATIB, Faissal (org.) *História do Paraná*. Curitiba: Grafipar, 1969.

¹⁷⁰ LAMONIER, Maria Lúcia. Primeiras experiências com o trabalho livre: contratos, conflitos e leis. *História: Questões & Debates*. Curitiba, v. 7, n. 13, 1986, p. 158.

criação de animaes; 2º de hum subsidio para ajuda da empreza, que será regulado segundo as difficuldades que ella offerecer.¹⁷¹

Os *Documentos da Diretoria da Colônia Assunguy*, publicados em 20 de setembro de 1865, relatam que os colonos, ao chegarem em Assunguy, teriam que assinar um contrato com o Sr. João Antonio Pereira, representante legal do governo provincial. Desses 51 contratos existentes nesse ano, dados significativos aparecem nos documentos. Em 20 de setembro de 1865, o imigrante Eduardo Metzner, 31 anos, solteiro, foi o primeiro a assinar o contrato que lhe garantiria um lote de terra na colônia¹⁷². Segundo esse contrato, o governo provincial teria que fornecer ao colono alguns benefícios. No contrato, o terreno vendido ao colono era de 137.500 metros quadrados. As cláusulas existentes garantiam a subsistência do colono nos primeiros meses de sua chegada, o que incluía a alimentação necessária para ele e, caso houvesse, sua família.

O governo teria que fornecer, segundo consta, uma casa provisória, um adiantamento dos implementos agrícolas e as sementes necessárias ao plantio. O colono imigrante também teria direito, caso quisesse, ter sua naturalização ao final de dois anos de sua chegada ao Brasil. A naturalização estava prevista no artigo 17 da Lei de Terras, questão discutida depois nas *Atas do Conselho de Estado* (código 307, volume III). Outro ponto importante que o contrato afiançava era que o colono teria isenção do serviço militar, salvo o serviço para a Guarda Nacional, também posto em pauta anos depois nos *Anais da Câmara dos Deputados* (na sessão de 14/05/1866).

Além desses benefícios concedidos foi encontrada na Colônia de Assunguy uma documentação que demonstra a existência de intérpretes para ajudar na adaptação dos colonos. Entretanto, esses intérpretes eram unicamente para os colonos ingleses, demonstrando haver uma maior preocupação desse país com o destino de seus compatriotas:

¹⁷¹ PARANÁ. *Relatório do presidente da província do Paraná o conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 15 de julho de 1854*. Curitiba: Typ. Paranaense de Candido Lopes, 1854.

¹⁷² Diretoria da Colônia de Assunguy. Arquivo Público do Paraná. 20 de ago de 1865. s/p.

Parece-me no caso de ser atendido o pedido que no incluso officio faz o agente de colonização nesta cidade. Assim, se V.Exa. julgar razoavel a diaria de 2.000 rs. A cada um dos interpretes Sanford J. Aller e George Curtis, poderá ser paga ao primeiro a quantia de 80.000 e ao outro a de 126.000 correspondentes aos dias de serviço que prestarão segundo informa o mesmo agente. Para esta despesa ha (...) na verba respectiva. Exmo. Sr. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches. Presidente da Provincia.¹⁷³

Em contraparte, as obrigações dos colonos eram de residir na colônia até pagar as dívidas contraídas com o governo. O prazo para iniciar o pagamento seria após três anos instalados nas terras, em prestações iguais. O valor da terra para esse colono era de 187.500 réis.

Contrato semelhante foi assinado por Adolph Bichels na mesma data. Esse imigrante, de 21 anos, solteiro, também comprou seu lote de terra de 137.000 metros quadrados e contraiu dívida do mesmo valor. André Rosner, também imigrante, e também na mesma data, assinou um contrato com o governo provincial. André Rosner, casado com Francisca Rosner tinha quatro filhos: George (13), Jonhan (16), Catharina (9) e Anna Maria (2 ½). As cláusulas do contrato são idênticas as anteriores, com exceção da concessão, por parte do governo, do transporte do colono e da sua família do Rio de Janeiro à Colônia Assunguy¹⁷⁴. Muitos imigrantes que chegavam à Província vinham do Porto de Paranaguá ou de outras localidades, principalmente do Rio de Janeiro e de São Paulo. O número de imigrantes que chegaram ao Brasil entre 1850-1859 é significativo, como demonstra a Tabela 1.

Todavia, quando os contratos se referiam a brasileiros, alteravam-se algumas cláusulas. Antonio Nunes de Azevedo assinou em 20 de setembro de 1865, um contrato parecido com o dos imigrantes. Com 24 anos, casado com Joaquina do Carmo e com três filhos: Roque (3), Cyssino (2), e Francisca (1), teve as mesmas obrigações que os colonos, mas o lote de terra concedido aos brasileiros era de 275.000 metros quadrados com valor de 375.000 réis. No dia 28 de janeiro de 1866, o brasileiro João Antonio de Faria de 24 anos, casado com Joana, sem filhos, assinou também um contrato com o governo. Seu lote de terra teria também 275.000 metros quadrados no valor de

¹⁷³ Ofício n. 128. Thezouraria de fazenda da província do Paraná. 17 de junho de 1873.

¹⁷⁴ *Idem*.

375.000 réis. Ambos também tinham 6 anos para pagar a dívida com o governo¹⁷⁵.

Um ano depois, em 28 de janeiro de 1866, o imigrante Frederico Wellmen conseguiu o direito de aumentar o tamanho de seu lote. Seu terreno chegou a 245.000 metros quadrados, menor que os lotes dos brasileiros, entretanto, sua dívida era de 375.000 réis. Esse foi o maior lote de terra conseguido por um imigrante. João Ferreira Mezina, em 21 de dezembro de 1868, brasileiro com 26 anos conseguiu um lote de terra de 605.000 metros quadrados, mais que o dobro da média dos terrenos cedidos aos colonos estrangeiros¹⁷⁶.

Tabela 2 - Número de imigrantes e suas nacionalidades que entraram no Brasil

1850-1859										
data	Alemães	belgas	franceses	espanhóis	italianos	portugueses	Suecos	suiços	diversos	total
1850	643	-	50	122	-	178	-	245	834	2072
1851	400	-	20	5	-	53	-	321	3626	4425
1852	1221	-	52	17	2	231	-	468	740	2731
1853	2214	13	-	-	22	8320	21	180	156	10936
1854	846	-	-	-	-	7384	74	604	281	9189
1855	532	-	-	-	-	9839	28	173	1226	11798
1856	1822	-	-	37	-	9159	79	92	2819	14008
1857	2639	-	-	-	-	9430	42	8	2215	14334
1858	2333	5	51	-	-	9327	60	161	6592	18529
1859	3165	-	-	-	-	9342	143	276	7188	20114
TOTAL	15815	18	173	181	24	63273	477	2528	25677	108146

Fonte- NEIVA, Hehl. O problema imigratório brasileiro. *Revista de Imigração e Colonização*. Ano V, n. 3, 1944, s.p.

Os contratos assinados e disponíveis no *Arquivo Público do Paraná* somam 51 para o ano de 1865, sendo 27 de estrangeiros e 24 de

¹⁷⁵ *Idem.*

¹⁷⁶ *Idem.*

brasileiros. Se, por um lado, os colonos nacionais não tinham direito aos benefícios cedidos aos estrangeiros, por outro, os lotes de terras a que tinham direito eram quase o dobro do tamanho dos lotes dos imigrantes. Os contratos assinados pelos colonos consistiam na base do sistema adotado na Província. Segue abaixo a transcrição de um contrato assinado em 1865 do colono alemão Eduardo Metzner:

Contracto do colono Eduardo Metzner, lavrado em virtude da ordem da Delegacia de Terras Publicas e Colonização desta Província do Paraná datada de 13 de setembro de 1865.

Contracto que faz o Governo Imperial por intermédio do Director da Colonia de Assunguy, com o colono espontaneo Eduardo Metzner, de 31 annos de idade, solteiro.

O Governo Imperial garante segundo os (ilegível) de 23 de Novembro de 1861:

1º. Adiantamento de alimentos, se o colono não tiver meios de subsistir a contar desta data ate seis mezes, prazo nunca (ilegível), ou por novo tempo, logo que o colono tenha trabalhado para ele tirar a subsistência.

2º. Um lote de terra de 137,50 metros quadrados.

3º. Uma casa provisória no mencionado lote.

4º. Addiantamento dos instrumentos agricolas mais necessarios e de sementes para suas primeiras plantações.

5º Praso de dois annos para satisfazer ao direito que contrahir em virtude deste contrato.

6º. Naturalisação no final de dois annos se assim convier ao colono, que ficara isento do serviço militar, menos do da Guarda Nacional – dentro do Municipio nos termos do artigo 17 da Lei de 18 de Setembro de 1850.

O colono Eduardo Metzner obriga-se:

1º. A residir na Colonia ao menos até que haja satisfeito as dividas contrahidas com o Governo.

2º. A satisfazer dentro de dois annos, a contar do terceiro do seu estabelecimento, em prestações iguais toda a somma proveniente da compra das terras, as quaes lhe são vendidas por cento e oitenta e sete mil e quinhentos reis; do supprimento de alimentos (...) ferramentas e sementes.

Colonia do Assunguy, 20 de Setembro de 1865.

O Director

João Antonio Pereira¹⁷⁷

Em todos os contratos assinados nesse anno aparecem as mesmas condições, alterando-se em alguns casos, o tamanho do lote, que variavam entre 137.500 até 302.000 metros quadrados. As dívidas dos colonos

¹⁷⁷ Arquivo Público do Paraná. Documento n. 381- Contractos Colonia Assunguy (1865-1879)

também ficavam entre 187.500 réis até 375.000 réis, dependendo da localização do lote dentro da colônia.

Segundo as Matrículas de Colonos da Colônia Assunguy (1865-1879), a colônia contava com 1.458 pessoas, divididas, segundo o documento, por etnias, religião e sexo (tabela 2).

Segundo o artigo 14, inciso 2 da Lei de Terras, os lotes destinados a venda deveriam seguir um preço mínimo, com valores de meio real, um real, um real e meio e dois réis por braça quadrada, levando-se em conta a qualidade e localização dos lotes de terra.

Tabela 3 - Matrícula de colonos da Colônia Assunguy -
1865-1879

Nacionalidade	Adulto	Criança	Escravo
Brasileiro (católicos)	373	469	1
Alemão (protestantes)	34	64	-
Alemão (católicos)	46	35	-
Inglês (protestantes)	59	76	-
Inglês (católicos)	24	42	-
Francês (protestantes)	2	-	-
Francês (católicos)	54	59	-
Espanhol (católicos)	5	4	-
Austríaco (católicos)	2	5	-
Suíço (protestantes)	5	4	-
Suíço (católicos)	28	31	-
Italiano (católicos)	17	16	-
Sueco (protestantes)	3	-	-
TOTAL	652	805	1

Fonte – Matrículas de colonos de Assunguy (1865-1879)

Significa que os preços dos lotes de terra de Assunguy deveriam seguir o valor estipulado pela Lei de Terras. Esse valor girava em torno desses montantes:

Preço do lote por meio real: 250 réis
Preço do lote por um real: 500 réis
Preço do lote por real e meio: 750 réis
Preço do lote por dois réis: 1000 réis

Quanto ao valor da terra, José de Souza Martins afirma que após a Lei de Terras, a terra teve um preço abaixo do valor de mercado:

Em 1882, a Associação Comercial de Santos estimava que, do valor de uma fazenda de café, uns 20% poderiam corresponder à avaliação da terra. Mas, o Historiador Taunay assinala que as avaliações inventariais imputavam ao terreno preços meramente nominais, não realizáveis. Quando muito, inferiores a essa estimativa. (...) Na verdade, tinha valor o bem sujeito a comércio, coisa que com a terra ocorria apenas limitadamente. (...) A fazenda consistia, pois, no conjunto dos bens essencialmente constituídos pelos frutos do trabalho.¹⁷⁸

Para Hebe de Castro, o preço da terra na Freguesia de Nossa Senhora da Lapa de Capivary, no Rio de Janeiro, oscilou no período de 1850 e 1890, entre 8 a 14 mil-réis o hectare. No que se refere a Colônia Assunguy, cada lote deveria ser de 500 braças quadradas, subdivididos com os colonos em lotes menores. Esses pequenos lotes foram distribuídos de forma indiscriminada em Assunguy. Pelo que se pode notar, o *2º Livro de Lotes Medidos no 1º, 2º e 3º Territórios, Perímetros, externos e urbanos da ex-colônia do Assunguy*, os lotes de terras estavam distribuídos entre brasileiros e estrangeiros, não havendo concentração de lotes para um ou outro.

3.3 - THOMAS DAVATZ E THOMAS HARDY: O RELATO E O ROMANCE DE DOIS IMIGRANTES.

A literatura sempre foi uma forma sintomática de perceber certas práticas de grupos sociais. No caso da emigração e da imigração a elaboração de textos, sejam eles poesias, contos, romances ou relatos, são formas de se manter vivas certas tradições. No caso específico da imigração temos dois importantes relatos.

O primeiro, e talvez mais conhecido, trata das desventuras do colono suíço Thomas Davatz na Fazenda Ibicada, comandada pelo Senador Vergueiro, cujo sistema de trabalho se baseava nas colônias de parcerias. Essa imagem era de um colono que se aventurou ao Brasil e escreveu suas impressões sobre as experiências enfrentadas por um imigrante. Entretanto, essa não foi a única experiência. O segundo pertence ao escritor inglês

¹⁷⁸ MARTINS, José de Souza. *O Cativo da Terra*. São Paulo: Ed. Ciências Humanas, 1979, p. 24-25.

Thomas Hardy que escreveu um romance tendo como pano de fundo, um imigrante que se aventurou na colônia paranaense e retornou doente e arruinado para a Inglaterra. Quais os pontos em comum do relato e do romance sobre suas visões da colonização, da imigração e das suas situações no Brasil?

As desditas do colono suíço Thomas Davatz foram registradas no livro *Memórias de um colono no Brasil* (1850), em que relata sua vida durante a permanência na Colônia Ibicaba em São Paulo, pertencente ao Senador Vergueiro.¹⁷⁹ As imagens que o trouxeram ao Brasil foram assim descritas por ele:

Lindas descrições, relatos atraentes dos países que a imaginação entreviu; quadros pintados de modo parcial e inexato, em que a realidade é por vezes deliberadamente falseada, cartas ou informes sedutores e fascinantes de amigos, de parentes; a eficácia de tantos prospectos de propaganda e também, sobretudo, a atividade infatigável dos agentes de emigração, mais empenhados em recheiar os próprios bolsos do que em suavizar a existência do pobre (...)¹⁸⁰

Imagens como essa era comum sobre o Brasil e muitas vezes, os imigrantes não encontravam aquilo que era descrito pelos agentes de colonização. Thomas Davatz denuncia que algumas cartas de imigrantes eram adulteradas para que não se apresentasse a real situação desses colonos do outro lado do Atlântico. Numa dessas cartas escrita pelo colono Johann Karl, “(...) incapaz de escrever uma carta e nem sequer de conferir um documento que lhe seja lido”¹⁸¹, foi enviada no dia 6 de julho de 1857 contendo sua assinatura. Na carta, dizia o colono estar prosperando na Colônia Ibicaba, onde enumerou todos os bens que possuía, além disso:

Se Deus conservar com saúde e se conseguirmos mais uma ou duas safras como esta (a de 1856), estaremos livres das dívidas e

¹⁷⁹ Para saber mais sobre o assunto, ver: MARTINS, Ana Luiza. *Brasil pelo olhar de Thomas Davatz (1856-1858)*. São Paulo: Atual, 2000; MORAES, Eliane Robert. *Revolta de colonos imigrantes*. São Paulo: Ática, 2000; WITTER, José Sebastião. *Ibicaba, uma experiência pioneira*. São Paulo: Edições Arquivo do Estado, 1982 e FORJAZ, Djalma. *O senador Vergueiro: sua vida e sua época, 1778-1859*. São Paulo: Oficinas do Diário Oficial, 1924.

¹⁸⁰ DAVATZ, Thomas. *Op. cit.* p. 47.

¹⁸¹ *Idem*, p. 146.

veremos realizados os nossos desejos de viver independentes. Estamos satisfeitos com a sorte que nos foi reservada e não nos arrependemos absolutamente de ter emigrado (...) ¹⁸²

Essas notícias, segundo Davatz, tornavam ainda mais atrativo a vinda de estrangeiros ao Brasil. Esse canto da sereia, denunciava Davatz, era precisamente os desejos dos diretores da colônia. O colono cita Perret-Gentil, fundador da colônia de Superaguy no Paraná, que adotou o mesmo sistema de parceria da Colônia Vergueiro, incluindo seus métodos:

Não conheço os motivos que levaram o ex-cônsul geral Sr. Perret-Gentil a derramar-se em louvores à empresa nos seus escritos. O certo, em todo caso, é que esses escritos colocam a situação das colônias sob uma luz tão favorável que os louvores se tornam absolutamente suspeitos. Silenciam também sobre tudo quanto apresenta de ruim a condição dos colonos e, por outro lado, falam em vantagens que não existem de todo ou que, quando existem, não têm a significação que lhes é atribuída. São essas as penas com que se enfeita o sistema de colonização naquela província. ¹⁸³

A visão relatada pelo colono Thomas Davatz sobre a Colônia Vergueiro se assemelha muito com a obra do escritor Thomas Hardy sobre a Colônia Assunguy. Promessas douradas feitas pelos agentes de colonização, o clima inóspito, as doenças, serviram de tema para o livro de Hardy.

Thomas Hardy, em 1891, escreve o romance *Tess* (Tess of D'Urbervilles) centrado na personagem Angel Claire que abandona sua mulher [Tess] e vem ao Brasil tentar a sorte. Segundo Magnus Pereira “*Angel é a versão ficcional de um dos muitos colonos ingleses que passaram pelo malfadado assentamento do Assunguy, atraídos pelo canto de sereia de agentes de imigração inescrupulosos*”. ¹⁸⁴ Os agentes de colonização atraíram trabalhadores na Inglaterra, como relata o romance:

Andando a esmo, ele observou nos arredores de uma pequena cidade uma placa anunciando as grandes vantagens do Império do Brasil, como um campo para os pequenos agricultores. A terra era

¹⁸² *Idem.* p. 147.

¹⁸³ *Idem.*, p. 149-150.

¹⁸⁴ PEREIRA, Magnus. Tess não veio a Curitiba. *Monumenta. Imigração para o Brasil*. Ponta Grossa: Aos Quatro Ventos, 1998, p. 1.

oferecida em termos excepcionalmente vantajosos. O Brasil, de alguma forma, o atraiu [Angel Claire] como uma nova idéia. Tess poderia eventualmente encontrá-lo lá (...)¹⁸⁵

A história gira em torno do personagem que tenta a sorte no Brasil como colono. Fracassado, retorna para sua terra natal, levando a má sorte e um monte de doenças, como relata o encontro de Claire com seu velho pai:

O pai dele também ficou chocado em vê-lo, tão reduzido como uma figura aos seus contornos (...). Podia-se ver o esqueleto através do homem e quase o espírito através do esqueleto. Ele se assemelhava ao Cristo morto, de Crivelli. Seus olhos fundos eram uma mórbida nuance, e a luz em seus olhos era pálida.¹⁸⁶

Essa imagem dos imigrantes que retornavam ao seu país causava uma impressão nada condizente com as promessas douradas feitas pelos agentes de colonização. Mas como salienta Magnus Pereira, essas pessoas “(...) emigrara (...) para escapar da miséria [que acabou chamando] a atenção da opinião pública britânica”. Essa imagem do retorno fracassado de imigrantes ingleses, como sugere Pereira, foi uma constante tanto na América do Sul quanto nos Estados Unidos:

Abria-se assim, uma tradição de retorno à Inglaterra ou de reemigração desses colonos. A pergunta que se colocou tanto para os governos brasileiro e paranaense, quanto para o próprio governo britânico era uma só: Eram os súditos de sua Majestade a Rainha Vitória maus colonos?¹⁸⁷

Os agentes ingleses começaram a jogar a culpa aos países de destino desses imigrantes, que não souberam “acolher” e adaptá-los à nova vida. No livro de Thomas Hardy, o seu personagem passa por todas as agruras acometidas nos trópicos, e na fala da personagem Tess, essa era a resposta para os maus sortilégios de seu esposo:

¹⁸⁵ HARDY, Thomas. *Tess of D'Urbervilles*. New York: W.W. Norton, 1976, p. 218. Apud: PEREIRA, Magnus. *op. cit.*

¹⁸⁶ HARDY, Thomas, *op. cit.*, p. 304.

¹⁸⁷ PEREIRA, Magnus. *op. cit.* p. 2-3.

(...) os dias do seu marido tinham sido cheios de provações. Neste momento ele estava de cama com febre, nas terras barrentas de Curitiba, no Brasil, tendo sido apanhado por uma tempestade e perseguido por outras desgraças, assim como todos os fazendeiros e lavradores ingleses, os quais, justamente naquela época, foram enganados pelo governo brasileiro (...).¹⁸⁸

Os problemas levantados no romance nos remetem para a desorganização da política brasileira e a precariedade encontrada por muitos colonos. Dentre esses problemas podemos destacar:

(...) agentes corruptos que aliciavam sem atender aos critérios estabelecidos, colônias mal localizadas e sem vias e comunicação adequadas, às vezes terras ruins, demora no assentamento dos colonos (...) descumprimento generalizado das condições oferecidas no recrutamento.¹⁸⁹

O viajante inglês Bigg-Wither que passou pelo Paraná entre 1872 e 1875, considerava ingênuos os métodos utilizados na política de imigração no Brasil, e era mais rigoroso com seus compatriotas em relação à submissão aceita por eles nessa política:

O sistema pelo qual todo esse débito preliminar é acumulado parece, a principio, ser mau, pois concede uma espécie de prêmio à ociosidade, que os imigrantes preguiçosos logo descobrem e dela fazem uso. Por exemplo, muitos imigrantes que encontrei em Curitiba diziam que, tendo conseguido tudo do Governo, isto é, uma passagem grátis da Inglaterra e todas as despesas pagas em Curitiba, iam trabalhar por conta própria, quando se lhe perdesse a identidade, pois não teriam que pagar o empréstimo da passagem e outras despesas. Conheço de nome diversos imigrantes que assim agiram.¹⁹⁰

Quanto à fertilidade das terras¹⁹¹:

¹⁸⁸ *Idem*, p. 3.

¹⁸⁹ *Ibidem*, p. 5.

¹⁹⁰ BIGG-WITHER, Thomas. *Novo caminho no Brasil Meridional – a Província do Paraná*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1974, p. 333.

¹⁹¹ MACHADO, Brasil Pinheiro. Formação histórica. In: BALHANA, Altiva Pilatti (org). *Campos Gerais, estruturas agrárias*. Curitiba: UFPR, 1968.

Há, nisto, uma estranha ironia. As autoridades inglesas atribuíram o insucesso do Assunguy a sua localização. Lamentavam que seus imigrantes não tivessem recebido terras nos planaltos. Por outro lado, os russos-alemães, instalados nos campos do segundo planalto, consideram as suas terras imprestáveis para a agricultura. O cônsul Hunt referia-se aos carroceiros alemães como exemplo de imigrantes bem sucedidos por disporem de uma alternativa econômica, o que não acontecia com os ingleses. No entanto, os carroceiros alemães, que ficaram no Paraná, formavam uma minoria perseverante, já que a maioria dos seus pares fracassou e voltou para a Rússia.¹⁹²

O cônsul Lennon Hunt descreve as condições de seus compatriotas que chegavam ao Brasil:

Chegaram a esta corte no dia 8 do corrente (1874) 46 colonos ingleses, vindos do Assunguy, e anuncia-se que na próxima terça-feira outros 55 devem sair do asilo de imigrantes. Acham-se estes indivíduos em estado de miséria, estando enfermos alguns dos que chegaram por último e grande número de crianças, tendo as pernas em deplorável estado por mordeduras de insetos. Hoje, 14 do corrente, às 2 horas da tarde, terá lugar neste Consulado uma reunião para a qual se pede encarecidamente o comparecimento dos residentes britânicos, a fim de se evitar que estes indivíduos morram de fome nas ruas do Rio de Janeiro.¹⁹³

Aos imigrantes ingleses do Assunguy estavam, segundo Magnus Pereira, postas três alternativas. A primeira delas era permanecer na colônia de Assunguy. A segunda possibilidade era se transformar em um proletário urbano da América do Sul. “A opção pelas colônias agrícolas do Paraná já é um indicativo de que a proletarização agrícola ou urbana no Brasil não era nada atrativa para os imigrantes ingleses”.¹⁹⁴ Sua última opção era regressar para a Inglaterra. “De duas uma, ou o encarceramento não teve a magnitude que se costumava imaginar, ou para os miseráveis ingleses elas não eram tão terríveis assim”.¹⁹⁵ Na Inglaterra, seu destino seria engrossar o número de trabalhadores desqualificados.

¹⁹² PEREIRA, Magnus. *Op. cit.* p. 6.

¹⁹³ Nota publicada no Jornal do Commercio, do Rio de Janeiro. Apud: MARTINS, Wilson. *Um Brasil Diferente. Op. cit.*, p. 168.

¹⁹⁴ PEREIRA, Magnus, *Op. Cit.* p. 8.

¹⁹⁵ *Idem*, p. 8-9.

Ao que tudo indica a preocupação do cônsul inglês não era o tratamento dado aos seus compatriotas, mas as terras distribuídas em lugares pouco propícios às plantações.

Ocorreu-me que era lamentável que os colonos não tivessem sido assentados no planalto, onde há um clima excelente, ao invés de serem colocados em um vale tropical onde o calor o ano inteiro é muito forte, especialmente no verão. Esta impressão só se confirmou por tudo o que vi subsequente em Assunguy.¹⁹⁶

Os mesmos problemas enfrentados pelos ingleses foram enfrentados por outros imigrantes europeus: atraso no pagamento, qualidade das terras, demora no assentamento, etc. Encontramos essas reclamações nas documentações analisadas (relatórios dos presidentes de províncias, cartas, dentre outros).

3.4 – OS CONTRATOS E SUAS VARIANTES

A experiência na Colônia Ibicaba inaugurou uma nova forma de relação entre colonos e proprietários. A assinatura de um contrato entre as duas partes foi fundamental como processo da transição do trabalho escravo para o trabalho livre, tanto em suas virtudes quanto em seus insucessos.

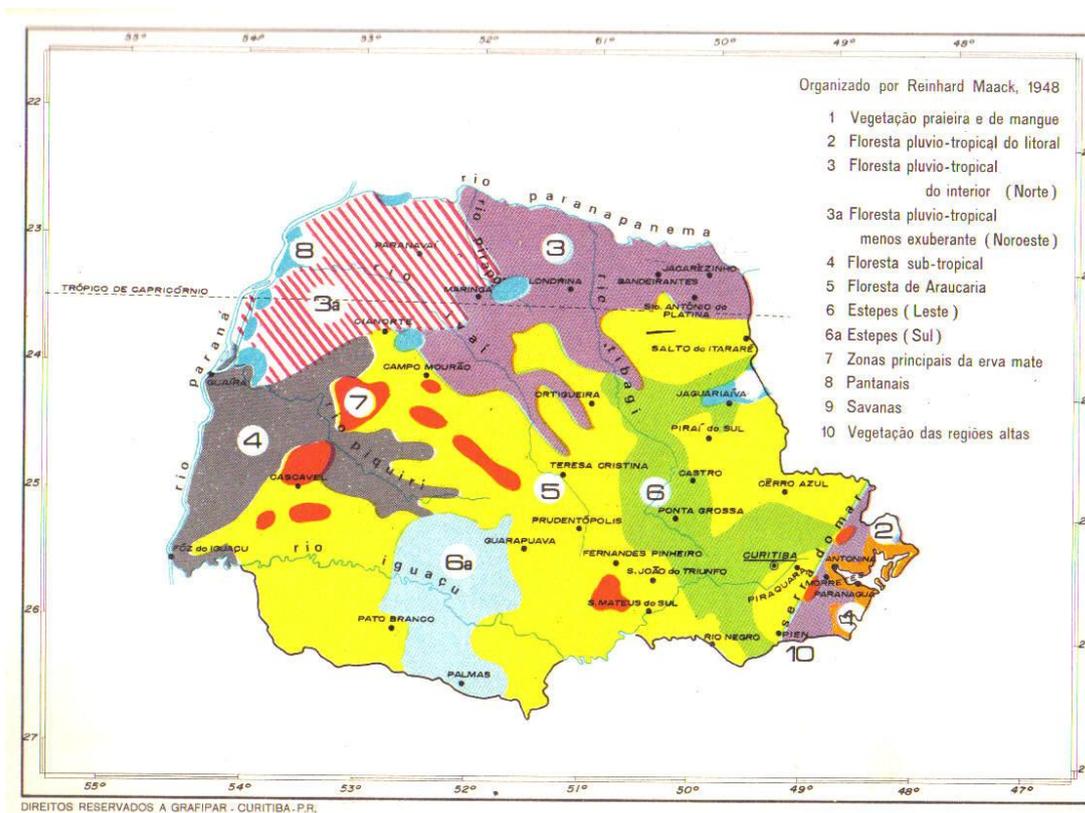
O sistema de parceria teve uma influência enorme sobre as condições subsequentes do trabalho nas fazendas. Serviu de experiência, de método provisório até fazendeiro e colono encontrarem uma fórmula de contrato que satisfizesse ambas as partes. Esse período de ensaio não passou sem agitações sociais.¹⁹⁷

A importância dos contratos da colônia do senador Vergueiro é tanto pela sua originalidade quanto pela resposta que os contratos causaram para os trabalhadores que assinaram os contratos em São Paulo. Sua influência chegou à província do Paraná por Carlos Gentil-Perret que tratou de aplicar os métodos utilizados em São Paulo.

¹⁹⁶ Relatório Sobre a Colônia Assunguy do Cônsul Lennon Hunt apresentado as Casas do Parlamento por Ordem de Sua Majestade em 8 de outubro de 1874. Tradução de Cláudio DeNipoti. *Monumenta*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, nº 1, 1998, p. 21.

¹⁹⁷ DAVATZ, Thomas. *op. cit.* p. 12.

Mapa 2 – Paraná - vegetação



Fonte: Mapa organizado por Reinhard Maack em 1948. apud.: EL-KHATIB, Faissal (org.) História do Paraná. Vol. II. Curitiba, Grafipar: 1969, p. 162.

Já os contratos escritos e publicados na província do Paraná para a vinda de imigrantes chineses diferem no afinco e na extensão das suas cláusulas. Obviamente o contrato celebrado entre o governo provincial do Paraná com os chineses não foram os mais importantes, mas demonstram posicionamentos em relação ao tipo de trabalhador que o Brasil estava trazendo. Um com a clara intenção do governo e dos proprietários de fixá-los no Brasil, outro, como mão-de-obra barata e descartável.

Para o Senador Vergueiro, os colonos teriam acesso à terra, mas de forma paulatina. Para isso,

“(…) os imigrantes deveriam inicialmente se inserir como trabalhadores da grande lavoura, de modo a passar por experiências que lhes preparariam para a segunda etapa – a condição de proprietários – por ele reconhecida como o objetivo principal dos que

emigravam”.¹⁹⁸ Vejamos os contratos que os colonos assinavam com a companhia Vergueiro & Cia.

“Contracto de parceria celebrado entre Vergueiro & Cia. e os abaixo assignados, por intermedio do Snr. Dr. F. Schimidt, em Hamburgo, em nome da referida sociedade”.

Art. 1º.

O colono sua mulher e filhos, de e assumem, por sua livre e espontanea vontade, o compromisso de embarcar a bordo do navio commandante a no porto de Hamburgo e dirigir-se a Santos, Provincia de São Paulo, Brasil.

Art. 2º.

O Snr. M. Valentim, de Hamburgo, se encarregará dos sobreditos colonos de Hamburgo a Santos, subsistencia inclusive, mediante os preços seguintes:

- a) Para cada pessoa adulta, do sexo masculino ou feminino, com mais de dez annos de idade piastras, ou sejam..... francos.
- b) Para crianças de um ou de outro sexo, com menos de dez annos de idade piastras, ou sejam francos.
- c) Terão transporte e subsistencia gratis as crianças de menos de um anno.

Art. 3º.

Logo que tenha chegado ao porto de Santos o sobredito colono deverá por-se á disposição de Vergueiro & Cia., que cuidará de acolhel-o, agazalhal-o e conduzil-o ao seu lugar de destino.

Art. 4º.

Vergueiro & Cia. obrigam-se:

1º – A adeantar ao sobredito colono a somma necessaria para o transporte de Hamburgo a Santos, na provincia de São Paulo.

2º – A fornecer a cada um dos referidos colonos, logo á sua chegada, o importe das despezas feitas com sua subsistencia e transporte a uma das colonias de Vergueiro & Cia., alem daquillo de que precise para manter-se até o momento em que possa sustentar-se pelo trabalho que lhe fôr facultado.

3º – A attribuir a cada pae de familia a porção de cafeeiros que elle possa cultivar, colher e beneficiar.

4º – Facultar ao colono o plantio em terras adequadas e em seu lugar designado dos mantimentos necesarios para o seu sustento.

Art. 5º.

O sobredito colono obriga-se ao seguinte:

¹⁹⁸ HOLANDA, Sérgio Buarque de. As colônias de parceria. In: HOLANDA, Sérgio Buarque (dir.) *História Geral da Civilização Brasileira – Reações e Transições*. Tomo II. 3º volume. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967, p. 149.

1° – A conduzir-se pacificamente sem perturbar ou prejudicar a seus vizinhos nem a colonia.

2° – A cultivar e colher como convem os cafeeiros recebidos, depositando o café colhido no lugar marcado no cafestal onde o entregará por medida ao recebedor da fazenda.

3° – A concorrer em commum com o serviço correspondente á quantidade do café entregue para o trabalho que o mesmo exige até entrar no mercado.

4° – A pagar quatrocentos reis por arroba de café – correspondente a três alqueiros rasos de café em cereja – até que o trabalho referido no artigo precedente, trabalho em commum, tenha tido seu curso normal.

5 – A replantar as faltas que ocorrerem na parte do cafestal a seu cargo.

6 – A pagar a Vergueiro & Cia. o montante da passagem, sustento e auxilios recebidos, que vencerão os juros legais de seis por cento contados da data em que for feita a despesa – pelo que ficarão os colonos *solidariamente* responsaveis – applicando na amortização de tal divida pelo menos metade dos seus lucros annuaes.

7 – Os colonos terão de respeitar os regulamentos estabelecidos na colonia.

Art. 6°.

Vendido o café por Vergueiro & Cia. pertencerá a estes a metade do seu producto liquido, e a outra metade ao dito colono.

Art. 7°.

Nos generos alimentares produzidos pelo colono, sendo por elle consumidos não terão Vergueiro & Cia. parte alguma, porém terão metade das sobras alienadas.

Art. 8°.

Vergueiro & Cia. não poderão desonerar-se das obrigações deste contracto emquanto o dito colono cumprir fielmente as suas; é porém livre a este retirar-se depois de satisfazer a Vergueiro & Cia. o que estiver devendo, participando-lhe com um anno de antecedencia por escripto a intenção de se retirar e sujeitando-se ao pagamento da multa de 50\$000 por pessoa no caso de abandonar a colonia antes de pagar a divida ou sem antecipar a declaração de sua intenção.

Art. 9°.

Todas as duvidas que ocorrerem entre os contractantes serão decididas por subditos perante a autoridade competente do paiz, sem mais formalidade nem recurso de appelação.

Art. 10°.

Vergueiro & Cia. poderão transferir o presente contracto com todas as clausulas nelle contidas para qualquer outro fazendeiro, desde que o dito colono não tenha nenhum motivo justo ou fundado para recusar essa transferencia.

Art. 11°.

Os colonos abaixo assignados declaram-se de accordo com as condições relacionadas nos paragraphos precedentes e contrahe desde já a divida de piastras por pessoas de sua familia.

(Seguem lugar e data da assinatura do contrato bem como as firmas dos agentes principais e colonos).

Artigos Supplementares.

1° – declara ter recebido de sua municipalidade para preparativos para o embarque, a viagem a Hamburgo e transporte a Santos frs. cts. (por extenso francos) ou sejam piastras.

2° – A familia abaixo-assignada obriga-se solidariamente a amortizar a divida contrahida com a municipalidade de devendo a amortização effectuar-se no curso de cinco annos, a partir do segundo, mediante quotas annuaes equivalentes á quarta parte da somma para o que vigorará o presente contracto entre as partes interessadas por um prazo de cinco annos.

3° – Para os pagamentos annuaes á municipalidade de, conforme as estipulações acima, obrigam-se Vergueiro & Cia. a entregar metade do producto da venda do café e outros generos, da parte pertencente aos colonos (V. Arts. 6° e 7°), logo após a sua venda, ao Snr., que se incumbirá de encaminhar as referidas sommas á municipalidade de recebendo o mesmo Snr., pelas vias officiais, os poderes necessarios da sobredita municipalidade.

4° – Os emigrantes abaixo-assignados declaram-se de accordo com as condições expressas nos artigos precedentes, confessando-se devedores da somma de frs. e cts. (por extenso francos) para pessoas.

(Seguem-se as assinaturas dos colonos e conselheiros municipais, do delegado da companhia em Hamburgo, dos cônsules do Brasil e da Suíça. A assinatura do delegado da companhia é precedida da seguinte declaração: “Em nome de Vergueiro & Cia. de Santos subscrevo o presente contrato, responsabilizando-me provisòriamente pela sua execução.

Hamburgo,

Dr. Schimidt.

Em linhas gerais, o sistema de parcerias baseava-se na introdução de colonos nas fazendas (Fazenda Ibicaba, no caso do Senador Vergueiro), destinando a esses colonos um certo número de pés de café. Suas dívidas (transporte, moradia e outras despesas iniciais) tinham prazos estipulados, sendo os colonos responsáveis pelo plantio de alimentos para sua subsistência. O lucro obtido pela venda do café era dividido entre os colonos e os fazendeiros. Com o passar do tempo, o sistema de parceira tornou-se extremamente desvantajoso para o colono, que arcava com as despesas, com os prejuízos das safras e outros problemas com sua lavoura.

O insucesso desse sistema foi atribuído às dívidas crescentes que ficaram sobre o encargo dos colonos. As dívidas dos colonos eram subtraídas da produção e dividia-se o lucro em duas partes. Mas não era

unicamente essa divisão que se tornou um problema para os colonos da Colônia Ibicaba. Segundo Thomas Davatz, outros problemas enfrentados pelos colonos eram o aumento da dívida na variação cambial:

Isso já evidencia; de certo modo, na redução das moedas européias a dinheiro brasileiro. Se nunca cheguei a ver no Brasil o franco a mais de trezentos e vinte réis, quando alguém devia pagar em moeda de cinco ou vinte francos, ou quando se tomava uma soma emprestada à firma Vergueiro, seu valor subia freqüentemente, nas dívidas, a trezentos e setenta e sete réis ou mais. Numa conta de colono das vizinhanças de Campinas, que me foi exibida, esse valor ia mesmo a quatrocentos réis. Assim já a primeira dívida contraída pelo colono ultrapassa em minha opinião à soma lícita.¹⁹⁹

Outro ponto importante era a comissão cobrada pelos agentes que “(...) monta a dez mil réis por cada indivíduo de mais de oito a dez anos e a cinco mil réis por pessoa com menos idade (...)”.²⁰⁰ Essa quantia não fazia parte dos contratos estabelecidos e assinados entre os colonos “(...) e assim é que se cobra (...) de um pobre imigrante, uma quantia arbitrária e ainda aparece um governo provincial para endossar semelhante abuso”.²⁰¹

Alguns historiadores, entretanto, procuram outras respostas para o insucesso das colônias de parceria, como Warren Dean:

(...) uma família ‘típica’ seria capaz de se livrar das dívidas num período razoável e que o sistema de trabalho livre, na parceria, era mais rentável, para o fazendeiro, do que o trabalho escravo. Para o autor, as causas do insucesso foram mais profundas. Acostumados ao manejo com os escravos, consideravam impensável que trabalhadores pudessem protestar e pedir intervenção de outra autoridade. O resultado foi a atribuição de qualidades negativas aos imigrantes, que passaram a ser considerados desordeiros, indisciplinados, preguiçosos, bêbados, violentos e avessos ao trabalho.²⁰²

¹⁹⁹ DAVATZ, Thomas. *op. cit.*, p. 86.

²⁰⁰ *Idem*, p. 87.

²⁰¹ *Ibidem*.

²⁰² DEAN, Warren. *Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura, 1820-1920*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

Ao que tudo indica o direito à propriedade era muito importante aos grandes proprietários. Com a implantação de núcleos coloniais nas províncias do Império do Brasil, aumentaria o quadro de proprietários de terras (pequena propriedade) em detrimento do quadro anterior da concentração de terras.

O latifúndio no Brasil era uma realidade inegável. Inegável enquanto prática desde a colonização do Brasil e a sua divisão pelas sesmarias. Esse latifúndio, destinado a produção corrente em cada época (cana-de-açúcar; algodão; café; pecuária) fez com que a produção para o consumo dentro do país – que crescia principalmente após 1850 – tornasse uma necessidade. Sérgio Buarque de Holanda afirma que a produção para o mercado interno foi de responsabilidade dos imigrantes, proprietários de pequenos lotes de terra²⁰³.

Entretanto a estrutura fundiária no Paraná não começou com a vinda de imigrantes e com a expansão das fronteiras agrícolas na segunda metade do século XIX, como salienta Horacio Gutiérrez. Desde antes, a pequena propriedade já existia, marginalizada pelo latifúndio escravista. E a concentração de terras estava diretamente ligada com o tipo de atividade produzida:

As menores áreas médias, entre 130 e 250 há, encontravam-se no litoral que produzia alimentos, aguardente e madeiras para mercados locais (...) Mas a principal ocupação era a lavoura de mantimentos e venda de excedentes agrícolas e madeiras para mercados locais e portos próximos como o Rio de Janeiro. As maiores áreas médias, entre 1.600 e 4.600 há, localizavam-se na serra acima, nos municípios pecuaristas, cujos moradores além de criarem gado, também invernavam tropas, conduziam comboios pela estrada do sul e administravam fazendas pastoris de terceiros.²⁰⁴

Amplas extensões de terras com um grande valor comercial e produtivo eram procuradas pelos grandes proprietários, havendo um número

²⁰³ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *op. cit.*

²⁰⁴ GUTIÉRREZ, Horacio. A estrutura fundiária no Paraná antes da imigração. *Estudos de História*. Franca, Unesp, v. 8, n. 2. 2001, p. 219.

reduzido de propriedades destinadas, ao menos em grande escala, para outros produtos.

A legislação de terras, na forma da Lei de 1850, não ajudou o colono-proprietário a adquirir sua terra, na verdade, o limitava. Limitava porque estipulava a quantidade de terras que era possível comprarem, enquanto o grande proprietário, sem limites, dependia unicamente de sua influência e de seus contos de réis. Dessa forma, a introdução de colonos na província do Paraná acabou tornando-se (...) um remédio para resolver o problema de carestia e dos altos preços dos alimentos²⁰⁵.

Uma das soluções encontradas para a carestia de alimentos era a atração de mão-de-obra chinesa. Mas atentamos que essa força de trabalho também possuía um contrato destinado a limitar a ação dos chineses. Sendo esses contratos muito mais parciais e com clara intenção de explorar essa mão-de-obra, mas sem a menor pretensão de que os chineses permanecessem no Brasil a tempo de miscigenar com o povo aqui residente. Lembremos do projeto de branqueamento que não entrava nos planos esses “matizes de amarelo”. A Província do Paraná tentava atrair mão-de-obra chinesa, como estava ocorrendo nos Estados Unidos. Segundo Jeffrey Lesser:

À medida que outros impérios cresciam à custa da mão-de-obra “coolie”, surgiu uma discussão sobre trabalho/cultura, tratando da possibilidade de os trabalhadores chineses virem a enriquecer economicamente o Brasil ou se, ao contrário, eles prejudicariam sua cultura, transformando-a de “européia” em “asiática”. A entrada dos chineses nunca pôde ser desvinculada das idéias sobre o futuro do Brasil.²⁰⁶

A discussão sobre a vinda de chineses ser benéfica ou não centrava-se no problema de substituir a mão-de-obra africana, por ser “(...) uma classe servil, embora não-escrava” e que ajudaria na “desafricanização do Brasil”.²⁰⁷ Em 1855 a Repartição-Geral das Terras Públicas do Paraná manda

²⁰⁵ ANDREAZZA, Maria Luiza & NADALIN, Sérgio Odilon. O cenário da colonização no Brasil Meridional e a família imigrante. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*. Campinas, v.11, n. 1, 1994, p. 64.

²⁰⁶ LESSER, Jeffrey. *A negociação da identidade nacional – Imigrantes, minorias e a luta pela etnicidade no Brasil*. São Paulo: Unesp, 2001, p. 38.

²⁰⁷ *Ibidem*.

contratar a vinda de trabalhadores chineses mediante contrato de trabalho. No mesmo ano, o governo imperial, através do Aditamento pelo Aviso nº 2 de 15 de janeiro, procura um terreno propício para instalar colonos chineses na província do Paraná para o cultivo do chá:

Ilmo. e Exmo. Sr. – Tendo o Governo Imperial mandado contratar, por intermédio da Legação Brasileira em Londres, uma porção de Chins no intuito de ensaiar o fornecimento de braços à propriedades particulares já existentes, e principalmente nos engenhos de açúcar, e sendo também conveniente que à sua chegada sejam alguns dos ditos Chins empregados na cultura e fabrico do chá, cuja indústria pode ser por eles aperfeiçoada, resolveu mandar preparar desde já uma porção de terrenos para este fim, nas proximidades da Capital dessa Província, cujo clima é indicado para a referida cultura; e por isso recomendo a V. Exa. que dê desde logo as providências, que forem necessárias para conseguir-se tal resultado, escolhendo um terreno, que reúna as convenientes condições. Na designação do lugar V. Exa. preferirá o que houver devoluto nas vizinhanças da Capital, ou procurará comprar, na falta absoluta de terras nacionais, algumas, contanto que o seu preço não seja excessivo. A extensão do terreno destinado à cultura do chá deverá equivaler a um décimo sexto da légua quadrada, isto é, ter a área de quinhentas e sessenta e duas mil e quinhentas braças quadradas, se a sua configuração o permitir, deverão as casas e quintais ser dispostos conforme a planta junta, e quando isto não seja possível determinará V. Exa. que se lhe aproxime quanto ser possa. Nas hipóteses de não serem suficientes para a cultura do chá e dos gêneros alimentícios os quintais, que correspondem a cada uma das casas, V. Exa. fará distribuir a cada uma família Chim, ou indivíduo sem família a porção de terras que julgar conveniente. Nesta data solicito do Sr. Ministro da Guerra que mande pôr à disposição de V. Exa. vinte africanos livres ou escravos dos empregados na Fábrica de ferro de São João do Ipanema, para serem aplicados nos trabalhos preparatórios do descortinamento do mato, limpeza das terras e seu revolvimento, na plantação de mantimentos e auxílio de construção de um vasto rancho fechado, e com divisão para trinta famílias ou cinquenta indivíduos solteiros. Os ditos Africanos ou escravos serão acompanhados deste S. Paulo por pessoa de confiança e com eles irá um feitor, que conheça os meios ora empregados nesta última Província para a cultura do chá. Para ocorrer às primeiras despesas com a Comissão, de que ora é V. Exa encarregado, nesta data peço ao Sr. Ministro da Fazenda, que mande pôr à disposição de V. Exa. a quantia de um conto de réis, que deverá ser empregada com a economia precisa. Do que a respeito for ocorrendo V. Exa. dará informações circunstanciadas ao Governo por intermédio do Ministério a meu cargo.

Deus guarde a V. Exa. – *Luiz Pedreira do Coutto Ferraz* – Sr. Presidente da Província do Paraná.

Embora a erva-mate fosse de fundamental importância para a Província do Paraná, a importação de trabalhadores chineses não obteve

grandes resultados. No mesmo aditamento do governo imperial, estava estabelecido o contrato que esses chineses deveriam assinar, assim discriminado:

Instruções para a celebração do contrato de introdução de colonos Chins no Império do Brasil, às quais se refere o aviso supra.

1ª. Os Chins, que se contratarem, deverão ser naturais e habitantes das Províncias, em que forem mais morigerados, amigos do trabalho, e dados à cultura da cana-de-açúcar; tais como: Amoy, Shangay, Ningpó e Chusan, preferindo sempre as pequenas povoações como Cunsingmoon, Namoa, &c.

2ª. Os colonos deverão ser lavradores, sadios, morigerados e não dados ao uso do ópio, regulando suas idades entre 12 e 35 anos.

3ª. Aos colonos casados, e que pretenderem trazer suas mulheres e filhos ser-lhes-á permitido isto, uma vez que o número delas e dos filhos menores de 12 anos, não exceda, quando muito, à terça parte do total dos importados. Aos solteiros, que se quiserem casar e trazer suas mulheres, se lhes pagará a importância da passagem destas, guardada a mesma proporção acima.

4ª. Os contratos com os Chins deverão ser feitos antes do embarque e em duplicata, debaixo das seguintes condições: 1ª. O tempo do contrato nunca será menor de cinco anos, sendo para desejar que se eleve a oito; 2ª. O preço do salário deverá regular de quatro a cinco pesos por mês, além do sustento, vestuário, casa e medicamentos, ou de seis a sete pesos por mês, concedendo-lhes demais apenas uma suficiente porção de terrenos para plantação de mantimentos; 3ª. Os contratos deverão ser transferíveis aos fazendeiros e proprietários brasileiros, que o Governo designar; 4ª. Nos contratos se determinará: 1º. O número de horas de trabalho diário, o qual nunca poderá ser menos de nove; 2º. O vestuário e sua qualidade; 3º. A quantidade e a qualidade dos alimentos, se for possível; 4º. As penas e multas impostas aos colonos, as quais deverão em regra ser pecuniárias, e só em casos graves, de prisão ou rescisão do contrato. O tempo de prisão não corre para o prazo do contrato; 5º. Quinze dias em um mês de falta de trabalho interrompe o vencimento dos salários; 6º. Os colonos se obrigarão a pagar a razão de um peso por mês quaisquer avanços que se lhes haja feito.

5ª. Os navios que transportarem colonos deverão: 1º. Ter os arranjos necessários para a comodidade deles; 2º. Estar supridos de mantimentos, aguada, lenha e medicamentos, de maneira que eles não sofram privações; 3º. Trazer alguns instrumentos aratórios, de que usem os chins; um médico e um intérprete, que fale português por 50 a 70 colonos. Estes intérpretes poderão ser tomados em Macau, de onde não podem em caso algum ser tirados os colonos; 4º. Não transportar maior número de Chins, do que toneladas contiver o navio.

6ª. O Governo Imperial obriga-se a pagar por cada Chim, que desembarca nos portos do Império, e que se achar nas condições expedidas, a soma de 15 a 20 Libras, não se incluindo nesta quantia os avanços, que tiverem sido feitos aos colonos, para os preparativos da viagem, passagem das mulheres, &s.

7ª. O número de colonos regulará de seis mil no máximo até seiscentos no mínimo, conforme for a importância da quantia, que se houver de dar por cada um deles, e preço dos salários. Qualquer porém que seja o número, deverão ser importados dentro de dois anos, contados da data do contrato.

8ª. Os navios serão inspecionados logo à sua chegada por um Empregado do Governo Imperial; se as condições do contrato tiverem sido cumpridas, serão os colonos tirados de bordo dentro de dois dias, e pago o seu importe em dez.

9ª. Findo os contratos, aos Chins, que pretenderem permanecer no Império, poder-se-á conceder gratuitamente lotes de terras de 125.000 braças quadradas nas fronteiras, ou vender-se-lhes igual porção de terras a razão de meio real a braça quadrada, em qualquer parte em que haja terras devolutas.²⁰⁸

Os contratos assinados entre os chineses e o governo imperial tinham, dentre outras intenções, ampliar a mão-de-obra no Brasil e, ao mesmo tempo, evitar que essa etnia se miscigenasse com os brasileiros, dando preferência para casais e pessoas comprometidas, podendo esses chineses, trazer suas noivas, mulheres e filhos menores de 12 anos. Os documentos sobre a imigração chinesa demonstram o constante medo que havia no Brasil de que essa população se misturasse com a população local. Lembremos que o papel de branqueamento era destinado ao imigrante europeu, daí a preferência por essa mão-de-obra. Jeffrey Lesser apresenta a opinião de Adadus Calpe, um argentino que viajou pelos Estados Unidos e pelo Brasil:

Instigando temores de que a miscigenação viria a escurecer, e não a embranquecer a população, Calpe perguntava: “O que impediria a união dos chineses e dos pretos?” afirmando que os chineses não trabalhavam pesado, em parte porque “não eram cristãos”. Como se isso não bastasse, Calpe acreditava que qualquer chinês que emigrasse seria, por definição, “o mais sórdido que o Império Celestial tinha a oferecer, o mais obtuso e ignorante, o mais rude, o menos útil, o menos valioso daquela raça retrógrada... O chinês não é forte como o negro e nem tão paciente e constante como o europeu”.²⁰⁹

O discurso centrava-se na idéia de uma hierarquização de raças, sendo a do chinês e do negro inferiores aos europeus. No que tange à Província do Paraná, a presença chinesa foi pouca, com exceção de uma tentativa pífia feita pelo governo provincial que não trouxe nenhum resultado:

A plantação e fabrico do chá, que tanta vantagem prometia, deixaram de desenvolver-se. Demandando poucos braços, e sendo menos custosa a sua propagação é de lamentar que se não avantajasse. Um de meus antecessores, com auxilio do governo imperial, tentou restabelecer a cultura d'esta planta. Estes auxilios foram concedidos e uma casa comprou-se na circumvisinhança da

²⁰⁸ IOTTI, Luiza Horn (org.) *Imigração e Colonização. Legislação de 1747-1915*. Caxias do Sul: Educs, 2001, p. 174.

²⁰⁹ LESSER, Jeffrey, *Op. Cit.* p. 43.

capital, para ser n'ella montada a respectiva fabrica. O governo imperial ficou ainda de enviar colonos chins, habeis e praticos no delicado processo do chá. Entretanto parece que á falta de plantio sufficiente, deixou de ser levado a effeito, não só o estabelecimento da fabrica, senão a vinda de taes colonos. Hoje, a casa comprada, serve de deposito da polvora, e acha-se muito arruinada. Tudo, pois, convidava á fazer prosperar este ramo de riqueza que infelizmente decahiu²¹⁰

Decaiu a produção de erva-mate e a vinda da mão-de-obra chinesa. Nem por isso a produção destinada ao mercado interno e ao abastecimento de produtos agrícolas foram menosprezados.

Ao mesmo tempo em que as tentativas de implantar colônias no Paraná sofreram diversos contratemplos, os contratos inauguravam um novo modelo da relação de trabalho. Ressaltemos que nesse momento, a escravidão era um sistema vigente e os contratos garantiriam, mesmo que limitados, direitos que até então, nenhum trabalhador possuía.

Uma vez assinados os contratos na província do Paraná, surgiu um problema: o que fazer caso os contratos não fosse cumpridos pelas partes acordadas? Esse é o tema discutido no último capítulo.

²¹⁰ PARANÁ. *Relatório do presidente da província do Paraná Francisco Liberato de Mattos na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 7 de janeiro de 1858.* Curitiba: Typ. Paranaense de Candido Lopes, 1858.

Capítulo 4

SEM BRAÇOS, SEM CONTRATOS.

*Andando a esmo, ele observou nos arredores de uma pequena cidade
uma placa anunciando as grandes vantagens do Império do Brasil,
como um campo para pequenos agricultores.
A terra era oferecida em termos excepcionalmente vantajosos.
O Brasil, de alguma maneira,
o atraiu como uma nova idéia.
Tess poderia eventualmente encontrá-lo lá (...)
Mas Tess nunca emigrou para o Paraná e Angel Claire,
fracassado seu projeto sulamericano, retorna à Inglaterra.
(Magnus Pereira, 1998)*

Assinar um contrato com o Governo Provincial implicava para o colono a possibilidade de ser proprietário de sua própria terra. Assinar um contrato com o governo significava ao colono assumir uma série de prerrogativas que determinavam direitos e obrigações. Esses direitos, muitas vezes, não eram cumpridos, seja pelo não pagamento do trabalho feito pelo colono, como construir estradas, derrubar o mato ou mesmo, fornecer alimentos para um colono recém-chegado. Mas quando as obrigações não eram cumpridas o contrato poderia ser desfeito, ficando o Governo responsável por transferir o lote de terras a outros interessados, ou mesmo o próprio colono desistia de seu lote em troca da quitação de sua dívida.

Essas dívidas, ao que tudo indica, nunca foram pagas pelos colonos, o que demonstra um problema: qual o motivo? A colônia não produzia? A produção de suas mercadorias tinha destino? Ou a morosidade dos colonos era a resposta? Não devemos esquecer que em 1879 foi realizado um Congresso Agrícola no Rio de Janeiro e outro no Recife com a finalidade de discutir os principais pontos para esses proprietários: um crédito agrícola e a necessidade de mão-de-obra para o futuro, visto que a escravidão estava com seus dias contados.

Nesse capítulo, veremos as principais discussões desses congressos, assim como, algumas soluções apresentadas por seus participantes. Mesmo a Província do Paraná e a Colônia de Assunguy não sendo uma região de *plantations* e os colonos sendo proprietários de seus lotes de terra e não mão-de-obra destinada para a grande lavoura é interessante notar a preocupação desses Congressos para assegurar o poder sobre os colonos. E mesmo os colonos de Assunguy que chegaram para ser proprietários de seus lotes, estavam dependentes do Governo Provincial através dos contratos assinados.

De que maneira a relação de trabalho se estabeleceu em algumas regiões? Não havia a participação da mão-de-obra nacional? Não se pode especificar o tipo de trabalho desenvolvido, ficando bastante regionalizada a relação de trabalho. Essa relação é percebida no último ponto desse capítulo que trata das desistências dos contratos feita pelos colonos da Colônia Assunguy. Os motivos das desistências podem nos mostrar que a permanência do poder das classes dirigentes e a constante dependência do trabalhador, seja ele proprietário ou assalariado, permaneceram no Brasil e se acentuaram com a aprovação da Lei de Locação e de Serviços (1879).

4.1 - OS CONGRESSOS AGRÍCOLAS

Os Congressos Agrícolas realizados no Rio de Janeiro e no Recife, demonstram o pensamento dos fazendeiros/proprietários de terra do final do século XIX. Os agricultores que participaram desses dois eventos formavam a elite dirigente do Brasil e tinham papel importante na transformação, ou manutenção da ordem vigente, segundo seus critérios. No que tange a transformação do trabalho escravo para o trabalho livre, é importante ressaltar que não houve um mesmo processo para todo o país, cada região adotou sistemas diferentes que preenchessem suas necessidades. Houve sim, um projeto feito pelo governo federal, mas que não foi adotado por todas as regiões²¹¹.

Entretanto, os dois Congressos tinham interesses e propostas diferentes. A questão da mão-de-obra e a necessidade, ou não, de atração de imigrantes para substituir o braço escravo estavam em pauta. A região sudeste carecia desses braços enquanto a região Nordeste possuía em grandes quantidades a mão-de-obra nacional, livre. Para a nossa pesquisa, centraremos a discussão em torno da discussão dessa mão-de-obra e quais os efeitos para a Província do Paraná.

Após a aprovação da Lei de Terras em 1850, havia duas soluções para sanar a falta de braços para o trabalho:

²¹¹ EISENBERG, Peter. A mentalidade dos fazendeiros no Congresso Agrícola de 1878. In: LAPA, José Roberto do Amaral (org). *Modos de Produção e Realidade Brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1980, p. 167-194.

(...) aproveitar la mano de obra de libertos sumada a la población nacional excedente que había en las provincias del Noreste, y pensar, ahora en forma más sistemática, en la inmigración de brazos europeos y asiáticos. Ambas posibilidades fueron ampliamente debatidas. Es interesante notar las diferentes posiciones regionales al respecto: el Noreste, cuna de la producción azucarera en los siglos XVI y XVII, pero sin mayor importancia en mediados del siglo XIX y, por lo tanto, sin necesidades imperiosas de trabajadores adicionales, se mostró indiferente a la inmigración. En cambio los hacendados del café, en vertiginosa expansión en las provincias de Río de Janeiro y Sao Paulo, se revelaron angustiados con el problema de la mano de obra y favorables por lo mismo a un programa oficial más audaz de inmigración, algunos apoyando la llegada de trabajadores asiáticos y la mayoría de inmigrantes europeos.²¹²

Com o intuito de discutir possíveis soluções para a lavoura de café, o Ministro da Agricultura e Obras Públicas, e também presidente do Conselho, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu, em 1878, convocou representantes das províncias de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo para participarem de um Congresso Agrícola. Segundo José Murilo de Carvalho, um dos problemas que afligia os proprietários rurais era a carência de mão-de-obra com o término do tráfico de escravos.

Item de despesa administrativa baixo era o de imigração e colonização. O apoio à imigração era uma das reivindicações mais constantes dos proprietários rurais desde que o fim do tráfico colocou o problema da substituição da mão-de-obra escrava. Os debates da lei de terras e da abolição giraram em torno desse tema. Os congressos agrícolas de 1878 também insistiram em que as necessidades básicas da agricultura eram capital e mão-de-obra. Sobretudo para os agricultores do sul do país o problema da mão-de-obra era premente.²¹³

O Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, que teve início em 8 de julho de 1878, esteve concentrado nas discussões sobre dois tópicos: a falta de braços para a lavoura e capitais (crédito agrícola). Com um total de 399 inscritos (278 assinaram o livro de presença) podemos perceber as preocupações das elites agrárias que tinham como pontos em comum:

²¹² LOPES, Maria Aparecida & GUTIÉRREZ, Horacio. Legislación agraria y tenencia de la tierra en el Brasil decimonónico: La ley de tierras de 1850. (mimeo), p. 8.

²¹³ CARVALHO, José Murilo. *A Construção da Ordem; Teatro de Sombras*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 281.

(...) a preservação dos seus interesses, tendo a lavoura como elemento central para o progresso do Brasil, ainda que em um universo dividido politicamente entre monarquistas, republicanos, imigrantistas, abolicionistas. Na maneira como deveria ocorrer a transição do regime de trabalho escravo para a mão-de-obra livre no Brasil, esses lavradores em seus discursos colocavam seus interesses como se fossem os *interesses do país*.²¹⁴

Segundo Rogério Dezem, podemos resumir os interesses desse Congresso Agrícola na definição dada por Manuel Pereira de Souza Arouca, representante da Província de São Paulo:

Nada de sabios, nada de theorias (Apoiados, muito bem). O paiz é de pratica; o tempo é de acção e não de inacção e de phrases (Muito bem). O paiz precisa de homens e não de idéas (Apoiados). O paiz precisa de realidade e não de phantasias. A época que atravessamos é de positivismo. Tudo esta vencido. Os achados de maravilhosa invenção dos caminhos de ferro, do telegrapho e igualmente do telephone trazem a este paiz grave e complexa multiplicidade de interesses.²¹⁵

O Congresso Agrícola estava centrado na Região Sudeste, pois, segundo seus organizadores, com esse congresso não seria possível abranger todas as questões nacionais, ficando impossível centrar-se em pontos comuns, uma vez que cada região continha especificidades próprias. Entretanto, as discussões realizadas no Congresso do Rio de Janeiro serviriam para apontar algumas soluções que poderiam ser utilizadas para o restante do país.

Foi entregue um questionário aos participantes do Congresso Agrícola do Rio de Janeiro para que se conhecessem os principais problemas e apontassem algumas soluções para as questões acima dispostas. As perguntas foram formuladas de modo a entender os principais problemas gerados pela carência da mão-de-obra escrava e sobre os créditos agrícolas:

- I. Quaes as necessidades mais urgentes e immediatas da grande lavoura?
- II. É muito sensível a falta de braços para manter, ou melhorar ou desenvolver os actuaes estabelecimentos da grande lavoura?

²¹⁴ DEZEM, Rogério. *Matizes do "amarelo". A gênese dos discursos sobre os orientais no Brasil (1878-1908)*. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2005, p.67.

²¹⁵ CONGRESSO AGRÍCOLA. Edição fac-similar dos Anais do Congresso Agrícola realizado no Rio de Janeiro em 1878. Rio de Janeiro: Fundação Casa Rui Barbosa, 1988, p. 135.

- III. Qual o modo mais eficaz e conveniente de suprir essa falta?
- IV. Poder-se-há esperar que os ingenuos, filhos de escravos, constituam um elemento de trabalho livre e permanente na grande propriedade? No caso contrario, quaes os meios para reorganizar o trabalho agricola?
- V. A grande lavoura sente carencia de capitaes? No caso affirmativo, é devido esse facto á falta absoluta delles no paiz, ou, ou á depressão do credito agrícola?
- VI. Qual o meio de levantar o crédito agrícola? Convem crear estabelecimento especiaes? Como fundal-os?
- VII. Na lavoura têm-se introduzido melhoramentos? Quaes? Há urgencia de outros? Como realizal-os?²¹⁶

Uma das questões que foi bastante discutida centrou-se nos gastos feito pelo governo para a atração de imigrantes, uma vez que o Brasil possuía uma grande quantidade de mão-de-obra livre e disponível ao trabalho. Gastar dinheiro para trazer imigrantes enquanto o país possuía mão-de-obra em abundância tornou-se um problema que os agricultores de Minas Gerais jogavam sob as responsabilidades das regiões que mais necessitavam desses imigrantes. Mas alguns pontos foram consensuais entre fazendeiros e Governo, principalmente no que tange a transição do trabalho escravo para o trabalho livre.

Com os imigrantes poderiam promover o branqueamento da população, assim como seria possível colonizar e povoar todo o território brasileiro. Aqui, o imigrante restringe-se ao europeu, uma vez que o imigrante chinês, por exemplo, era apenas uma medida paliativa e transitória e não estavam nos planos dos fazendeiros e dos representantes do governo miscigenar a população com os “*chins*”.

Se o imigrante europeu era o portador da civilização, portanto, voltado a um projeto de nação no país, o imigrante chinês era uma solução barata e imediata e vista simplesmente como mão-de-obra e não como parte de um processo para fixá-lo. Os brasileiros, segundo o Congresso do Sudeste, eram vistos como indolentes, preguiçosos e instáveis no trabalho. Ex-escravos, ingênuos não poderiam se adaptar ao trabalho e obedecer qualquer tipo de contrato, a menos que fossem ensinados previamente.

Para os diversos interlocutores do Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, havia divergências sobre a escassez ou abundância dos

²¹⁶ CONGRESSO AGRÍCOLA, *op. cit.* p. 2.

trabalhadores nacionais e os ingênuos (crianças nascidas livres de mães escravas após a Lei do Ventre Livre [28/09/1871] Se havia em quantidades suficientes esses braços, como coagi-los ao trabalho? Muitos acreditavam que deveriam criar leis para que obrigassem esses ociosos ao trabalho através de estabelecimentos agrícolas, como analisado por Antonio Fernandes Lourenço, no livro *Agricultura Ilustrada*.

O trabalhador livre, visto como preguiçoso, era uma solução encontrada para ocupar a vaga deixada pelo escravo, bastava apenas que os proprietários soubessem como incitá-los ao trabalho: boa remuneração (parte que caberia aos proprietários), e leis que assegurassem que fossem cumpridos seus contratos de trabalho (responsabilidade do Estado). Na Região Sudeste, esses trabalhadores foram descartados e substituídos pela mão-de-obra estrangeira.

Quanto aos ingênuos, uns afirmavam que esses trabalhadores não permaneceriam com o mesmo trabalho nas lavouras, preferindo serviços mais leves ou trabalhar por conta própria, oferecendo seus serviços à população. Ao mesmo tempo, o número de ingênuos não seria suficiente para suprir a necessidade de mão-de-obra para a grande lavoura; seriam indolentes como os escravos e não seriam confiáveis, uma vez que, recebendo oportunidade melhor em outro serviço, abandonariam seu trabalho. Os que viam com bons olhos essa mão-de-obra, também concordavam em educá-los para o trabalho agrícola, juntamente com leis coercitivas.

Portanto, se as “qualidades intrínsecas” a cada tipo de trabalhador são consensuais, a polêmica gira em torno de qual dos problemas colocados por estes distintos trabalhadores vale a pena ser enfrentado no sentido de constituir um mercado de trabalho livre. Ou seja, as discussões [acerca do caminho a ser adotado] revelam as necessidades de adaptação e mudanças na sociedade brasileira que caminha, inevitavelmente, para o mundo do trabalho livre. O que se discute é qual a forma de transição, qual o caminho a ser trilhado (...) Através das diferentes propostas de organização do trabalho e da utilização de tal ou qual trabalhador, percebe-se a existência de projetos conflitantes que estão diretamente associados às características regionais, à sua capacidade de transição ao mundo do trabalho livre e à dinâmica da transição capitalista em curso.²¹⁷

²¹⁷ LANNA, Ana Lúcia Duarte. *A transformação do trabalho*. Campinas: Unicamp, 1988, p. 64.

Os debates estavam marcados pela diferença entre as províncias. São Paulo tornava-se o centro da economia cafeeira e necessitava de grandes quantidades de mão-de-obra para a lavoura; Minas Gerais, por outro lado, estava preocupada com a crise de capitais e da carência de mão-de-obra. Muitos não concordavam que havia trabalhadores suficientes para suprir a necessidade de mão-de-obra livre, mesmo utilizando os trabalhadores livres, ingênuos e libertos. Mas todos os presentes no Congresso concordaram que se necessitava de algumas medidas coercitivas para que esses trabalhadores cumprissem suas obrigações.

No primeiro momento, não houve preocupação por parte dos grandes proprietários, ou mesmo dos pequenos e médios empregadores, quanto aos meios coercitivos de cuidar de seus empregados. Muitos que trabalhavam com escravos utilizavam a violência (física ou mental) para controlá-los e obrigá-los ao trabalho. Mas com o fim iminente da escravidão, como controlar um homem livre? Uma das soluções encontradas foi tornar a vadiagem um crime, e como tal, deveria ser evitada e combatida. Ter residência fixa foi uma das maneiras encontradas para que o trabalhador não ficasse constantemente saindo de lugar a lugar em busca de melhores condições ou fugisse de suas obrigações.

No Congresso, esse assunto foi discutido e o fazendeiro Domingos Jaguaripe Filho propôs uma medida para aliciar e utilizar a mão-de-obra nacional "(...) isentando-os do serviço militar e arregimentando-os em uma milícia agrícola sem pressão sobre o pobre, mas com a obrigatoriedade do serviço agrícola nos sítios e zonas onde morarem".²¹⁸ A isenção do serviço militar, por exemplo, seria dada a todo trabalhador que apresentasse um contrato de trabalho, ou de locação de serviço.

Essas instruções agrícolas tanto pedidas pelos participantes do Congresso Agrícola do Rio de Janeiro estavam associadas às leis coercitivas para obrigar o elemento nacional ao serviço na agricultura. Os libertos e ingênuos deveriam ser "recuperados" e preparados para a nova vida, sem vícios. A única maneira seria através do trabalho, pela via da educação.

²¹⁸ CONGRESSO AGRÍCOLA. *op. cit.* p. 160.

Mas não nos esqueçamos que a escravidão ainda era um sistema vigente e a mão-de-obra negra, mesmo que na sua grande maioria era desprezada pelos fazendeiros, essa mão-de-obra era utilizada em larga escala.²¹⁹ O trabalhador nacional também foi utilizado no trabalho na região Sudeste, apesar das discussões do Congresso do Rio de Janeiro sobre a carência de mão-de-obra.

a partir de meados do século os trabalhadores brasileiros passaram a estabelecer com as fazendas um relacionamento em bases mais precisas, mais previsíveis, constituídas por contratos escritos. Parece evidente que as experiências com os trabalhadores imigrantes, com o regime de parceria e outras modalidades de contratos, devem ter influenciado essa tendência. Como observou Floriano de Godoy, uma das principais conseqüências da “colonização particular” em São Paulo foi “*chamar famílias brasileiras para o trabalho agrícola, submetendo-as ao regime das colônias.*” Em 1859, o presidente da província de São Paulo sugeriu em seu relatório que brasileiros livres eram a melhor solução para o problema dos “braços para a lavoura” e pediu apoio para a promoção de recrutamento local.²²⁰

Em protesto por tal acontecimento, agricultores da região Nordeste realizaram também um Congresso no Recife, do qual participariam representantes da lavoura local.

De caráter extremamente conservador, os representantes da aristocracia agrária, por sua vez, compartilhavam dessa mesma idéia: de que não deveriam ocorrer mudanças radicais, mas sim apenas algumas modificações conjunturais, para que a ordem das coisas não tomasse outro rumo.²²¹

No Congresso Agrícola realizado no Recife, a assimilação dos ingênuos ganhou mais destaque, uma vez que esses ingênuos representavam um problema social. Nesse Congresso foram discutidas formas de absorvê-los, sempre enfatizando a necessidade de braços para a lavoura. A idéia básica era

²¹⁹ ANDREWS, George Reid. *Negros e brancos em São Paulo, 1888-1988*. Bauru: Editora da Universidade do Sagrado Coração, 1998.

²²⁰ LAMOUNIER, Maria Lúcia. Agricultura e mercado de trabalho: trabalhadores brasileiros livres nas fazendas de café e na construção de ferrovias em São Paulo, 1850-1890. *Estudos Econômicos*. São Paulo, v. 37, n. 2, 2007, p. 357.

²²¹ DEZEM, Rogério. *op. cit.* p. 68.

que, os tornarem-se adultos, esses ingênuos continuariam trabalhando na agricultura. Também foi discutida a possibilidade de criar Colônias Orfanológicas para acolher e instruí-los com noções para a agricultura e adaptá-los as realidades locais.

A proposta estava centrada na praticidade. Obrigatoriedade do ensino primário, onde se lecionaria basicamente a educação agrícola. As fazendas escolas onde as crianças e adultos teriam aulas práticas, sem muita teoria. A participação da Igreja também foi levada em consideração, e a catequese foi matéria ministrada nessas escolas agrícolas para formarem trabalhadores obedientes e fiéis ao trabalho.

Também foi pensada na utilização de imigrantes europeus para participar dessas escolas, não como alunos, mas como professores, uma vez que esses europeus tinham o conhecimento agrícola, a disciplina e a persistência necessária para tal intento. Montar-se-iam núcleos coloniais em terras férteis, com a utilização de instrumentos (arados) e técnicas (adubação) vindos da Europa e implantados no país.

Combinado a uma vigilante política de imigração que vedasse a entrada de raças degeneradas, os aprendizados e as escolas práticas de agricultura seriam concebidas como instituições públicas, privadas ou mistas, voltadas para a formação educacional e instrução profissional da nova mão-de-obra que deveria substituir o braço escravo. Seria preciso conferir aos libertos e aos demais pobres, nacionais e estrangeiros, não apenas as habilidades técnicas indispensáveis ao melhoramento dos cultivos, mas, incultir-lhes o dever e o amor ao trabalho, atributos morais indispensáveis e sem os quais permaneceriam alcunhados como subumanos.²²²

Se, por um lado, os meios para prover a agricultura com braços para o trabalho foi um tema bastante discutido, a obtenção de capitais também teve destaque no Congresso. Sem o crédito agrícola, a lavoura passaria por enormes dificuldades, além disso, o crédito também era necessário para a atração de braços ao trabalho. Esse crédito, também motivo de preocupação do Congresso do Recife, viria por intermédio de empréstimos a pequenos juros e um longo prazo para o pagamento.

²²² LOURENÇO, Fernando Antonio. *Agricultura Ilustrada – Liberalismo e escravismo nas origens da questão agrária brasileira*. Campinas: Ed. Unicamp, 2001, p. 164.

A transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil foi diferente de região para região. Regiões como São Paulo e Rio de Janeiro incorporaram a mão-de-obra imigrante em grandes quantidades, ao mesmo tempo, utilizava-se da mão-de-obra escrava e livre.²²³ O Nordeste conseguiu, dentro de suas condições, adotar a mão-de-obra nacional livre.

Ressaltemos que houve um fluxo migratório no século XIX em direção à Amazônia, atraídos pelo ciclo da borracha.²²⁴ Se no Nordeste a pressão demográfica e a alta concentração fundiária eram elementos que estimulavam a imigração para outras regiões, o Sul do Brasil não fazia parte dos planos dos nordestinos, ao menos enquanto a borracha estava mais próxima – fato que muda no início do século XX, onde o trabalhador nacional passa a ser visto como ordeiro, pacífico e facilmente adaptado às duras condições das fábricas que surgiam.

Enquanto isso, o Paraná adotou a mão-de-obra livre, imigrante, mas destinada a colônias de subsistências, alocados em pequenas propriedades. Sendo assim, a transição foi um processo regionalmente diferenciado. No que tange a Colônia Assunguy, o fato de que a imigração não se destinava as lavouras de plantations do sudeste não facilitou muito a vida desses imigrantes, como veremos a partir da visita do cônsul inglês Lennon Hunt a essa colônia.

4.2 – VIDAS EXEMPLARES – OS COLONOS INGLESES DE ASSUNGUY

Em outubro de 1874 o Cônsul inglês Lennon Hunt visitou a Colônia Assunguy. Nessa visita, o cônsul registrou uma lista nominal com todos

²²³ A partir de meados da década de 1870, há claramente um aumento do número de brasileiros empregados nas fazendas. Além da aprovação da Lei do Ventre Livre em 1871, que instaurou o processo de emancipação gradual dos escravos e tornou mais premente a busca de alternativas ao trabalho escravo, o dinamismo que a expansão cafeeira imprimia à economia de São Paulo e a ampliação da fronteira atraíram pessoas de várias regiões do País para a província. In: Lamounier, Maria Lúcia. *op. cit.* p. 358.

²²⁴ GUILLEN, Isabel Cristina Martins. *Errantes da Selva. Histórias da migração nordestina para a Amazônia*. Tese. Campinas: Unicamp, 1999 e LEROY, Jean Pierre. *Uma chama na Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1991.

os ingleses residentes na colônia, anexando trinta e um depoimentos desses colonos bem como, um mapa da colônia e alguns folhetos de propaganda para a imigração ao Brasil. Esse documento, traduzido por Claudio DeNipoti e publicado em uma edição bilíngüe, permite-nos ouvir as vozes de alguns colonos sobre sua situação em Assunguy.²²⁵

Infelizmente, as únicas vozes encontradas na documentação foram de ingleses. Mesmo contando a província com nacionais e europeus dos mais variados lugares, não descobrimos outras manifestações sobre Assunguy. Já acusaram os ingleses de “preguiçosos”, avessos ao trabalho, mas também devemos pensar no sistema de trabalho que esses imigrantes partilhavam na Europa com o encontrado no Brasil, ainda escravocrata. Obviamente que os contratos de trabalho para os nacionais que estavam acostumados com o tratamento dado ao escravo, sem nenhuma garantia, eram um avanço na relação de trabalho.

Mesmo com esses apontamentos simplistas, as queixas feitas pelos ingleses e os silêncios dos brasileiros podem ser por outros motivos, principalmente quando não encontramos outras vozes de imigrantes europeus. Ficaremos, portanto, com os depoimentos dos ingleses para construir uma visão de Assunguy.

O cônsul relata suas impressões sobre outros imigrantes, dando ênfase a um certo sucesso dos colonos alemães:

A imigração alemã já não é mais assistida, seu crescimento agora é espontâneo. Eles chegam em pequenos números e são absorvidos facilmente por seus conterrâneos. Os alemães têm quase a exclusividade do transporte entre Paranaguá, Antonina e Curitiba, e este tem sido o segredo de seu sucesso.²²⁶

Sua primeira imagem de Assunguy foi desoladora. A distância de setenta milhas de Curitiba seria facilmente vencida, caso houvesse uma boa estrada, entretanto, “(...) o que se chama de estrada, por longos trechos, não é

²²⁵ HUNT, Lennon. Imigração para o Brasil. Tradução de DeNipoti, Claudio. *Monumenta – Relatório sobre a colônia Assunguy, apresentado a ambas as casas do Parlamento por Ordem de Sua Majestade. Londres – 1875*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1998.

²²⁶ HUNT, Lennon. *op. cit.* p. 20.

nada mais que uma trilha de montanha.”²²⁷ Ao chegar na província, outra surpresa:

Causou-me grande surpresa descobrir que nenhum dos colonos teve permissão para instalar-se próximo ao núcleo colonial; todas essas terras, que são notavelmente boas, foram cedidas a pessoas influentes na Província.²²⁸

A distribuição dos lotes de terra estava determinada a outras pessoas que não tinham intenção nenhuma de cultivar as terras.

Elas começam perto da porta da Casa do Governo e nenhum acre delas está sendo cultivado. Oito ou nove seções, de 300 acres cada, pertencem a um Senhor Miró, que não é um residente. Oito seções, da mesma extensão de terras cada, pertencem a um Senhor Rocha, também não-residente, e um trecho de oito seções, da mesma extensão cada, pertencem ao Senhor Severo Correa, que reside na Colônia, mas que não cultivou nenhuma parte da terra.²²⁹

Segundo o cônsul, as melhores porções de terras pertenciam a pessoas que não as cultivavam, obrigando os colonos a se assentarem distante da sede da colônia, chegando a “12 ou 13 milhas do centro da Colônia”. A distância associada a terrenos poucos férteis acabara por isolar os colonos, impossibilitando ou dificultando o comércio de seus produtos.

O cenário pintado por Lennon Hunt era o pior possível. Os contratos e os acordos não eram cumpridos e os pagamentos, quando eram pagos, vinham em parcelas e/ou atrasados. Além dessas dificuldades, o acesso à saúde era difícil pela distância em que se encontrava dos principais centros da província. Quanto às terras recebidas pelos colonos ingleses e provavelmente pelos outros colonos também, seu acesso não era tão simples quanto lhes prometia.

Em teoria um colono poderia escolher sua própria terra. Na prática ele era mandado para dez ou quinze milhas de distância, em completa ignorância de que ele tinha liberdade para escolher.

²²⁷ *Idem*, p. 22.

²²⁸ *Idem*, p. 24.

²²⁹ *Idem*, p. 23.

Freqüentemente era informado de que a terra escolhida não poderia lhe ser designada.²³⁰

Para receber seus pagamentos os colonos precisavam escrever um “requerimento” escrito em papel selado. Somado a essa burocracia, a maioria dos colonos não sabia ler e escrever o português, sendo obrigado a efetuar um pagamento para um amanuense efetuar esse pedido.²³¹ Durante sua visita, os colonos puderam escrever declarações sobre o atual estado da província sem a barreira da língua e de algum eventual problema com os diretores da colônia. Foram publicados no original e traduzidos trinta e sete depoimentos.

Todos os depoimentos têm em comum a omissão dos diretores e do governo provincial em pagar os colonos os serviços prestados. A dura condição na colônia ceifou várias vidas e a distância prejudicava o contato dos colonos com outras pessoas para comercializar seus produtos, conseguir ajuda médica e fazer seus requerimentos para conseguir os pagamentos prometidos.

²³⁰ Idem, p. 24.

²³¹ Amanuense era todo aquele que copiava textos ou documentos à mão. Vulgarmente, considera-se amanuense o escrivão de uma repartição pública ou estatal, que manualmente registra documentos ou os copia.

Tabela 4 - SITUAÇÃO DOS COLONOS INGLESES DO ASSUNGUY - 1874

colono	profissão	do lote em acres	distância da sede em milhas	conta a pagar	conta a receber
Thomas Gould	não informou	meia seção de terra	8	100\$000	110\$000
John Welsh	trabalhador	75	-	600\$000	-
Frederic Tigar	não informou	-	7	-	80\$000
Henry Mason	agricultor trabalhador	150	6	500\$000	7\$000
Henry Robins	agrícola	-	5	-	18\$000
John Pugsley	construtor naval	-	3,5	-	18\$000
Willian Gordon	maquinista	-	9	-	não sabe
Patrick e Mary Leighton	trabalhador	-	30	-	23\$000
Thomas Miller	trabalhador	-	2	840\$000	2\$200 réis
James Shannon	trabalhador	-	20	-	-
Michael Fitzgerald	cavalição	-	18	-	22\$000
George Boddy	não informou	-	10	450\$000	-
James Tripp	trabalhador	-	7	-	-
Willian Loveridge	carpinteiro	-	-	não sabe	28\$240
Henry Boryer	carpinteiro	-	22	100 libras	-
Michael Sullivan	não informou	-	16	-	-
Willian Mansell	trabalhador	43	15	940\$000	69\$960
Caroline Tamplin	comerciante	-	10	-	233\$000
Patrick McGarry	trabalhador	-	12	-	-
Thomas Webb	trabalhador	-	20	-	117\$260
Shadrack Chamberlain	trabalhador	-	20	-	50\$000
Sidney Webb	trabalhador	-	15	-	147\$000
Thomas Walsh	trabalhador	-	18	-	47\$160
Alfred Merry	pedreiro	-	19	-	-
Richard House	trabalhador	-	8	-	70\$000
Mary Size	não informou	-	18	-	60\$000
George Squires	trabalhador	-	10	-	40\$000
James Phillips	trabalhador	-	6	-	-
Joseph Pullen	trabalhador	-	7	-	-
Joseph Renaudin	não informou	-	14	-	30\$000
Samuel Newport	carpinteiro	-	3	-	70\$000
William Westley	carpinteiro	-	9	1.000\$000	-
George Brine	trabalhador	-	23	-	-
John Andrews	trabalhador	-	8	-	50\$000
Frederick Burton	mineiro	-	8	-	43\$000
Cornelius Marsh	açougueiro	-	-	-	127\$340
Louis Renaudin	sem ocupação	-	7	-	30\$000

Fonte: Depoimentos dos imigrantes em Assunguy. In: HUNT, Lennon, op. cit. p. 38-60.

No dia 20 de setembro de 1874 Mary Leighton apareceu para dar depoimentos ao cônsul, pois seu marido estava doente e não poderia comparecer. Com cinco filhos, chegou a Assunguy em 1870, onde teve que esperar oito meses para receber seu lote de terras. Seu lote ficava a vinte milhas (pouco mais de 32 Km) do centro da colônia:

Quase morreram de fome antes de obterem terra. Seu marido foi ocasionalmente empregado na estrada, por cerca de oito ou nove dias por mês, para o que ele tinha que andar vinte milhas. Antes que a terra fornecesse qualquer coisa, tinha que vir uma vez por semana até o centro da Colônia buscar provisões. Sofreu grandes privações, pois a terra não forneceu nada além de feijões nos primeiro dezoito meses. A saúde do marido ficou permanentemente prejudicada por dormir fora; não é capaz agora de vir até a Colônia para trabalhar. Seu marido trabalhou na estrada por contrato há mais de um ano, fez 252 braças a 500 réis por braça; recebeu 320 réis por braça; nunca conseguiu receber a diferença, de cerca de 23 mil-réis. Seu marido caminhou, indo e vindo, mais de trinta dias no total, pedindo pagamento, sem sucesso. A terra fornece alimento suficiente para a família, mas não podem vender nada devido à distância. Têm que passar um rio para chegar à terra e quando chove muito, ficam presos por até uma semana. O marido fez quatro pequenas pontes, mas todas elas foram carregadas.²³²

Um dia depois, George Boddy, casado e com dois filhos depôs para o cônsul. Chegou na colônia em 1868.

Foi completamente enganado quanto à descrição da terra, parte da qual deveria ser terreno aberto. Reclama que toda a melhor terra da Colônia está nas mãos do Senhor Miró e outros e ainda está inculta. Acha que uma grande injustiça foi feita aos colonos, e um grande prejuízo à Colônia, colocando-os em terras mais próximas ao centro.²³³

No mesmo dia, James Tripp, casado e com três filhos também reclama das duras condições da colônia e da dificuldade que tem para receber seu dinheiro. Para chegar até seu lote:

(...) Tem que atravessar um rio no qual não há balsa e fica às vezes detido por dias. Produziu milho, mas o moinho prometido pelo

²³² HUNT, Lennon. *op. cit.* p. 43.

²³³ HUNT, Lennon. *op. cit.* p. 46.

regulamento do Governo nunca foi dado e ele não pode aproveitá-lo. Foi obrigado a vender todas suas roupas para comprar comida. Foi obrigado a viver por seis semanas consecutivas de milho verde e abóboras. Não vê uma forma de fazer o pagamento de sua dívida para com a Colônia.²³⁴

William Loveridge, carpinteiro também “Foi obrigado a vender todas suas roupas e bens para comprar comida; ele e sua família estão praticamente nus.”²³⁵ A situação dos colonos retratada pelo Cônsul são as piores possíveis. Todos os trinta e sete depoimentos relatam as mesmas dificuldades: a distância dos lotes em relação ao centro da colônia, o atraso no pagamento dos serviços prestados e as péssimas condições de vida, como salientou a colona Caroline Tamplin:

Em 1873 a comida distribuída aos colonos era muito ruim; a carne seca estava, quase sempre, cheia de bichos; os feijões freqüentemente podres ou mofados; tudo o que foi distribuído era da pior qualidade; entre trinta e quarenta crianças morreram, porque era impossível comer a comida distribuída em 1873. Quase todas as cartas, à uma época, foram interceptadas.²³⁶

Ao mesmo tempo, podemos encontrar pedidos constantes dos colonos por mais benefícios. Alguns, entretanto, utilizavam dessa prática de maneira corriqueira e abusiva, como o exemplo do colono Melchior Chaeffer, com seu pedido encaminhado para a *Thezouraria de fazenda da Província do Paraná* em 30 de novembro de 1871, no qual obteve a seguinte resposta:

A vista do que informa o chefe da 1^o secção sou da opinião que a pretensão do colono Melchior Chaeffer, constante do requerimento junto não deve ser attendida.

Esse colono tem recebido de 28 de Maio para cá, a titulo de auxilio, 438\$000, sendo 183\$000, por adiantamento, para conclusão de sua casa, e 83\$000 em 4 de Março deste anno para cercar o seo terreno.

Ao que parece, elle illudio, ou quer illudir o Governo.

Se recebeo em Março deste anno 83\$000 para cercar o terreno e não cercou, illudio. Se cercou e agora pede outra quantia para o mesmo fim, quer illudir, pois que não é de suppor que, de

²³⁴ *Idem*, p. 47.

²³⁵ *Idem*, p. 48.

²³⁶ *Idem*, p. 51.

Março para cá a cerca esteja em estado de ser completamente reformada.²³⁷

Essa prática parece ter sido uma constante diante da documentação encontrada no Arquivo Público do Paraná. Os colonos, ao que tudo indica, tinham consciência de que esses pedidos podiam ser atendidos. No caso do colono Melchior, seu pedido vinha com o objetivo de conseguir dinheiro para cercar seu terreno. Entretanto o Governo afirma que o dinheiro adiantado para esse fim foi entregue em março, oito meses antes de seu pedido.

O Governo poderia ter entregado essa quantia para esse fim e o colono, diante das dificuldades encontradas na colônia poderia ter despendido essa quantia a outros fins, ou o valor não era suficiente para tal propósito. Mas o que deve ser levado em consideração é que o valor que esse colono pede é a mesma que o Governo afirma ter adiantado: 83\$000. Esse valor fazia parte dos adiantamentos que os colonos tinham direito durante seus primeiros anos na Colônia Assunguy.

Outra prática muito comum na Colônia Assunguy era utilizar os recursos dos próprios colonos, já estabelecidos, para fornecer o sustento dos novos colonos. Nesse intuito, o governo sobrecarregava-o com o “peso” de alimentar o imigrante recém-chegado. A dívida que o Governo fazia com o colono muitas vezes demorava a ser quitada.

O Governo da Província a Eduardo Mostaert deve:
Pelo alimento do Colono George Roders durante 10 dias a 1,500
por dia: 15\$000.
Curitiba 28 de Janeiro de 1872.²³⁸

O Governo Provincial impedia muito o desenvolvimento dos colonos, principalmente com os atrasos no pagamento de melhorias e serviços

²³⁷ *Thezouraria de fazenda da Provincia do Paraná*. 30 de novembro de 1871, p. 81.

²³⁸ *Thezouraria de fazenda da Provincia do Paraná*. 30 de novembro de 1871, p. 50.

prestados pelos colonos a outros colonos, como o exemplo acima, ou serviços prestados ao próprio governo. A dificuldade de pagamento por parte do governo favorece ao processo de desestruturar o desenvolvimento da Colônia Assunguy:

Jorge Manger, colono d' esta colonia tendo feito com concentimento da Directoria desta colonia novecentas braças de caminho com cava de 8 palmas de largura (...) e como ate hoje o Senhor Director não lhe pagou este serviço não obstante lhe ser prometido que findo o mesmo lhe pagaria. O caminho em questão (...) presta-se a muitos colonos e será assim a futura estrada que projecta-se ate a província de S. Paulo.

O supplicante pede respeitosamente a V.Exma. que mand-lhe pagar o dito serviço depois de ser encaminhado pelo senhor engenheiro. O supplicante é pobre e pai de 4 filhos.²³⁹

Esse informe é interessante porque demonstra um entrave entre o colono e o diretor da Colônia Assunguy para fazer os pagamentos dos serviços prestados. Esse em questão trata-se de abrir uma estrada de ligação com São Paulo, que sem dúvida, seria de enorme importância para o desenvolvimento da colônia, uma vez que esse caminho poderia servir para escoar a produção da mesma. Sendo o colono pobre, como faz questão de frisar, também apela pela vida de seus quatro filhos. Essas dificuldades para o pagamento feito pelo governo contribuíram para impedir o avanço dessa colônia.

Muitos colonos descontentes com o tratamento dado na colônia queixavam-se com seus compatriotas, através de telegramas e cartas. Segundo o documento dirigido ao *Ministério dos Negócios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas*, no dia 8 de maio de 1873, um colono encaminhou sua reclamação ao governo inglês. Esse documento necessitava de tradução para que houvesse idéia das acusações que o governo estava sofrendo, e para que o mesmo pudesse se defender:

Remetto a V.Exa. a fim de informar com urgência, ouvindo o comissário do Governo, a minha tradução da nota dirigida ao

²³⁹ *Informe do Senhor director da colonia Assunguy*. Palácio da Presidência da Província do Paraná, em 22 de novembro de 1871, p 32.

Governo Imperial pela Legação Britânica n'esta Corte, com referencia a queixa formulada por George Brains, ex-colono de Assunguy.²⁴⁰

Essas reclamações são importantes para se ter um parâmetro de como o colono estava se manifestando ao seu governo. Ao que tudo indica, essas reclamações foram um dos motivos para o elevado número de contratos rescindidos com o governo provincial. Ao mesmo tempo em que essa era a situação de muitos colonos, o governo, por sua vez, cobrava todos os auxílios oferecidos no ato de assinar os contratos. Como o colono poderia quitar suas dívidas se não poderia trabalhar na terra e nem haveria estradas para escoar sua pequena produção?

4.3 - TERMOS DE DESISTÊNCIA

O número de imigrantes que abandonaram seus lotes de terra na Colônia Assunguy entre os anos de 1864 e 1874 é bastante elevado. O destino desses imigrantes, entretanto, é desconhecido, ficando difícil saber se deixaram apenas a colônia ou saíram da Província ou mesmo do país. O abandono dos lotes de terras somado a insatisfação dos imigrantes com as condições de vidas encontradas na colônia podem explicar o número elevado desses contratos que não foram cumpridos.

As dívidas dos colonos, ao menos durante os dez anos dos contratos assinados na Colônia Assunguy, nunca foram pagas, indicando um alto número de inadimplência. As dificuldades ultrapassavam apenas a dívida comprometida com o governo ou com empresas particulares. Os colonos lutavam contra a falta de planejamento nas demarcações dos lotes de terras, que eram feitos, muitas vezes, pelos próprios colonos. Se, por um lado, os colonos que ajudavam nessa demarcação conseguiam quitar mais rapidamente suas dívidas, os demais teriam que esperar o fim das demarcações para começar seu trabalho. Muitas vezes essas demarcações demoravam meses, deixando os colonos numa situação muito difícil.

²⁴⁰ *Ministério dos Negócios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas*, no dia 8 de maio de 1873, p.90.

Além desses problemas, destacamos, segundo os relatos dos imigrantes, as doenças e epidemias que mataram muitos colonos e as condições precárias de infra-estrutura (médicos, escolas) tornaram a vida de muitos colonos árdua. Desistir dos lotes e abandonar a colônia não era uma questão de preguiça ou morosidade, como muitos agentes de colonização justificavam pelo número de desistências. Some-se a esses problemas, a barreira da língua e da cultura diferentes que colonos ingleses, alemães, franceses, poloneses, dentre outros, tiveram que enfrentar para terem acesso a sua propriedade.²⁴¹ Essas práticas antecedem a famosa Lei de Locação de Serviços de 1879, onde estabeleciam contratos entre os trabalhadores e seus empregadores.

Em dezembro de 1878 era aprovada pela Câmara dos Deputados, num clima de gravidade e urgência, a nova lei de locação de serviços. O texto (...) regulamentava os contratos efetivados especificamente na agricultura, com trabalhadores nacionais, libertos e estrangeiros (...) Cuidando (...) das garantias necessárias para o cumprimento dos contratos, a nova lei de locação de serviços previa com acuidade as faltas e negligências dos contratantes e dispunha detalhadamente do processo e das penalidades competentes²⁴².

As fontes nos mostram que os contratos com os colonos eram firmados com um representante do governo. Esses contratos tinham que ser cumpridos. Nos casos contrários, o governo provincial, por intermédio de um representante, entraria com um pedido para reaver as terras cedidas aos colonos. Houve inúmeros casos desses, todos registrados e arquivados no Arquivo Público do Paraná.

Esses documentos, chamados de Registros de Ofícios da Colônia Assunguy, começaram a circular em 26 de agosto de 1866 e seus registros vão até 31 de dezembro de 1871. Seu representante legal era o Sr. Olympio de Abreu Sá Soltomaia. Vejamos um caso, em que um lote de terras, pertencentes a João Antonio de Farias, que em 28 de janeiro de 1866, assinou

²⁴¹ HUNT, Lennon. *op. cit.*

²⁴² LAMOUNIER, Maria Lúcia. *Da escravidão ao trabalho livre – a lei de locação de serviços de 1879*. São Paulo: Papyrus, 1988.

um contrato, como apresentamos acima, desiste de suas terras a favor de José Amâncio de Moura Costa.

Ilmo Exm. Sr. Tendo a honra de submeter a consideração de V. S^a. os requerimentos inclusos de José Amâncio de Moura Costa e de João Antonio de Farias, dos quais conta que este desiste de seu terreno na secção nº 31 do 2º território, que não pode cultivá-lo por causa da moléstia da sua mulher, e aquele (...) não qualificado do colono nacional os quais vão acompanhá-lo nas respectivas informações. Sou da opinião que o mesmo requerente José Amâncio de Moura Costa convincentemente cultivar os ditos terrenos, hoje inteiramente desaproveitados e como quase nenhuma benfeitoria existe (...) creio que V. Ex. Poderá consentir que se faça a transferência ao suplicante²⁴³.

O que se apresenta é que João Antonio de Farias não teria condições de pagar as terras no fim do tempo exigido, em contraparte, o governo “pediu” para que suas terras fossem transferidas a outro colono. Exemplos como esse são bastante freqüentes em Assunguy. Desistir dos lotes de terra significava abrir mão de uma série de conquistas. Desistir das terras poderia implicar na desistência de uma vida difícil encontrada em Assunguy, muito mais do que a enfrentada no seu local de origem. Os contratos não eram respeitados, algumas vezes por parte do governo, outra por parte dos colonos. Esse jogo de forças era, muitas vezes, injusto, pois a máquina administrativa estava sempre um passo a frente.

O número de desistência dos contratos é bastante elevado chegando a 152. A grande quantidade de transferência desse mesmo lote de terras para outro colono nos mostra a alta rotatividade existente na colônia. Se um número grande de colonos queria abandonar Assunguy, um mesmo número gostaria de se fixar nessa colônia. Esses Termos de Desistência assinados a partir de 1879 trazem as seguintes informações: data da assinatura da desistência, a presença de testemunha do governo, sempre o diretor de terras, o motivo da desistência e assinatura de ambas as partes e, caso houvesse, o nome de outro colono disposto a continuar trabalhando nas mesmas terras.

²⁴³ *Registro de Ofícios da Colônia Assunguy*. 25 de agosto de 1866.

Os motivos foram variados e muitos não colocavam a verdadeira razão para abandonar as terras, deixando vago se foi por não conseguir cumprir os contratos assinados; se o pagamento que o Estado lhe prometera não havia sido feito; ou as terras não eram férteis o suficiente para poder conseguir plantar. Outras desistências, entretanto, são bastante claras a respeito dos motivos dessa desistência.

No livro de Nelson Dacio Tomazi intitulado “*Norte do Paraná*” – *histórias e fantasmagorias*, o autor questiona a idéia de fertilidade das terras do Norte do Paraná em particular e do Paraná em geral. Seriam as terras paranaenses tão férteis quanto propagavam o governo e os empresários de colonização? Segundo esse estudo, o Paraná possui dois grandes blocos de solo: os argilosos e os arenosos.

Numa escala de 0 a 50 os arenosos ficariam entre 3 e 5 e os argilosos entre 5 e 15. Entre os argilosos, encontram-se os solos derivados do basalto e entre estes há uma variação em uma escala de solos que vai desde aqueles com alta fertilidade até os de baixa fertilidade, com toxicidade. Assim, os melhores solos argilosos se situariam, na mesma escala, entre 10 a 15 e os de baixa fertilidade entre 5 e 7.

Esta escala é importante de ser citada para que não se tenha a idéia tão reiterada que, na região em estudo estão “as terras mais férteis do mundo”. Estas estariam situadas na escala entre valores 30 e 50. É necessário também afirmar que há uma relação muito intensa entre a fertilidade de um tipo de solo e o clima existente em uma dada região. A mesma constituição de um solo, situada em um clima que seja menos agressivo a ele (por exemplo, um pouco mais frio) pode torná-lo mais fértil do que num clima mais quente.²⁴⁴

Diante do solo argiloso, característico da Colônia Assunguy, a produção estava bastante comprometida. Segundo a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Assunguy (atual Cerro Azul) possui um solo do tipo PV12 (Podzólico vermelho-amarelo distrófico Tb)²⁴⁵ Wilson Martins também destaca o problema da acidez do solo paranaense, grande

²⁴⁴ TOMAZI, Nelson Dacio. “*Norte do Paraná*” – *histórias e fantasmagorias*. Curitiba: Aos quatro ventos, 2000, p. 111.

²⁴⁵ EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Levantamento de reconhecimento dos solos do Estado do Paraná. EMBRAPA - SNLCS/SUDESUL/IAPAR. Curitiba, 1984.

responsável pela ineficácia de alguns produtos produzidos pelos imigrantes europeus, principalmente o trigo, base de sua principal alimentação.

Ora, as principais culturas trazidas pelo imigrante, e que se perpetuaram, ou procuraram perpetuar-se, no Paraná, culturas próprias do “clima europeu” encontrado no planalto, são praticamente impossíveis em terrenos ácidos. Principalmente o trigo, a principal delas, a primeira, a mais importante de um ponto de vista por assim dizer ideológico. Pode-se mesmo dizer que a maioria das plantas cultivadas não se propaga em solos ácidos, principalmente quando atingem índices extremos de acidez.²⁴⁶

As desistências passam, em grande medida, por problemas relativos à infertilidade do solo, seja por sua qualidade, seja por sua acidez. Além desses problemas, não devemos esquecer a questão da distribuição da produção e a construção de estradas de rodagem e de ferro (anexo 3). Ao viajar para o Paraná, o presidente dr. Alfredo d’Escragnolle Taunay, notou o problema do escoamento da produção devido a distância estabelecida entre as colônias e um centro comercial importante:

Quantas somas de dinheiro tem o Brasil perdido, quantas decepções sofrido e quantos males proporcionado a inúmeras pessoas, com o péssimo e anticientífico sistema de atirar grupos de imigrantes em pontos ínvios, longe de todos os recursos e relações sociais! A grande razão há sido a fertilidade do solo, quando entretanto esta é mais uma causa de desespero e furor para o europeu, que vê a terra liberalizar dons totalmente desaproveitados e malbaratados. Para quem tem de viver do trabalho diário, vale muito mais um lote de terreno ruim e acanhado junto a uma cidade, do que opulentíssimas terras a cem léguas de qualquer centro de incitamento e socorro, pois os esforços do colono e lavrador têm de ser compensados sem demora, atuando o ganho sobre o seu moral.²⁴⁷

Não apenas a qualidade do solo é levada em consideração quando tratamos das desistências feitas pelos colonos. A distância da Colônia Assunguy em relação às principais cidades também são pontos consideráveis. Essas desistências, apesar de não informarem os motivos para o ocorrido, como algumas, o problema sempre estava centrado nesses pontos.

²⁴⁶ MARTINS, Wilson. *op. cit.* p. 34.

²⁴⁷ Viagem do presidente dr. Alfredo d’Escragnolle Taunay ao rio Iguaçu (Província do Paraná) em março de 1886. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Vol. 50, parte II, p. 159-160. Apud: Wilson Martins, p. 18.

As desistências simples contam apenas com informações pífias, como essas:

Desistência de Gaston Pinot

No dia 4 de Abril de 1874, compareceu perante o Sr. Director desta Colônia, Gaston Pinot e declarou que desistiu do lote de terras que lhe tinha sido distribuído na secção 13 do segundo território, e tendo o mesmo Sr. Director aceito a desistência, mandou lavrar-se este termo que vai assignado pelo desistente.²⁴⁸

Outras desistências contavam ainda com uma parte, escrita pelo próprio punho do colono, como fez Paulo Luis Bossense:

No dia 16 de Abril de 1874, compareceu perante o Sr. Director desta colônia, Paulo Luis Bossense, e declarou que desistia do lote de terras que lhe havia sido distribuído na secção V do lote nº 249 do 2º território, e tendo o mesmo Sr. Director aceito a desistência, mandou lavrar este termo que vai assignado pelo desistente

(desistente)

Eu faço a presente desistência para diminuir a minha dívida em frente ao Governo Brasileiro, obtindo a concessão de 6 lotes ½ urbanos (ou 3 chacaras) na Colônia.

Assinatura.²⁴⁹

Esse termo é bastante elucidativo na medida em que demonstra claramente a impossibilidade do colono de pagar suas dívidas com o Governo. A dificuldade para escoar a produção, a qualidade da terra, e muitas vezes o próprio colono não tinha como profissão a agricultura. Dos trinta e sete depoimentos colhidos pelo cônsul Lennon Hunt, apenas dois colonos se declaravam trabalhadores agrícolas. Infelizmente, nas desistências assinadas pelos colonos não estava declarada sua nacionalidade. Muitos desempenhavam outras profissões em seus respectivos países e por uma infinidade de motivos, abandonaram sua casa e tentaram outra profissão. Além disso, as dificuldades impostas pelo governo contribuíram para o grande número de desistências feitas pelos colonos, como vimos acima.

²⁴⁸ *Termos de Desistência* – Colônia Assunguy, 1974.

²⁴⁹ *Termos de Desistência* – Colônia Assunguy, 1974.

Tabela 5 – Profissões dos colonos ingleses relatada pelo cônsul Lennon Hunt – 1874.

<u>profissão</u>	
não informou	6
agricultor	2
construtor naval	1
maquinista	1
cavaliário	1
carpinteiro	4
comerciante	1
pedreiro	1
trabalhador	17
mineiro	1
açougueiro	1
sem ocupação	1
Total	37

Fonte: HUNT, Lennon. op. cit.

No que diz respeito à transferência do lote para outro colono, é importante frisar que o colono também “herdaria” a dívida contraída pelos donos dos lotes. Isso significa que “doar” o lote para outro era também transferir sua dívida.

Desistência de Eva Schineider por si e seu marido Guilherme Schineider, que retirou-se desta colônia há mais de cinco anos.

Aos quinze dias do mês de março de 1876 compareceu nesta (...) Eva Schineider, que retirou-se desta colônia, há mais de cinco anos, como de facto desistido tem, da posse que tinham no (...) N.O. da secção nº 26 do segundo território em favor de Jorge Manger, que achando-se como se acha presente, declarou que responsabiliza-se pela dívida da desistente. E havendo o Sr. Director aceito a referida desistência, mandou lavrar o presente termo que fica assignado pela desistente e por Salvador G. da Silva o sogro do responsável, que não sabe assinar.

Colônia do Assunguy, 19 de março de 1876.

Assinaturas.²⁵⁰

As 152 desistências encontradas na Colônia Assunguy entre 1874 e 1877, mostram o grande número de lotes que por diversos motivos apresentados, deixavam, ou para outro colono que assumiria a dívida deixada pelo antigo dono, ou para o governo que venderia para um “novo” colono. A questão apresentada como principal motivo para a desistência dos lotes de

²⁵⁰ *Termos de Desistência* – Colônia Assunguy, 1974.

terra foi à grande dívida que esses colonos tinham que assumir com o governo provincial.

Segundo o Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, muitos imigrantes se recusavam a, uma vez desembarcados no Brasil, seguir viagem a Colônia Assunguy. Em ofício do dia 7 de julho de 1873, o problema é posto novamente em pauta:

A vista do que participou V.Exa. em ofício de 17 de mez ultimo, relativamente a obstinação dos immigrants inglezes que recusão seguir dessa capital para a Colonia Assunguy, declaro que não são admissíveis outras concessões alem das que assegura o Regulamento de 19 de Janeiro de 1867. Se persistirem por tanto os mesmos immigrants no indicado propósito, deverá V.Exa mandar que cessem os auxílios que até agora se lhes tem prestado.

Deus Guarde a V.Exa.

Jose Fernandes da Costa

Os discursos entre colonos e o governo batem um contra o outro. Ambos reagem contra a situação cada vez mais insustentável, principalmente na Colônia de Assunguy. Em telegrama enviado pelo Ministro da Agricultura para o presidente da Província do Paraná em 1874, a preocupação era a mesma levantada pelo viajante. O telegrama traz a seguinte mensagem:

O Governo não tem intenção de dar passagem de volta a Corte, nem sustentar immigrants (...) que, abandone seus prazos; trate V.Exa de chamar a razão os que sahirão de Assunguy e, persuadi-los a voltar a colonia, onde lhes serão dado os (...), que mereção.

O telegrama enviado no dia 14 de janeiro de 1874 surtiu efeito imediato por parte do governo inglês. Ao que tudo indica esses telegramas não foram os únicos a circularem, e alguns deles acabaram caindo no conhecimento do governo inglês. Em uma longa carta enviada pelo vice-cônsul britânico que estava em Paranaguá para o presidente da província, o vice-cônsul acabou respondendo e justificando os atos dos colonos, que eram considerados como “desertores” para o governo imperial. É possível perceber nessa resposta a falta de informação que existia entre o governo imperial, provincial e os agentes de colonização.

Vice Consulado de S. M. Britânica em Paranaguá, 4 de janeiro de 1874.

Ilmo. Exmo. Sr.

Tenho a honra de (...) recebimento do officio de V.Exa, de 19 do corrente e telegramma de 22 do mesmo, corroborando o conteúdo do referido officio pelo qual V.Exa respondendo ao meu officio também de 11 do mez vigente, me declaro que não tendo o Governo brasileiro obrigação de pagar passagens para qualquer ponto do Império aos colonos ingleses que se retirarão do Assunguy donde V.Exa os considera desertores ou fugidos, me pede empregue as minhas sollicitações a bem de chamal-os a razão e persuadil-os a retornarem os seus prazos.

Convicto de que V.Exa, em vista do telegramma do Ex. Ministro da Agricultura, que me enviou por copia nada podia deliberar quanto ao pagamento das passagens destes colonos para qualquer ponto do Império aonde podessem achar trabalho, nada mais tenho que observar sobre esta questão que será dirimida por quem de direito for.

Devo, contudo, (...) a V. Exa. que não se podem classificar desertores muitos dos colonos inglezes que aqui se acharão pois que andavao munidos de licenças do Sr. Brandão de Proença, director dos immigrantes pelos quaes se lhes concedia livre sahida da província, licenças que também já foram concedidas a grande numero de outros colonos da mesma nacionalidade que por este porto embarcarão para o Rio de Janeiro e para as republicas do Prata.

Esta circumstancia me levou a crer que existiu (...) um acordo com estes colonos para a rescisão de seus contratos, e sobre este ponto é que eu desejava ser esclarecido por V.Exa.

Felizmente muitas das famílias inglezas que aqui existião vindas do Assunguy conseguirão seguir para o Rio de Janeiro no vapor "Camões" a expensas da caridade pública e por bondade da gerencia destes vapores que havia ordenado ao seu agente n'esta cidade para redusir a metade a passagem d'esta gente. Esta só circumstancia quando outras não existissem, me eximia d' aconselhar aos colonos a voltarem a seus prazos ainda que tenho certeza de que se o fizesse serião inúteis os meus esforços.

Exmo. Sr. Frederico José Cardozo de Araújo Abranches

A situação dos colonos não permitiria a permanência em Assunguy. Do lado do governo, um total descaso, seja no cumprimento dos contratos assinados, uma vez que os colonos não conseguiam receber o que estava prometido no papel, não conseguiam também o dinheiro pelos trabalhos realizados para o governo, como a abertura de matas e a construção de estradas, pontes e outros benefícios. O governo julgava os colonos como preguiçosos e não afeitos ao trabalho.

Tabela 6 - Distribuição da população em Assunguy - 1885

origem	quantidade	%
brasileiro	839	94,48
alemão	28	3,15
inglês	10	1,12
francês	3	0,34
espanhol	7	0,78
suiço	1	0,12
Total	888	100

Fonte: 2º Livro de lotes medidos no 1º, 2º, 3º territórios, perímetros, externos e urbanos da ex-colônia Assunguy – 1885.

Da parte dos colonos, Assunguy estava muito distante da capital e do porto, ficando difícil escoar sua pequena produção. A distância implicava na demora e possível perda de qualidade de seus produtos. Aliado a isso, as más condições de higiene, estrutura, saneamento e saúde, foram os responsáveis pelo grande número de colonos que desistiam de suas terras, tão sonhada e prometida pelos agentes de colonização.

Essa difícil situação pareceu durar apenas as primeiras décadas da implantação da colônia. Alguns anos depois, Assunguy prosperou, tornou-se Freguesia e mais tarde, cidade. Atualmente é conhecida como Serro Azul. Como afirma Horacio Gutiérrez:

Muchas de estas colonias, principalmente las primeras, se caracterizaron por el poco éxito o las dificultades insuperables que las condujeron al cierre o a dispersión de sus integrantes. A fines de siglo, en todo caso, la política de colonización se había consolidado.²⁵¹

Muitos colonos encontraram no Paraná uma realidade muito diferente daquela prometida. As terras férteis e o clima ameno não conseguiram superar as dificuldades impostas pelos responsáveis pela sua

²⁵¹ LOPES, Maria Aparecida & GUTIÉRREZ, Horacio. *Legislación agraria y tenencia de la tierra en el Brasil decimonónico: La ley de tierras de 1850*. (no prelo), p. 24.

vinda. O governo provincial não conseguiu fazer prosperar Assunguy e muitas outras colônias na Província do Paraná, assim como, a dificuldade para os colonos que muitas vezes vinham atrás dessas terras principalmente pelo motivo econômico e que no ímpeto de serem proprietários acabaram assinando verdadeiros *contratos de risco*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A COLCHA DE PENÉLOPE

*Na mitologia grega, Penélope é a esposa de Ulisses.
Enquanto Ulisses guerreava em altos mares,
o pai de Penélope, sugeriu que sua filha se casasse novamente.
Ela, uma mulher apaixonada e fiel por seu marido,
decidiu que o esperaria até a sua volta.
Diante da insistência de seu pai, para não desagradá-lo,
Penélope resolveu aceitar a corte dos pretendentes à sua mão,
mas com uma condição:
casaria somente após terminar de tecer uma colcha.
E assim fez...de manhã aos olhos de todos,
Penélope tecia a colcha, de noite ela desmanchava (...).*

Em 15 de fevereiro de 1874, o presidente da Província do Paraná, Frederico José Cardoso de Araujo Abranches, anunciou:

A colonização é um grande problema que o governo brasileiro ha procurado resolver desde a independencia politica do imperio. Não ha esforços e despesas a que se tenha poupado sem que, infelizmente, os resultados tenham correspondido aos sacrificios feitos. É da imigração inteligente e laboriosa que, por assim dizer, depende o futuro do paiz. Nesta província onde as riquezas latentes de um solo fecundo, um clima ameno e admirável, zonas diversas, são seguros garantes de prosperidade para o estrangeiro que vier habitar sob seus tectos – não há desesperar da colonização.²⁵²

Passados 20 anos desde a emancipação política do Paraná, a imigração e a colonização ainda estavam presentes nas discussões dos presidentes da província. A necessidade de braços laboriosos ao trabalho é a maior necessidade para o “futuro do paiz”, segundo o presidente Frederico Abranches. Mas o que deu errado nessa empreitada? O que aconteceu com Assunguy? Para o presidente, o Paraná era uma terra de grandes riquezas, de solos férteis, com um clima ameno. Sob esses termos, ficaria difícil, segundo ele, não enriquecer os braços laboriosos.

Entretanto, ao aprofundarmos um pouco sobre essas questões, percebemos que esses chamarizes não foram tão eficientes como anunciava o presidente da Província do Paraná.

As terras paranaenses vazias de braços laboriosos – leia-se europeus – foram o ponto inicial da campanha de colonização paranaense. Povoar e colonizar as férteis terras paranaenses. Ao mesmo tempo, a Europa

²⁵² PARANÁ. *Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial do Paraná no dia 15 de fevereiro de 1874 pelo presidente Frederico Jose Cardoso de Araujo Abranches*. Curitiba: Typ. Paranaense de Candido Lopes, 1874

entrava numa crise de alimentos que estimularam a emigração para o continente americano, ficando a cargo de cada região, atrair essa mão-de-obra tão desejada. Aliado a esses acontecimentos, o fim do tráfico de escravos e a aprovação da Lei de Terras, ambos em 1850, promoveram ainda mais a necessidade de importar braços ao trabalho.

Mas não podemos esquecer que a província nunca foi uma região com muita mão-de-obra africana, tampouco foi uma região de *plantations* como São Paulo e o Rio de Janeiro, por exemplo. Isso não significava a inexistência de latifúndios e de escravos no Paraná. Sendo assim, os trabalhadores que chegassem ao Paraná tinham como destino, lotes de terras vendidas pelo governo provincial. O colono teria a chance de se tornar um proprietário de sua própria terra, e não um empregado nas terras de algum latifundiário.

Para atrair esses colonos, surge a figura do empresário de colonização. Esse empresário teve como papel, aliciar, transportar, negociar e alocar trabalhadores, servindo como mediadores entre a Europa e o governo provincial e imperial. Seu papel, até então, discreto na historiografia, foi fundamental para a vinda de mão-de-obra europeia ao Paraná.

Uma vez estabelecido Assunguy, o primeiro núcleo colonial criado após a independência do Paraná, em 19 de dezembro de 1853, ficou claro que o núcleo tinha como função o abastecimento do mercado interno com gêneros alimentícios. Os colonos destinados para a Colônia Assunguy formavam um tipo específico de sistema – o de colônias agrícolas – subsidiadas pelo governo provincial. Ao chegarem à colônia, deveriam assinar um contrato e seguir as diretrizes dadas pelo governo. Após a quitação da dívida contraída com o governo, o colono seria proprietário do seu lote de terra.

Nesse contrato, ficava estabelecido que o governo provincial estava encarregado de alocar o colono, fornecendo uma moradia, alimentos para os primeiros meses de seu estabelecimento, assim como, fornecer a passagem para chegar à Assunguy e toda a estrutura necessária para o cultivo dos produtos no seu lote de terras (suplementos agrícolas, ferramentas). O prazo para começar a pagar seu lote de terras era entre 2 a 3 anos após sua chegada. Os lotes de terras variavam entre 137.500 e 605.000 metros quadrados.

Durante as pesquisas iniciais, encontramos relatos de colonos que retratavam a “realidade” encontrada nessas colônias. Por ser de extrema importância ouvir as vozes desses colonos, trabalhamos com dois em particular. O primeiro, e talvez mais conhecido, do colono suíço Thomas Davatz que relata sua sofrida experiência na Colônia Ibicaba pertencente ao Senador Vergueiro e o relato de Thomas Hardy, um romance que retrata as peripécias de um colono inglês na Colônia Assunguy.

Ambos, obviamente, foram colonos que de uma certa maneira fracassaram no Brasil e retornam ao seus países. Os relatos devem ser compreendidos sobre essas circunstâncias e não tomadas como verdades. Mas isso não diminui a importância desses dois relatos, um relato e um romance, que demonstra a voz do outro, pois na maioria dos casos temos unicamente a voz do governo provincial ou imperial através dos relatórios dos presidentes, dos ministros; ou a voz dos proprietários de terras como nos Congressos Agrícolas. Um documento que demonstre o pensamento desses colonos é de imensa importância para a construção de um diálogo entre ambos os lados.

Como esses contratos acabaram, por assim dizer, com as esperanças dos colonos em se tornar proprietários. As rescisões dos contratos na Colônia Assunguy demonstram a dificuldade entre governo e colono a chegar a um acordo. Ao mesmo tempo em que as rescisões foram muitas, os colonos em Assunguy nunca pagaram as dívidas contraídas com o Estado, demonstrando uma dificuldade muito grande em chegar-se a um acordo.

Em outubro de 1874 o Cônsul inglês Lennon Hunt visitou a Colônia Assunguy. Nessa visita, o cônsul registrou uma lista nominal com todos os ingleses residentes na colônia, anexando trinta e um depoimentos desses colonos bem como, um mapa da colônia e alguns folhetos de propaganda para a imigração ao Brasil. Nessa visita, o cônsul registrou o depoimento de muitos colonos ingleses, onde relatavam a dificuldade de se estabelecer definitivamente em Assunguy. As dificuldades apontadas iam desde a distância entre seus lotes até a sede da colônia, quanto à falta de estradas para o escoamento da produção, a falta de recursos e a demora para o pagamento prometido pelo governo através dos contratos assinados.

Essas dificuldades acabaram levando um grande número de colonos a assinar um termo de desistência dos lotes de terras, outros acabaram transferindo a outro colono, sua terra e suas dívidas contraídas com o governo provincial. As dívidas dos colonos, ao menos durante os dez anos dos contratos assinados na Colônia Assunguy, nunca foram pagas, indicando um alto número de inadimplência. Os colonos lutavam contra a falta de planejamento nas demarcações dos lotes de terras, que eram feitos, muitas vezes, pelos próprios colonos.

Além desses problemas, destacamos, segundo os relatos dos imigrantes, as doenças e epidemias que mataram muitos colonos e as condições precárias de infra-estrutura (médicos, escolas) tornaram a vida de muitos colonos árdua.

Por outro lado, o governo acusava esses colonos de morosidade, falta de empenho ao serviço e preguiça. Ademais, a maioria dos colonos que chegavam a Assunguy não desempenhava a função de agricultor em sua terra natal. A grande maioria dos colonos era da cidade (artesões, ferreiros, carpinteiros, etc.) não tendo nenhum contato anterior com a terra e suas funções. Essa dificuldade também pode explicar a ineficiência desses trabalhadores em desempenhar a função esperada pelo governo do Paraná.

Mesmo que Assunguy não tenha sido destinado a *plantations*, e nunca houve mão-de-obra para a grande lavoura, essa região também foi palco do poder do governo, uma vez que o acesso a terra também foi dificultado. Outros caminhos foram seguidos, novos horizontes foram abertos, mas o destino da maioria dos imigrantes foi o mesmo: dependência.

Penélope lançava promessas aos seus pretendentes. Prometia se casar após fiar uma colcha. Todos aguardavam pacientemente o término infundável do tecido. Na Província do Paraná, diversos colonos se encantaram com as mesmas promessas: tornar-se proprietários de seus próprios lotes. Para isso ocorrer teriam que pagar suas dívidas e esperar vagarosamente o momento. Muitos desistiram desse intuito por um grande número de motivos. Quando ninguém estava olhando, a colcha e os sonhos eram desmanchados.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ABRANTES, Visconde de. Memória sobre os meios de Promover a Colonização. *Revista de Imigração e Colonização*. Rio de Janeiro, ano II, n. 2-3, p. 834-835, 1941.

ABREU, Dayse L. *A terra e a lei*. São Paulo: Secretária do Estado da Cultura, 1983.

AMADO, Janaina. Região, Sertão, Nação. *Estudos históricos*. V. 8, nº 15. Rio de Janeiro, 1995, p. 145-151.

ANDREAZZA, Maria Luiza. *Imigrantes no Brasil: colonos e povoadores*. Curitiba: Nova Didática, 2000.

_____. *Paraíso das delícias – estudo de um grupo de imigrantes ucranianos – 1895-1995*. Tese de Doutorado. Curitiba: UFPR, 1996.

ANDREAZZA, Maria & NADALIN, Sergio. O cenário da colonização no Brasil Meridional e a família imigrante. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*. Campinas. V. 11, n.1. 1994, p. 61-87.

ANDREWS, George Reid. *Negros e brancos em São Paulo, 1888-1988*. Bauru: Editora da Universidade do Sagrado Coração, 1998.

ARRUDA, Gilmar. *Cidades e Sertões – entre a história e a memória*. Bauru: Edusc, 2000.

AVÉ-LALLEMANT, Robert. *Viagens pelas Províncias de Santa Catarina, Paraná e São Paulo (1858)*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1980.

BALHANA, Altiva Pilatti. Política imigratória no Brasil. Antes e Após a Proclamação da República. In: WESTPHALEN, Cecília & BALHANA, Altiva. *Revoluções e Conferências*. SBPH, Curitiba, p. 119-132, 1989.

_____. Política imigratória no Brasil Meridional. In: *Legislación y política inmigratoria en el cone sur de America (Argentina, Brasil, Uruguay)*. Serie inmigración. Volumen III. Instituto Panamericano de Geografía e Historia, p.327-336, 1987.

_____. *História demográfica do Paraná*. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 1970.

_____. *Política imigratória do Paraná*. Curitiba: Banco de Desenvolvimento do Paraná, 1969.

BALHANA, Altiva Pilatti & MACHADO, Brasil Pinheiro & WESTPHALEN, Cecília Maria. *Famílias coloniais: Fecundidade e descendência*. Curitiba, A. M. Cavalcante & Cia., 1977.

_____. *Alguns aspectos relativos aos estudos de imigração e colonização*. São Paulo: s.n, 1969.

_____. *História do Paraná*. Curitiba: Grafipar, 1969.

_____. *Campos Gerais, estruturas agrárias*. Curitiba: Faculdade de Filosofia, 1968.

_____. Mudança na estrutura agrária dos Campos Gerais. *Boletim da Universidade do Paraná*. Departamento de História. Curitiba, nº 3, 28-52, 1963.

BELLOTO, Heloísa Liberalli. *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775)*. São Paulo: Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, p. 277-293, 1979.

BIGG-WITHER, Thomas Plantagenet. *Novo caminho no Brasil Meridional. A Província do Paraná: três anos de vida em suas florestas e campos, 1872-1875*. Rio de Janeiro; Curitiba: José Olympio; Universidade Federal do Paraná, 1974.

BLUMENAU, Hermann. *Um alemão nos Trópicos: Dr. Blumenau e a política colonizadora no Sul do Brasil*. Tradução de Curt Hennings. Blumenau: Cultura em Movimento, 1999.

BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Cia das Letras, 1992.

BOUTIN, Leônidas. Colônias indígenas na Província do Paraná. *Boletim do instituto histórico, geográfico e etnográfico paranaense*. n. 36, 1979, p. 47-112.

BOTTMANN, Denise. Ambigüidades do sistema colonial. *Questões & Debates*. Curitiba, nº5, 1982, p. 139-150.

BURMESTER, Ana Maria de Oliveira. Disciplinarização e Trabalho: Curitiba, fins do século XVIII, inícios do século XIX. *Questões & Debates*. Curitiba, nº14/15. 1987, p. 117-127.

CAMPANHOLE, Adriano & CAMPANHOLE, Hilton. *Constituições do Brasil*. São Paulo: Atlas, s/d.

CARVALHO, José Murilo de. *Teatro de Sombras*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996.

_____. *A Construção da Ordem; Teatro de Sombras*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 281.

CASTRO, Hebe Maria Mattos. *Ao Sul da História – lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. São Paulo: brasiliense, 1987.

CORTÊS, Geraldo de Menezes. *Migração e colonização no Brasil*. Coleção Documentos Brasileiros. Rio de Janeiro: José Olympio, 1958.

COUTY, Louis. *A escravidão no Brasil*. Rio de Janeiro, Fundação Casa de Ruy Barbosa, 1988.

DA COSTA, Emília Viotti. Política de terras no Brasil e nos Estados Unidos. In: *Da Monarquia à República. Momentos decisivos*. São Paulo: Ciências Humanas, 1985, p. 127-147.

COSTA, Odah Regina Guimarães. Poder Municipal em Curitiba: concessão de terras no século XIX. *Sociedade Brasileira Pesquisa Histórica*. Curitiba, V.15. 1998, p. 83-88.

_____. Considerações sobre o uso e a propriedade da terra em Curitiba – Paraná 1850 – 1900: uma análise quantitativa. *Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense*. Curitiba, Vol. XLV, 1987, p. 79-98.

_____. Estruturas agrárias de Curitiba – Paraná no século XIX. Posse, propriedade e trabalho. *Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense*. Curitiba, vol. XLIII, 1986, p. 77-108.

COUTY, Louis. *A escravidão no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Ruy Barbosa, 1988.

DAVATZ, Thomas. *Memórias de um colono no Brasil*. São Paulo. Edusp, 1980.

DEAN, Warren. *Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura. (1820-1920)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

_____. Latifúndios y política agraria en el Brasil Del siglo XIX. In: FLORESCANO, Henrique (org.). *Haciendas, latifundios y plantaciones en América Latina*. México: Siglo XXI, 1975, p. 414-432.

DEZEM, Rogério. *Matizes do “amarelo”. A gênese dos discursos sobre os orientais no Brasil (1878-1908)*. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2005.

EISENBERG, Peter. A mentalidade dos fazendeiros no Congresso Agrícola de 1878. In: LAPA, José Roberto do Amaral. *Modos de Produção e Realidade*. Petrópolis: Vozes, 1980, p. 167-194.

_____. Falta de imigrantes: um aspecto do atraso nordestino. *Revista de História*. São Paulo, Vol. XLVI, nº 94, ano 23, 1973, p. 583-601.

FAUSTO, Boris (org) *Fazer a América – A imigração em massa para a América Latina*. São Paulo: Edusp, 1999.

FERNANDES, Josué Corrêa. *Saga da Esperança: socialismo utópico à beira do rio Ivaí*. 2ª Ed. Curitiba Imprensa Oficial, 2006.

FORJAZ, Djalma. *O senador Vergueiro: sua vida e sua época, 1778-1859*. São Paulo: Oficinas do Diário Oficial, 1924.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Ática, 1974.

FRIDMAN, Fania. *Donos do Rio em nome do rei: uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar /Garamond, 1999.

GADELHA, Regina Maria. A Lei de Terras (1850) e a abolição da escravidão: capitalismo e força de trabalho no Brasil do século XIX. *Revista de História*. São Paulo, Nº120, 1989, p. 153-162.

GARCIA, Paulo. *Terras Devolutas*. Minas Gerais: Ed. Livraria Oscar Nicolai, 1958.

GARCÍA JORDAN, Pilar. Reflexiones sobre el darwinismo social. Inmigración y colonización, mitos de los grupos modernizadores peruanos (1821-1919). *Boletín del Instituto Francés de Estudios Andinos*. Lima, Tomo 21, nº 3, p. 37, p. 961-975, 1992.

GEBARA, Ademir. *A formação do mercado de trabalho livre no Brasil*. São Paulo: brasiliense, 1986.

GORENDER, Jacob. *O Escravismo Colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

GUIMARÃES, Aberto Passos – *Quatro séculos de Latifúndio*, 4ª edição, Rio de Janeiro: Paz e Terra, s/d.

GUILLEN, Isabel Cristina Martins. *Errantes da Selva. Histórias da migração nordestina para a Amazônia*. Tese. Campinas: Unicamp, 1999.

GUTIÉRREZ, Horacio & NAXARA, Márcia & LOPES, Maria Aparecida. *Fronteiras: paisagens, personagens, identidades*. São Paulo: Olho d'água, 2003.

GUTIÉRREZ, Horacio. Donos de terras e escravos no Paraná: padrões e hierarquias nas primeiras décadas do século XIX. *História (São Paulo)*, v. 25, p. 100-122, 2006.

_____. Fazendas de gado no Paraná escravista. *Topoi*. V. 5, n. 9, p. 102-127, 2004.

_____. A estrutura fundiária no Paraná antes da imigração. *Revista Estudos de História*. Franca, Unesp, V. 8, nº 2. p. 209-231, 2001.

HANDELMANN, Heinrich. *História do Brasil (1860)*. 4ª ed. Tomo 2. São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1982.

HARDY, Thomas. *Tess*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1986.

HOBBSBAWM, Eric. *A Era das Revoluções (1789-1848)*. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

HOLANDA, Sérgio Buarque (org). *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Difusão Européia do livro. T.II, v. 5, 1972.

_____. *Visão do paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969.

HOLLOWAY, Thomas. *Imigrantes para o café: café e sociedade em São Paulo, 1886-1934*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

LOTTI, Luiza Horn. Presidentes da província: a leitura oficial dos imigrantes italianos no Império. *Revista Métis*. Caxias do Sul, Educs, V. 4, nº 8. p. 185-214, 2005.

_____. *Imigração e Colonização – legislação de 1747-1915*. Caxias do Sul: Educs, 2001.

KHATIB, Faissal. (org.) *História do Paraná*. Curitiba: Grafipar, 1969.

LAMOUNIER, Maria Lúcia. *Da escravidão ao trabalho livre – a lei de locação de serviços de 1879*. São Paulo: Papyrus, 1988.

_____. Primeiras experiências com o “trabalho livre”: contratos, conflitos e leis. *História: Questões & Debates*. Curitiba. N 13, 1986, p. 157-194.

_____. Agricultura e mercado de trabalho: trabalhadores brasileiros livres nas fazendas de café e na construção de ferrovias em São Paulo, 1850-1890. *Estudos Econômicos*. São Paulo, v. 37, n. 2, 2007, p. 353-372.

LESSER, Jeffrey. *A negociação da identidade nacional – Imigrantes, minorias e a luta pela etnicidade no Brasil*. São Paulo: Unesp, 2001.

LEROY, Jean Pierre. *Uma chama na Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1991.

LIMA, Ruy Cirne. *Pequena História Territorial do Brasil. Sesmarias e Terras Devolutas*. Brasília: ESAF, 1988.

_____. *Sesmarias e Terras Devolutas*. Livraria Sulina, Porto Laegre, 1954.

LINHARES, Maria Yedda & SILVA, Francisco Carlos. *História da Agricultura Brasileira – combates e controvérsias*. São Paulo: brasiliense, 1981.

LINHARES, Temístocles. *O Paraná Vivo: um retrato sem retoques*. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1953.

LOPES, Maria Aparecida & GUTIÉRREZ, Horacio. *Legislación agraria y tenencia de la tierra en el Brasil decimonónico: La ley de tierras de 1850*. (mimeo).

LOURENÇO, Fernando Antonio. *Agricultura Ilustrada – Liberalismo e escravismo nas origens da questão agrária brasileira*. Campinas: Ed. Unicamp, 2001.

MARCONDES, Moisés. *Pae e patrono: Jesuíno Marcondes de Oliveira e Sá*. Rio de Janeiro: Typographia do Anuario do Brasil, 1926.

MARTINS, Ana Luiza. *Brasil pelo olhar de Thomas Davatz (1856-1858)*. São Paulo: Atual, 2000.

MARTINS, José de Souza. *O cativo da Terra*. 4ª ed. São Paulo: Hucitec, 1990.

MARTINS, Romário. *Quantos somos e quem somos*. Curitiba. Gráfica Paranaense, 1941.

_____. *Curityba de out'ora e de hoje*. São Paulo: Monteiro Lobato, 1922.

MARTINS, Wilson. *Um Brasil diferente: ensaio sobre fenômenos de aculturação no Paraná*. São Paulo: Anhembi, 1955.

_____. *A invenção do Paraná. Estudo sobre a presidência de Zacarias Góes e Vasconcellos*. Curitiba: Imprensa Oficial, 1999, p. 55.

MATTOS, Ilmar. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: Hucitec, 1986.

MIO, João de. Contribuição do imigrante italiano para o progresso do Paraná. *Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense*. Curitiba, vol. VI, p. 48-60, 1956.

MITRE, Bartolomé. *Historia de Belgrano y de la independencia Argentina*. Vol. I. Buenos Aires, p. 11-77, 1967.

MORAES, Eliane Robert. *Revolta de colonos imigrantes*. São Paulo: Ática, 2000

MOTTA, Márcia Maria Menendes. (org) *Dicionário da Terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

_____. *Nas Fronteiras do poder – conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício da Leitura, 1998.

MOTA, Lucio Tadeu. *O aço, a cruz e a terra: índios e brancos no Paraná provincial (1853-1889)*. Tese. Assis: Unesp, 1998

_____. A construção do “vazio demográfico” e a retirada da presença indígena da história social do Paraná. *Revista Pós-História*. Assis. V. 2, 1994, p. 123-140.

MOTIM, Benilde Maria Lenzi. *Estrutura fundiária do Paraná tradicional – Castro – 1850-1900*. Dissertação. Curitiba: UFPR, 1987.

NEVES, Frederico de Castro. *A seca e o homem. Políticas anti-migratórias no Ceará. Travessia: revista do imigrante*, São Paulo, V. IX. N. 25, 1996, p. 18-24.

NISHIKAWA, Reinaldo & SOUZA, Sílvia Cristina. A Lei de Terras nos folhetins do jornal paranaense *O Dezenove de Dezembro*. *Revista História Social*. Campinas: Ed Unicamp, 2003, p. 239-262.

NOZOE, Nelson. Sesmarias e apossamento de terras no Brasil colônia. *Revista Economia*, Brasília, 2006, p. 587-605.

PENA, Eduardo Spiller. *O jogo da face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial*. Curitiba: Aos quatro ventos, 1999.

_____. Escravos, libertos e imigrantes: fragmentos da transição em Curitiba na segunda metade do século XIX. *Questões & Debates*. Curitiba, v. 9, p. 83-103, 1998.

PEREIRA, Marco Aurélio & IEGELSKI, Francine. O paraíso terrestre no Brasil: Os Campos Gerais do Paraná no relato de Auguste de Saint-Hilaire. *Revista de História Regional*. Ponta Grossa, v.7, nº 1, p. 47-72, 2002.

PEREIRA, Magnus. Tess não veio a Curitiba. *Monumenta*. Imigração para o Brasil – Relatório sobre a colônia Assunguy, apresentado a ambas as casas do Parlamento por Ordem de Sua Majestade. Londres – 1875. Ponta Grossa: Aos Quatro Ventos, 1998, p. 5.

PETRONE, Maria T. Schorer. *O imigrante e a pequena propriedade (1824-1930)*. 2º ed. São Paulo: brasiliense, 1984.

PINHEIRO MACHADO. Brasil. *Formação da estrutura agrária tradicional dos campos gerais. Contribuição ao estudo da história agrária do Paraná*. Curitiba: UFPR, 1963.

PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

_____. *Evolução Política do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1975.

RITTER, Marina Lourdes. As sesmarias do Paraná no século XVIII. Curitiba: Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense, 1980.

SACHET, Celestino; SACHET, Sérgio. *O Contestado*. Histórias de Santa Catarina. Florianópolis : ed. Século Catarinense, 2001.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pela comarca de Curitiba*. Curitiba: Fundação Cultural de Curitiba, 1995

_____. *Viagem a Curitiba e Santa Catarina*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1978.

SANTOS, Carlos Roberto. *Vida Material, Vida Econômica*. Curitiba: SEED, 2001.

_____. O custo da vida: preços de gêneros alimentícios em Curitiba durante o século XIX. *Questões & Debates*. Curitiba, Nº1. p. 78-99, 1980.

SANTOS, Ayrton Ricardo. Fronteiras que nos unem: Os limites entre Santa Catarina e Paraná. *Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense*. Curitiba, vol. XLVI, p. 11-16, 1989.

SANTOS, Zeloí Martins. *Os "Campos de Guarapuava" na política indígena do estado provincial do Paraná (1854-1889)*. Dissertação. Assis: Unesp, 1999.

SLENES, Robert. *Na Senzala uma Flor – Esperanças e Recordações na Formação da Família Escrava*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SILVA, Lígia Osório. *A fronteira e outros mitos*. Tese de Livre-Docência, Campinas: Unicamp, 2001.

_____. Tavares Bastos e a Questão Agrária no Império. *História Econômica & História das Empresas*, São Paulo, v.1, n.1, p.3-30, 1999.

_____. *Terras Devolutas e Latifúndio – Efeitos da Lei de 1850*. Campinas: Unicamp, 1996.

SILVA, Marcos (org). *Repúblicas em Migalhas: história regional e local*. São Paulo: Marco Zero, 1990.

SILVA, Francisco Carlos. Conflito de terras numa fronteira antiga: o Sertão do São Francisco no século XIX. *Tempo*. Rio de Janeiro, UFF, V. 4, nº 7. p. 9-28, 1999.

_____. Produção de alimentos e trabalho escravo no Brasil colonial. *História Questões e Debates*. Curitiba, n 16, p. 66-82, 1988.

SOUZA, Laura de Mello. *Desclassificados do ouro – a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.

SPILLER, Eduardo Pena. *O jogo da face – a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1999.

SÜSSEKIND, Flora. *O Brasil não é longe daqui – o narrador, a viagem*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1990.

TAVARES BASTOS, Aureliano Cândido. *Os males do presente e as esperanças do futuro*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.

TOMAZI, Nelson Dacio. *"Norte do Paraná" – histórias e fantasmagorias*. Curitiba: Aos quatro ventos, 2000.

TSCHUDI, Johann Jakob von. *As colônias de Santa Catarina*. Blumenau: Fundação Casa Dr. Blumenau, 1988.

VAINFAS, Ronaldo (dir). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

VARGAS, Túlio. *A Última Viagem do Barão do Serro Azul*. Curitiba: Ed. Juruá, 2004.

VECHIA, Ariclê. *Imigração e Educação em Curitiba – 1853-1889*. Tese (doutorado). São Paulo: USP/FFLCH, 1998.

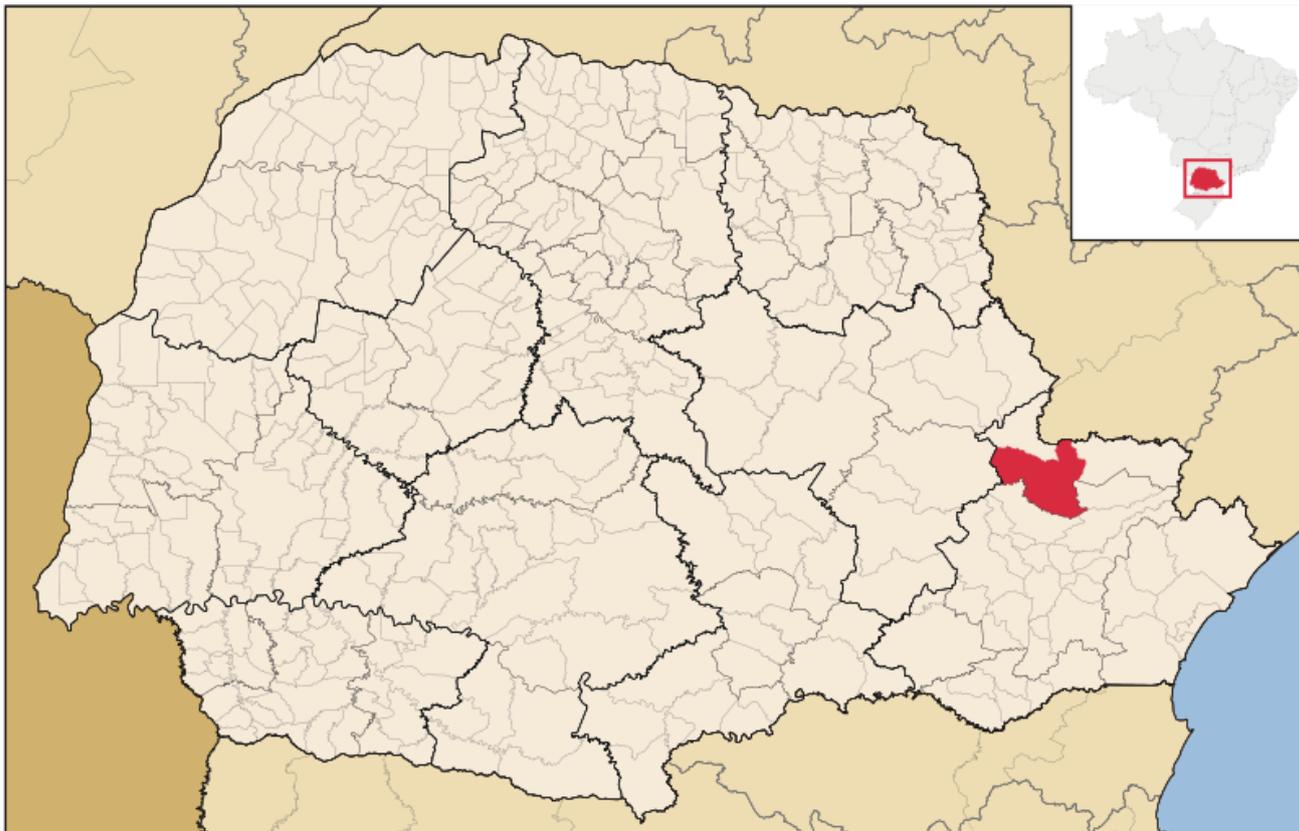
WESTPHALEN, Cecília. *Comércio Exterior no Brasil Meridional*. Curitiba: CD, 1999.

_____. Afinal, existiu ou não, regime escravo no Paraná? *Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*. Curitiba, nº 13, p. 25-63, 1997.

_____. *Comércio exterior na província do Paraná*. São Paulo: IPE/USP, 1985.

ANEXOS

Anexo 1: Colônia Assunguy – detalhe em vermelho.



Escala: 1: 28.000.000

Apud: http://pt.wikipedia.org/wiki/Imagem:Parana_Municip_CerroAzul.svg em 10/12/2006 as 16:00 hrs.

Anexo 2: Mapa Geral da Província do Paraná: projeto para construção de estradas de ferro.
1876



Anexo 3 - Mappa Geral da Província do Paraná – Os Caminhos de Ferro Estudados e Projectados (1876). Apud: www.pr.gov.br/def 10/12/2006 as 12:00 hrs.